ANO XLIII Nº 057 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADESAO
Câmara Municipal de Chapadinha - MA01
ADITIVOS
Secretaria de Estado da Fazenda e Outros01
ATAS
Vip Gestão e Logiística S.A. e Outras07
AVISOS
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento e Outros 08
BALANÇOS
Companhia Siderúrgica Vale do Pindaré e Outro18
COMUNICAÇÕES
ADM do Brasil Ltda e Outras35
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Educação e Outros36
CONVÊNIOS
Secretaria de Estado da Segurança Pública46
CONVOCAÇÃO
Conselho de Administração da Companhia de Saneamento
Ambiental do Maranhão - CAEMA47
DECRETOS
Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA47
EDITAL
Defensoria Pública do Estado49
ERRATAS
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras50
LEI
Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA
NOTIFICAÇÕES
Secretaria de Estado da Saúde
PROJETO
Secretaria de Estado da Educação
TERMO DE ADESÕES
Secretaria de Estado da Saúde
TERMOS DE AJUSTE
Secretaria de Estado das Cidades Desenvolvimento Urbano 54
TERMO DE COMPROMISSO
Defensoria Pública do Estado 55

ADESÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO.Processo Administrativo nº 02011425/2019-CMC. Adesão a Ata de Registro de Preço nº 014/2018, do PP nº 022/2018-SRP. CONSIDERANDO que o presente Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços obedeceu a todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei nº. 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, em seu artigo 22, subsidiariamente com o disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes; CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços nº 014/2018-PMA, oriunda do Pregão Presencial – SRP Nº 022/2018 da Prefeitura Municipal de Anapurus, cujo objeto é Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento dos serviços de internet. CONSIDERANDO a solicitação de anuência do órgão gerenciador, datado em 15 de janeiro de 2019 expedido pela Câmara Municipal de Chapadinha – Órgão Não Participante, no qual

solicita ao Órgão Gerenciador da referida Ata de Registro de Preço permissão para aderir ao item único do lote II; CONSIDERANDO a Autorização à Adesão de Ata de Registro de Preço, datado de 16 de janeiro de 2019, expedido pela Prefeitura Municipal de Anapurus, no qual autoriza a Câmara Municipal de Chapadinha/MA, à adesão da Ata de Registro de Preço referentes aos itens e quantidades solicitadas; CONSIDERANDO o Termo de Aceite da Empresa M. A. ALMEIDA DOS REIS E CIA LTDA, detentora da referida Ata de Registro de Preço, e Consubstanciado, por fim, nos Principais da Legalidade, da Economia Processual, da Publicidade e da Eficiência; RESOLVE:Aderir à Ata de Registro de Preço nº 014/2018 da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA, quanto ao item único do Lote II, com os respectivos quantitativos solicitados, através do Processo Administrativo nº 02011425/2019-CMC, oriundo da Câmara Municipal de Chapadinha/MA. Vera Lúcia Melo Aguiar/PRESIDENTE DA CÂMARA.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO N° 003/2018. PROCESSO N° 09706/2019. CONTRATANTE: A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, com sede nesta cidade, na Avenida Carlos Cunha s/n, 1º andar, Edifício Deputado Luciano Moreira- Calhau, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF nº 528.895.213-20. CONTRATADA: EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ nº 33.000.118/001-79, com sede na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Rio de Janeiro-RJ, neste ato representado pelo senhor José Joaquim Mendes Sampaio, portador do CPF nº 100.107.228-66. DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 161010412202124450339039. Gestão de Programa/ Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. FONTE: 0101000000-Recursos Ordinários; VALOR: O presente contrato será suprimido em 33,20% (trinta e três vírgula vinte por cento), passando o valor global do Contrato para R\$ 142.914,00(cento e quarenta e dois mil novecentos e quatorze reais). São Luís, 21 de março de 2019. RITA MARIA MA-GALHÃES MARTINELLI DE SOUZA-Gestora Chefe/CEGPA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 021/2018 ASSJUR/SECID. REF.: Processo n.º 035969/2019 - SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.953.540/0001-43. DO PRAZO: Fica Aditivado em 40 (quarenta) dias o prazo do contrato nº 021/2018, com previsão de término para 31/05/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. DATA DA ASSINATURA: 19/03/2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF nº 405.873.393-49, Secretária de Estado das Cidades/SECID e Hilquias Cunha Ferreira, representante da empresa MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Bruno Costa Loredo - Chefe da Assessoria Jurídica /SECID - OAB/MA n.º 12.929.



SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS

EXTRATO 4° TERMO DO CONTRATO Nº 016/2016-SECAP. Processo Administrativo: 0281954/2018-SECAP. Espécie: 4° Aditivo do Contrato nº 016/2016, como CONTRATANTE a SECRE-TARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS (SECAP), CNPJ: 05.733.936/0001-45 e a CONTRATA-DA a Empresa LOCALIZA RENT A CAR, CNPJ: 16.670.085/0001-55. **Objeto**: Supressão do objeto do contrato, correspondente a 82,76 (oitenta e dois, setenta e seis por cento). Vigência: Conforme contrato original. Data da Assinatura: 20/03/2019. Valor Mensal: R\$ 40.721,69 (Quarenta mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos). Dotação Orçamentária: As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: UG: 110121; Projeto Atividade: 4.050 - GESTAOMANU; Fonte: 101; ND 33.90.39 - OUTROS SERVI-**COS DE TERCEIROS - PJ. Fundamento Legal:** Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e demais alterações. Signatários: Daniel Fernandes Merli, Subsecretario de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos - SECAP, CPF Nº 281.989.558-10 e Paulo Henrique de Almeida Pires, representante da Empresa Localiza Rent A Car, CPF Nº 709.635.686-04. ANTONIA MARIA DO CARMO RANGEL-Secretaria Adjunta de Administração Orçamento e Finanças - SECAP

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. Ref.: PROCESSO Nº 0159380 /2017 – SEAP/MA; **ESPÉCIE**: Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 120/2018-SEAP de 14/09/2018, cujo objeto consiste na construção de galpões com dimensão 15x35 metros para o saldo remanescente do Lote II da Concorrência 08/2017; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa CAP Protensão e Construções LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.624.532/0001-74; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 120/2018, por mais 03 (três) meses, correspondendo ao período de 14/04/2019 a 14/07/2019 e prorrogar o prazo de execução do mesmo, por mais 03 (três) meses, compreendendo o período de 17/03/2019 a 17/06/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1°, inciso I, da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CON-TRATANTE, e Dario Lindoso Everton Costa – Representante Legal, CPF nº 033.014.383-26, pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 15 de março de 2019 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís/MA, 22 de março de 2019. Fernando Igor dos Reis Cutrim-Assessoria Jurídica – SEAP

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 31/2018. PRO CESSO ADMINISTRATIVO N° 025155/2018. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO MARA NHÃO-DETRAN/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 06.293.120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Diretora Geral, LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA n°. 4.282 e do CPF n°. 301.844.602-04, residente nesta Capital, e por seu Diretor Financeiro, EWALDO CALISTO DE SOUSA, inscrito no CPF sob o n° 418.177.963-72 e RG n° 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas pelo Decreto n° 2242, de 2004, e de outro lado a empresa L.H DURANS PINHEIRO ME, CNPJ n°. 12.532.115/0001-06, com sede na Praça São Roque, n° 14, Lira, São Luís/MA, CEP: 65.026-240, neste ato

representado por LUIS HENRIQUE DURANS PINHEIRO, portador do RG nº 047576642013-0 SSP-MA, CPF nº 224.559.303-00. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração do prazo contratual, referente à "CLÁUSULA SEXTA- VIGÊNCIA E VALIDADE" do contrato nº 31/2018, no qual terá sua vigência com duração de 12 (doze) meses, conforme prescreve o Edital. DATA DE ASSINATURA: 15/03/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA, EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e LUIS HENRIQUE DURANS PINHEIRO, representante da empresa L.H DURANS PINHEIRO ME. LARISSA ABDALLA BRITTO-Diretora Geral do Detran/MA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2017. PRO -CESSO ADMINISTRATIVO Nº 221638/2018. PARTES: DEPAR-TAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO MARA NHÃO – DETRAN/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/ 0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominada CONTRATAN-TE, neste ato representado por sua titular, LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA nº. 4.282 e do CPF nº. 301.844.602-04, residente nesta Capital, EWALDO CALISTO DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 418.177.963-72 e RG n.º 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas pelo Decreto n.º 2242, de 2004,e de outro lado a empresa MANHATTAN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 20.193.487/0001-83 com sede Rua Simplício Mendes, nº 903 Teresina-PI, neste ato representado por JOSÉ BE-ZERRA VERAS JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.263.849-PI e CPF nº 551.894.583-34, doravante denominado CONTRATADO, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 52/2017. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a modificação da CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, em que o valor total estimado do contrato passará de R\$2.188.800,00 (dois milhões cento e oitenta e oito mil e oitocentos reais) para R\$ 1.969.920,00 (um milhão novecentos e sessenta e nove mil e novecentos e vinte reais), conforme acordado entre as partes no dia 01.02.2019 em Reunião de Renegociação. Válido consignar que o veículo do tipo caminhonete pick-up 4x4 zero km, utilizada como viatura de policia passará do valor mensal unitário de R\$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) para R\$10.260,00 (dez mil duzentos e sessenta reais). DATA DE ASSINATURA: 13/03/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/ MA, EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DE-TRAN/MA e JOSÉ BEZERRA VERAS JUNIOR, representante da empresa MANHATTAN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. LARISSA ABDALLA BRITTO-Diretora Geral do Detran/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 50/2017. ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo n° 50/2017. PROCESSO: 025/2017-SE-MAD. PREGÃO PRESENCIAL: 24/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ n° 06.179.402/0001-81 e GCS Equipamentos e Construções Ltda.-EPP, CNPJ n° 08.463.169/0001-90. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ficando o prazo contratual de 23/06/2018 à 23/06/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 03/09/2018. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Guttemann Coelho de Sousa, Representante Legal, pela Contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 873/2018 -SEMED, firmado em 27/11/2018, com a empresa: IUTEC SOLUÇÕES EIRE-LI - EPP, CNPJ/MF n.º 07.909.208/0001-77; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato nº 873/2018-SEMED, substituindo a marca "MALLORY" pela marca "ARNO", em relação ao item 25 e substituir a marca "PHILCO" pela marca "BRAS-TEMP", em relação ao item 42. Com fulcro na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Signatários pelo contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado, Acácio Silva dos Santos.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 891/2018 -SEMED, firmado em 14/12/2018, com a empresa: - HIDROZON – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ/MF n.º 11.189.144/0001-54; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato nº 891/2018-SEMED, substituindo a marca "AGRATO" pela marca "ELGIN" para os itens 7, 8 e 10. Com fulcro na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Signatários pelo contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado, Carlos Eugenio Rodrigues dos Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: Nº 003-A/2017. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e D. DE J. SAMPAIO – ME. OBJETO: Prorrogar por mais 360 (trezentos e sessenta) dias período de 28.12.2018 à 23.12.2019. O contrato nº 003-A/2017 objetivando Contratação de empresa para execução de obra de serviços de reparo e manutenção de prédios e instalações da rede escolar do município. FONTE DE RECURSO: FUNDEB. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES – Prefeito Municipal, pela Contratante D. DE J. SAMPAIO – ME por seu representante Sr. Daniel de Jesus Sampaio, CPF nº 020.418.383-96 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 28 de dezembro de 2018.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: Nº 003-B/2017. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e D. DE J. SAMPAIO – ME. OBJETO: Prorrogar por mais 360 (trezentos e sessenta) dias período de 28.12.2018 à 23.12.2019. O contrato nº 003-B/2017 objetivando Contratação de empresa para execução de obra de serviços de reparo e manutenção de prédios e instalações da Secretaria de Saúde. FONTE DE RECURSO: FMS. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES – Prefeito Municipal, pela Contratante D. DE J. SAMPAIO – ME por seu representante Sr. Daniel de Jesus Sampaio, CPF nº 020.418.383-96 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 28 de dezembro de 2018.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: Nº 003-C/2017. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e D. DE J. SAMPAIO – ME. OBJETO: Prorrogar por mais 360 (trezentos e sessenta) dias período de 28.12.2018 à 23.12.2019. O contrato nº 003-C/2017 objetivando Contratação de empresa para execução de obra de serviços de reparo e manutenção de prédios da administração (prédio da prefeitura, matadouro, feiras, praças e vias urbanas) do município. FONTE DE RECURSO: FMS. MODALIDADE: CONCOR-RÊNCIA PÚBLICA FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES – Prefeito Municipal, pela Contratante D. DE J. SAMPAIO – ME por seu representante Sr. Daniel de Jesus Sampaio, CPF nº 020.418.383-96 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 28 de dezembro de 2018.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: Nº 011/2017. TOMADA DE PREÇO Nº 011/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e D. DE J. SAMPAIO – ME. OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias período de 30.11.2018 à 30.03.2019. O contrato nº 011/2017 objetivando Contratação de empresa para execução de serviço de reforma do Hospital Municipal. FONTE DE RECURSO: FMS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES – Prefeito Municipal, pela Contratante D. DE J. SAMPAIO – ME por seu representante Sr. Daniel de Jesus Sampaio, CPF nº 020.418.383-96 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 30 de novembro de 2018.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: Nº 007/2018. TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018. PARTES: PRE-FEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e ALMEIDA E LIMA LTDA - ME. OBJETO: Prorrogar por mais 150 (cento e cinquenta) dias período de 07.12.2018 à 06.05.2019. O contrato nº 007/2018 objetivando Contratação de empresa para execução de execução dos serviços de implantação de pavimentação no município. FON-TE DE RECURSO: FPM. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES – Prefeito Municipal, pela Contratante ALMEIDA E LIMA LTDA - ME por seu representante Sr. Igor Lima Castelo Branco Almeida, CPF nº 004.803.483-59 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 07 de dezembro de 2018.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: Nº 011/2018. TOMADA DE PREÇO Nº 011/2018. PARTES: PRE-FEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e L. A. MEI-RELES GOMES EMPRED. E CONSTRUÇÕES. OBJETO: Prorrogar por mais 150 (cento e cinquenta) dias período de 16.01.2019 à 15.06.2019. O contrato nº 011/2018 objetivando Contratação de empresa para execução de obra de prestação de serviços de pavimentação e construção de drenagem superficial (meio-fio e sarjetas) de diversas ruas da sede do Município. FONTE DE RECURSO: FPM. MODALI-DADE: TOMADA DE PREÇO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTO-NIO SILVA BORGES - Prefeito Municipal, pela Contratante L. A. MEIRELES GOMES EMPRED. E CONSTRUÇÕES por seu representante Sr. Luiz Antonio Meireles Gomes, CPF nº 280.050.663-68 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 16 de janeiro de 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: Nº 012/2018. TOMADA DE PREÇO Nº 012/2018. PARTES: PRE-FEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e ALMEIDA E LIMA LTDA - ME. OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias período de 28.12.2018 à 27.04.2019. O contrato nº 012/2018 objetivando Contratação de empresa para execução dos serviços de recapeamento asfáltico com microdrenagem (meio fio e sarjeta) na Av. Pedro Cunha Mendes e Av. do Sol - CONVÊNIO CEF - PROCESSO Nº 2654.1068984-56/2017. **FONTE DE RECURSO**: CONVÊNIO CEF - PROCESSO Nº 2654.1068984-56/2017. MODALIDADE: TO-MADA DE PREÇO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES - Prefeito Municipal, pela Contratante ALMEIDA E LIMA LTDA - ME por seu representante Sr. Igor Lima Castelo Branco Almeida, CPF nº 004.803.483-59 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 28 de dezembro de 2018.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: Nº 013/2018. TOMADA DE PREÇO Nº 013/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e L. A. MEIRELES GOMES EMPRED. E CONSTRUÇÕES. OBJETO: Protrogar



por mais 120 (cento e vinte) dias período de 08.01.2019 à 08.05.2019. O contrato n° 013/2018 objetivando Contratação de empresa para execução de obra de construção de escolas na zona rural do município. FONTE DE RECURSO: FPM. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES — Prefeito Municipal, pela Contratante L. A. MEIRELES GOMES EMPRED. E CONSTRUÇÕES por seu representante Sr. Luiz Antonio Meireles Gomes, CPF nº 280.050.663-68 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 08 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: Nº 010/2017. TOMADA DE PREÇO Nº 010/2017. PARTES: PRE-FEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e TERRA PLA-NA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - ME. OBJETO: Prorrogar por mais 04 (Quatro) meses período de 06.03.2019 à 04.07.2019. O contrato nº 010/2017 objetivando Contratação de empresa para execução de serviço de Melhoramento/Implantação de infraestrutura em Malha Viária Municipal – CONVÊNIO INCRA – Nº / ANO DA PROPOSTA 018946/2016. FONTE DE RECURSO: FPM. MODALIDADE: TO-MADA DE PREÇO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES – Prefeito Municipal, pela Contratante TERRA PLANA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - ME por seu representante Sr. José Raimundo Costa Lopes, CPF Nº 570.649.893-87 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 06 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2016.

a Prefeitura Municipal de Cedral através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ n.º 06.235.006/0001-24, CONTRATANTE, representada por Delma Nogueira Gonçalves, CPF: 300.399.163-91, Secretária Municipal de Educação e a empresa Andrade Variedades e Construção Ltda., CNPJ nº 18.128.690/0001-24, CONTRATADA, representada pelo Sr. Joscimar Andrade Prazeres, portador do RG nº 000019348594-0 e do CPF nº 757.341.178-20, resolvem prorrogar por 180(cento e oitenta) dias, de 23/03/2017 a 18/09/2017, o prazo do Contrato 060/2016, permanecendo inalterada as demais cláusulas. Base legal - Art. 57, parágrafo II, da Lei nº 8.666/93. Cedral/MA., 15 de março de 2017. Delma Nogueira Gonçalves, Secretária Municipal de Educação/CONTRATANTE. Joscimar Andrade Prazeres, p/Andrade Variedades e Construção Ltda./CONTRATADA.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2016. a

Prefeitura Municipal de Cedral através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ n.º 06.235.006/0001-24, CONTRATANTE, representada por Delma Nogueira Gonçalves, CPF: 300.399.163-91, Secretária Municipal de Educação e a empresa Andrade Variedades e Construção Ltda., CNPJ nº 18.128.690/0001-24, CONTRATADA, representada pelo Sr. Joscimar Andrade Prazeres, portador do RG nº 000019348594-0 e do CPF nº 757.341.178 – 20, resolvem prorrogar por 180(cento e oitenta) dias, de 19/09/2017 a 18/03/2018, o prazo do Contrato 060/2016, , permanecendo inalterada as demais cláusulas. Base legal - Art. 57, parágrafo II, da Lei nº 8.666/93. Cedral/MA., 15 de setembro de 2017. Delma Nogueira Gonçalves, Secretária Municipal de Educação/CONTRATANTE. Joscimar Andrade Prazeres, p/ Andrade Variedades e Construção Ltda./CONTRATADA.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2016.

a Prefeitura Municipal de Cedral através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ n.º 06.235.006/0001-24, CONTRATANTE, representada por Delma Nogueira Gonçalves, CPF: 300.399.163-91, Secretária Municipal de Educação e a empresa Andrade Variedades e Construção Ltda., CNPJ nº 18.128.690/0001-24, CONTRATADA, representada pelo Sr. Joscimar Andrade Prazeres, portador do RG nº 000019348594-0 e do CPF nº 757.341.178 – 20, resolvem prorrogar

por 180(cento e oitenta) dias, de 19/03/2018 a 15/09/2018, o prazo do Contrato 060/2016, permanecendo inalterada as demais cláusulas. Base legal - Art. 57, parágrafo II, da Lei nº 8.666/93. Cedral/MA., 15 de março de 2018. Delma Nogueira Gonçalves, Secretária Municipal de Educação/CONTRATANTE. Joscimar Andrade Prazeres, p/ Andrade Variedades e Construção Ltda./CONTRATADA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2016 – a Prefeitura Municipal de Cedral através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ n.º 06.235.006/0001-24, CONTRATANTE, representada por Delma Nogueira Gonçalves, CPF: 300.399.163-91, Secretária Municipal de Educação e a empresa Andrade Variedades e Construção Ltda., CNPJ nº 18.128.690/0001-24, CONTRATADA, representada pelo Sr. Joscimar Andrade Prazeres, portador do RG nº 000019348594-0 e do CPF nº 757.341.178 – 20, resolvem prorrogar por 180(cento e oitenta) dias, de 16/09/2018 a 15/03/2019, o prazo do Contrato 060/2016, permanecendo inalterada as demais cláusulas. Base legal - Art. 57, parágrafo II, da Lei nº 8.666/93. Cedral/MA., 13 de setembro de 2018. Delma Nogueira Gonçalves, Secretária Municipal de Educação/CONTRATANTE. Joscimar Andrade Prazeres, p/ Andrade Variedades e Construção Ltda./CONTRATADA.

Republicado por Incorreção

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA J. B. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.544.405/0001-30. OBJETO: Prorrogar por mais 210 (duzentos e dez) dias período de 25.02.2019 à 23.09.2019. O contrato nº 007/2017, Tomada de Preço 007/2017 OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de obra de coberturas 02 (duas) quadras poliesportivas no município - CONVÊNIO Nº 3365/2012 - FNDE. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 25 de fevereiro de 2019. ASSINATURA: Sr. Egídio Monteiro da Silva, Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio; Sr. João Batista Gonçalves de Castro – Representante Legal.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 008/2017. PARTES: PRE-FEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA J. B. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ № 07.544.405/0001-30. OBJETO: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias período de 14.02. 2019 à 15.05.2019. O contrato nº 008/2017, Tomada de Preço 008/2017 OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de obra de coberturas 02 (duas) quadras poliesportivas no município — Convênio n º 3365/2012. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI № 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 14 de fevereiro de 2019. ASSINATURA: Sr. Egídio Monteiro da Silva, Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio; Sr. João Batista Gonçalves de Castro — Representante Legal.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA TENCOL - TERRA NOVA CONSTRUÇÕES E CO-MÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 00.465.927/0001-05. OBJETO: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias período de 23.02.2019 à 24.04.2019. O contrato nº 012/2017, Tomada de Preço 012/2017 OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de construções de quadras cobertas com vestiário, localidades Quadra São Francisco e Princesa Isabel - Rua do Sol. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 23 de fevereiro de 2019. ASSINATURA: Sr. Egídio Monteiro da Silva, Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio; Sr. João José Pereira dos Santos Junior – Representante Legal.



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ATOS ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 20.854.678/0001-49. OBJETO: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias período de 23.02.2019 à 24.04.2019. O contrato nº 013/2017, Tomada de Preço 013/2017 OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de construções de quadras cobertas com vestiário, localidades Escolas Roseana Sarney e Quadra Vila Nova. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 23 de fevereiro de 2019. ASSINATURA: Sr. Egídio Monteiro da Silva, Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio; Sr. Francis Santos da Silveira – Representante Legal.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA TENCOL - TERRA NOVA CONSTRUÇÕES E CO-MÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 00.465.927/0001-05. OBJETO: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias período de 23.02.2019 à 24.04.2019. O contrato nº 014/2017, Tomada de Preço 014/2017 OBJETIVAN-DO a Contratação de empresa para execução de construções de Creche proinfância tipo B — Creche São Francisco. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 23 de fevereiro de 2019. ASSINATURA: Sra. Sonia Maria Silva Lima , Secretária Municipal de Educação; Sr. João José Pereira dos Santos Junior — Representante Legal.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2017. PARTIES: PRE-FEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EM-PRESA ALMEIDA E LIMA LTDA – ME, CNPJ Nº 19.580.762/0001-32. OBJETO: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias período de 09.02.2019 à 08.08.2019. O contrato nº 018/2017, Tomada de Preço 018/2017 OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução dos serviços para construção do Matadouro na Estrada da Conquista no Município de Zé Doca – CONVÊNIO CEF – SICONV 785422. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 09 de fevereiro de 2019. ASSINATURA: Sr. Egídio Monteiro da Silva, Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio; Sr. Igor Lima Castelo Branco Almeida – Representante Legal.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ARBO EMPREEENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 04.699.133/0001-59. OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias período de 30.01.2019 à 30.05.2019. O contrato nº 024/2017, Tomada de Preço 024/2017 OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de reforma e ampliação do centro de atenção psicossocial - CAPS no município. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 30 de janeiro de 2019. ASSINATURA: Sr. Francisco Barros Lima, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Ambiental; Sra. Surama Mendes Silva – Representante Legal.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ATOS ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 20.854.678/0001-49. OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias período de 19.02.2019 à 19.06.2019. O contrato nº 001/2018, Tomada de Preço 001/2018 OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de construção de dois portais turísticos no município, CONVÊNIO: MTUR/INFRAESTRUTURA TURISTICA Nº 10058231-23. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 19 de fevereiro de 2019. ASSINATURA: Sra. Maria Josenilda Cunha Rodrigues, Prefeita Municipal; Sr. Francis Santos da Silveira — Representante Legal.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA TENCOL - TERRA NOVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 00.465.927/0001-05. OBJETO: Prorrogar por mais 120 (duzentos e setenta) dias período de 27.02.2019 à 27.06.2019. O contrato nº 002/2018, Tomada de Preço 002/2018 OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de reforma da prefeitura municipal de Zé Doca. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 27 de fevereiro de 2019. ASSINATURA: Sr. Egídio Monteiro da Silva, Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio; Sr. João José Pereira dos Santos Junior – Representante Legal.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ARAUJO BEZERRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº 24.241.288/0001-54. OBJETO: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias período de 08.03.2019 à 06.06.2019. O contrato nº 003/2018, Tomada de Preço 003/2018 OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de reforma e adequação da praça pública denominada praça do comércio situada na Avenida do comércio no município de Zé Doca - CONVÊNIO: MTUR/INFRAESTRUTURA TURISTICA Nº 035853/2013. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 08 de março de 2019. ASSINATURA: Sra. Maria Josenilda Cunha Rodrigues, Prefeita Municipal; Sr. Thiago Araújo de Sousa – Representante Legal.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA M C V SERVICOS E LOCACOES EIRELI - EPP, CNPJ Nº 18.693.277/0001-02. OBJETO: Prorrogar por mais 210 (duzentos e dez) dias período de 11.01.2019 à 09.08.2019. O contrato nº 008/2018, Tomada de Preço 008/2018 OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de obra de construção de escola de Escola 04 salas Povoado Rio do Sangue - CONVÊNIO: FNDE Nº 22687/2014. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 11 de janeiro de 2019. ASSINATURA: Sra. Sonia Maria Silva Lima , Secretária Municipal de Educação; Sr. Josefe Silva Cutrim − Representante Legal.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 009/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA M H EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ № 05.914.344/0001-20. OBJETO: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias período de 26.02.2019 à 27.05.2019. O contrato № 009/2018, Tomada de Preço 009/2018 OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de obra de reforma do hospital Municipal Doutor Isaias. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI № 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 26 de fevereiro de 2019. ASSINATURA: Sr. Francisco Barros Lima, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Ambiental; Sr. Francisco Barros Lima – Representante Legal.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 010/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA A. F. K. CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ № 10.777.989/0001-06. OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias período de 28.12.2018 à 27.04.2019. O contrato nº 010/2018, Tomada de Preço 010/2018 OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de obra de reforma do Hospital Municipal SESP Centro Cirúrgico. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI № 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 28 de dezembro de 2018. ASSINATURA: Sr. Francisco Barros Lima, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Ambiental; Sr. Alex Ferreira de Almeida-Representante Legal.



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA. E DE OUTRO LADO A EMPRESA ARAUJO BEZERRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ N° 24.241.288/0001-54. OBJETO: Prorrogar por mais 150 (cento e cinquenta) dias período de 05.02.2019 à 05.06.2019. O contrato nº 012/2018, Tomada de Preço 012/2018. OBJETIVAN-DO a Contratação de empresa para execução de serviço de recuperação de pontes de madeira no município. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/ MA, 05 de fevereiro de 2019. ASSINATURA: Sr. Egídio Monteiro da Silva, Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio; Sr. Thiago Araujo de Sousa - Representante Legal.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ARBO EMPREEENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 04.699.133/0001-59. OBJETO: Prorrogar por mais 30 (trinta) dias período de 20.02.2019 à 22.03.2019. O contrato nº 019/2018, Tomada de Preco 019/2018. OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de serviço de adequação de estradas vicinais no município (implantação de pavimentação asfáltica em vias asfáltica em vias dos povoados Vila Boa Esperança, Josias e Ebenézia) - Convênio nº 009470/2017 - MA. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 20 de fevereiro de 2019. ASSINATURA: Sra. Maria Josenilda Cunha Rodrigues, Prefeita Municipal; Sra. Surama Mendes Silva – Representante Legal.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017. PARTES: PRE-FEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EM-PRESA J. B. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.544.405/0001-30. OBJETO: Prorrogar por mais 270 (duzentos e setenta) dias período de 25.01.2019 à 21.10.2019. O contrato nº 002/2017, Concorrência Pública 002/2017. OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de obra de construção escola de 12 salas - Povoado Ebenésia no município – CONVÊNIO Nº 22688/2014 – FNDE. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 25 de janeiro de 2019. ASSINATURA: Sra. Sonia Maria Silva Lima, Secretária Municipal de Educação; Sr. João Batista Gonçalves de Castro - Representante Legal.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA J. B. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.544.405/ 0001-30. OBJETO: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias período de 22.02.2019 à 23.04.2019. O contrato nº 004/2017, Concorrência Pública 004/2017. OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de obra de construção de escola de 06 salas - Quinta do Braço, Escola com 02 salas no povoado São Vicente II, Escola 01 sala Povoado Campal, Escola 02 sala Povoado Cocalinho da Mata, Escola 04 salas Povoado Rio do Sangue, Escola 02 salas Povoado Boa Vida. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 22 de fevereiro de 2019. ASSINATURA: Sra. Sonia Maria Silva Lima, Secretária Municipal de Educação; Sr. João Batista Gonçalves de Castro - Representante Legal.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017. PAR TES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ARBO EMPREEENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 04. 699.133/0001-59. OBJETO: Prorrogar por mais 300 (trezentos) dias período de 06.03.2019 à 31.12.2019. O contrato nº 007/2017, Concorrência Pública 007/2017. OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de obra de construção creche tipo 1 convencional residencial nova Zé Doca no município - CONVÊ-NIO Nº 7718/2013 - FNDE. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 06 de março de 2019. ASSINATURA: Sra. Sonia Maria Silva Lima, Secretária Municipal de Educação; Sra. Surama Mendes Silva – Representante Legal.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017.PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ALMEIDA E LIMA LTDA – ME, CNPJ Nº 19.580.762/ 0001-32. OBJETO: Prorrogar por mais 300 (trezentos) dias período de 06.03.2019 à 31.12.2019. O contrato nº 008/2017, Concorrência Pública 008/2017. OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de obra de construção de creche tipo 1 convencional povoado Nova Conquista no município – CONVÊNIO Nº **6511/2013 – FNDE.** AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 06 de março de 2019. ASSINATURA: Sra. Sonia Maria Silva Lima, Secretária Municipal de Educação; Sr. Igor Lima Castelo Branco Almeida – Representante Legal.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA TENCOL - TERRA NOVA CONSTRUÇÕES E CO-MÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 00.465.927/0001-05. OBJETO: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias período de 07.01.2019 à 05. 07.2019. O contrato nº 009/2017, Concorrência Pública 009/ 2017. OBJETI-VANDO a Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais nos povoados Nova Conquista, Igarapé Grande e Quinto Braço - Convênio SIAF 80659 - INCRA. AM-PARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 07 de janeiro de 2019. ASSINATURA: Sr. Egídio Monteiro da Silva, Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio; Sr. João José Pereira dos Santos Junior - Representante Legal.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017. PAR-TES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ARAUJO BEZERRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 24.241.288/0001-54. OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias período de 27.02.2019 à 27.06.2019. O contrato nº 015/2017, Concorrência Pública 015/2017. OBJETI-VANDO a Contratação de empresa para execução dos serviços de implantação de pavimentação e drenagem superficial de vias urbanas - Convênio nº 018/2017 - SECID. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 27 de fevereiro de 2019. ASSINATURA: Sr. Egídio Monteiro da Silva, Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio; Sr. Thiago Araujo de Sousa - Representante Legal.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA TENCOL - TERRA NOVA CONSTRUÇÕES E CO-MÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 00.465.927/0001-05. OBJETO: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias período de 18.01.2019 à 17.07.2019. O contrato nº 019/2017, Concorrência Pública 019/2017. OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de serviços de Implantação de pavimentação e drenagem superficial de vias urbanas, na Rua da Fumaça, Travessa Princesa Isabel, Rua Marco Jacó, Rua Djalma Dutra, Rua Montese, Rua Tupi, Rua Riachuelo, Rua Hawai, Travessa da Alegria, Rua da Alegria, Rua JK, Rua Ipororo, Rua Silva Jardim, Rua Cajuri, Rua Jacinto Maia, Rua Brastemp no município de Zé Doca/MA - INCRA Convênio nº 072952/2017- MC. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 18 de janeiro de 2019. ASSINATURA: Sra. Maria Josenilda Cunha Rodrigues, Prefeita Municipal; Sr. João José Pereira dos Santos Junior - Representante Legal.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA A. F. K. CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ Nº 10.777 .989/0001-06. OBJETO: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias período de 18.01.2019 à 17.07.2019. O contrato nº 020/2017, Concorrência Pública 020/2017. OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de serviços de Implantação de pavimentação e drenagem superficial de vias urbanas, na Rua de Santana,



Avenida Militar, Rua Amorim, Rua Ana Justina, Rua da União, Rua Tira Dentes, Rua João Castelo e Rua Dom Pedro no município Zé Doca/MA Convênio nº 051059/2017- MC. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 18 de janeiro de 2019. ASSINATURA: Sra. Maria Josenilda Cunha Rodrigues, Prefeita Municipal; Sr. Igor Silva Cruz — Representante Legal.

ATAS

VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S.A. CNPJ/MF N° 08.187.134/0001-75 NIRE N° 2130001244-3

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM 30/01/2019.
Data, Hora e Local: No dia 30 de janeiro 2019, às 09:00 horas, na sede social da VIPGESTÃO E LOGÍSTICA S.A., na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, Nº 01, Modulo 01, Distrito Industrial, Maracanã, CEP: 65.095-602 ("Companhia"). Convocação: Dispensada a convocação, nos termos do § 2°, do art. 1.072, do Código Civil Brasileiro ("Lei nº 10.406/02"), uma vez que todos os membros da Diretoria estão presentes à Reunião. Presença: Eveline Chaves Lages Albuquerque Costa – Presidente; Bruno Sherman Lopes Moraes – Diretor. Mesa: Presidente, Sra. EVELINE CHAVES LAGES ALBUQUERQUE COSTA; e Secretário, Sr. BRUNO SHERMAN LOPES MORAES. Ordem do Dia: (i) Abertura de Filial no Município de Varzea Grande, Estado do Mato Grosso. (ii) Alteração de endereço da filial do Município de Caxias, Estado do Maranhão. Deliberações Unânimes: Os Diretores

decidem: Fica criada neste ato a FILIAL XXI, localizada a Avenida Júlio Domingos de Campos (Lot E Dalva), Nº 4975, Bairro Marajoara, CEP: 78.138-198, Várzea Grande/MT. Alterar o endereço da filial XVI, para a Área Rural, BR 316, s/n, Bairro Área Rural de Caxias, na Cidade de Caxias - MA, CEP 65.609-899, inscrita no CNPJ (MF) sob o n°. 08.187.134/0007-60 e NIRE de n°. 2190027270-5. Após aprovada a abertura e alteração do endereço das filiais, ajusta-se o parágrafo primeiro, do Artigo 2º do Estatuto Social da Sociedade que constitui o Anexo I da presente Ata; Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. Certifico que a presente é a cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. EVELINE CHAVESLAGES ALBUQUERQUE COSTA -Presidente, São Luís (MA), 30 de janeiro de 2019. BRUNO SHERMAN LOPES MORAES - Secretário, EVELINE CHAVES LAGES ALBUQUERQUE COSTA - DIRETORA-PRESIDENTE, BRUNO SHERMAM LOPES MORAES - DIRETOR.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 08:55 SOB N° 20190083735.PROTOCOLO: 190083735 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:11901104624. NIRE: 21300012443.VIP GESTÃO E LOGISTICA S.A Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 12/03/2019www.empresafacil.ma.gov.br. A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019- CELICC/PMSJR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2018 - CELICC/PMSJR

PROCESSO Nº 814/2018 - SEMED

VIGÊNCIA: 12 MESES

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação- SEMED

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI

CNPJ: 29.522.457/0001-48 FONE/FAX: (98) 99132-6011

ENDEREÇO: Av, Doze, nº 26, Quadra 113, Maiobão, Paço do Lumiar/MA, CEP: 65.130-000

EMAIL: viplogistica@outlook.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: Rosario de Fatima Rosa Sousa

CPF N°: 126.092.853-53

RG Nº: 017926032001-4 SSP/MA

Objeto Registrado: Registro de Preços de Kit Material Escolar.

	KIT 02 - ALUNOS DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 24.000 (VINTE E QUATRO MIL) KITS								
Item	Especificação do Objeto	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total				
02	Kit Material Escolar - Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano. COTA PRINCIPAL.	Kit	18.000	39,00	702.000,00				
02.1	Kit Material Escolar - Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano. COTA RESERVADA.	Kit	6.000	39,00	234.000,00				
	Valor Total do Kit				936.000,00				

Item	Composição do Kit	Unidade	Quant	Valor Unit.	Valor Total
02.01	Apontador para lápis. Marca: BRW	Unidade	02	0,80	1,60
02.02	Borracha branca. Marca: RedBor	Unidade	04	0,20	0,80
02.03	Caderno tipo brochura, pequeno, capa dura. Marca: Jandáia	Unidade	03	2,80	8,40
02.04	Caderno para desenho grande. Marca: Jandáia	Unidade	01	5,00	5,00
02.05	Caneta esferográfica cristal. Marca: Tris	Unidade	02	0,45	0,90
02.06	Lápis grafite cor preto. Marca: BRW	Unidade	03	0,20	0,60
02.07	Régua plástica, com 30 cm. Marca: Dello	Unidade	01	0,95	0,95
02.08	Pincel marca texto, escrita forte. Marca: Masterpri	Unidade	01	0,75	0,75
02.09	Mochila para fundamentala. Marca: Alta Tensão	Unidade	01	20,00	20,00
Valor Total do Kit (trinta e nove reais)					
	VALOR TOTAL REGISTRADO (novecentos e trinta e seis mil reais)				936.000,00

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (www.sjr.ma.gov.br). São José de Ribamar/MA, 22 de fevereiro de 2019. SIGNATARIO: Joana Marques, Secretária Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo nº: 008/2019- Modalidade: Pregão - Registro de Preços nº 002/2019 Edital nº: 007/2019-Tipo: Menor Preço Global por Lote. GERENCIADOR: CAMYLA JANSEN PEREIRA SANTOS /PREFEITA DE CAJARI - MA **CPF: 828.666.466-72 - DETENTOR: SECRETARIA DE ADMI-**NISTRAÇÃO DE CAJARI - MA. Empresa: J A T F JANSEN DE ARAÚJO, portadora do CNPJ/MF sob o nº 04.682.057/0001-79, localizada à Av. Rua Sigma, 259 Loja 01 Bairro: Recanto doa Vinhais na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-550, Representada pelo procurador o sr. Raymond Levy Pestana CPF: 712.689.877-00 RG: 046626520116 SSP/RJ Objeto: Manutenção de Equipamentos de Informática com reposição de peças e fornecimento de Suprimentos pra as secretarias do Município de Cajari - MA, referente ao valor de: LOTE I- MANUTENÇÃO DE EQUI-PAMENTOS DE INFORMÁTICA R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e LOTE II – PEÇAS PARA INFORMÁTICA R\$ 200.794,60 (duzentos mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) e LOTE III – SUPRIMENTOS R\$ 224.474,30 (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos) que compõem o pregão em epígrafe. Validade: 12 meses, ou seja, de 13/03/2019 a 13/03/2020. Cajari/MA, em 13 de janeiro de 2019. CAMYLA JANSEN PEREIRA SANTOS /PREFEITA DE CAJARI - MA CPF: 828.666.466-72.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO. RATIFICAÇÃO DE DISPENSABILI-DADE. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 38445/2019-SEPLAN. OBJETO: A Aquisição de 02 (duas) placas mãe, conforme especificação do constante no Termo de Referência PRAZO DE ENTRE-GA: 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da nota de empenho. AMPARO LEGAL: Art. 23, II "a", c/c o Art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: PTRES 224455-0101000000-33.90.30-220101-INFORMÁTICA. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no Art.26 da Lei n. º 8.666/93, a Dispensa de licitação para a contratação da empresa M E M COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORÁTICA LTDA, CNPJ Nº 00.848.043/0001-21. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís, 22 de março de 2019. ROBERTO SANTOS MATOS-Secretário Adjunto do Planejamento e Orçamento

TERMO DE RATIFICAÇÃO. RATIFICAÇÃO DE DISPENSABI LIDADE. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 54796/2019-SEPLAN. OBJETO: Aquisição de 300 (trezentas) garrafas térmicas de inox, tipo squezze, com capacidade para 500 ml de líquido, personalizadas com a marca da SEPLAN, gravadas em laser, visando o desuso de copos plásticos descartáveis, nas dependências da SEPLAN, conforme TR nº 001/2019-ASPLAN/SEPLAN, e proposta da empresa que cotou o menor preço, mediante dispensa de licitação. PRAZO DE ENTREGA: até 20 dias a contar da data do recebimento da nota de empenho. AM-PARO LEGAL: Art. 23, II "a", c/c o Art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 8.301,00 (oito mil, trezentos e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES 224606-0101000000-33.90.32-220101-DORG. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no Art.26 da Lei n. º 8.666/93, a Dispensa de licitação para a contratação da empresa ALLURY COMERCIO DE PRODUTOS PRO-MOCIONAIS EIRELI, CNPJ Nº 12.384.157/0001-47. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís, 22 de março de 2019. ROBERTO SANTOS MATOS-Secretário Adjunto do Planejamento e Orçamento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-COLIC/ TCE-MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.222/2018 - CO-LIC/TCE-MA. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de serviços de organização de eventos, serviços correlatos e suporte incluindo planejamento operacional, organização, execução, decoração, serviço de filmagem, fotografia e acompanhamento para cada evento realizado pelo TCE/MA. PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão; CNPJ: 05.019.702/0001-30 e a empresa ENPHOC-Eventos, Marketing e Turismo EIRELI-EPP; CNPJ:03.625.819/0001-32; TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PRE-ÇO; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 169.999,20 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) AUTORIDADE COMPETENTE, conforme portaria TCE/MA nº 71, de 16 de janeiro de 2019 - Ambrósio Guimarães Neto - Secretário de Administração do TCE/MA. DATA DA HOMOLOGAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE: 20/03/2019. São Luís, 22 de março de 2019. Iuri Santos Sousa.

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO - ITERMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Processo Administrativo n.º 25203/2019. O Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a DISPENSA 02/2019/ITER-MA de licitação em favor da empresa P. H. MUDANÇAS E TRANS-PORTE LTDA, inscrita sob o CNPJ: 02.667.636/0001-17, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), tendo como objeto a contratação de empresa especializada em transporte de mudança, para atender a necessidade do ITERMA, conforme processo Administrativo em epígrafe, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações. São Luís (MA), 19 de março de 2019. RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO-Diretor/Presidente ITERMA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 001/19 CSL/UEMA. A Comissão Setorial Permanente de Licitação, através da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o adiamento do Pregão Presencial nº01/19, que trata da Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamento para Laboratório Regional de Diagnósticos de Enfermidade de Crustáceos (LAQUA), anteriormente marcado para o dia 25 de março de 2019, ás 09: h30min, para o dia 10 de abril de 2019, ás 14h30min. Maria dos Remédios dos Santos Marques -PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO/CSL.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 021/2019 -CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224.945/2018 EMSERH. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Continuados de Vigilância Patrimonial e Segurança Armada, diurna e noturna, para atender a demanda do Hospital do Servidor em São Luís-MA. CRI-TÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. DATA DA ABERTURA: 22/04/2019 às 09h30min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov. br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, pelos e-mails csla emserh.ma.gov.br e/ou igor.rocha@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 22 de março de 2019 Igor Manoel Sousa Rocha-Agente de Licitação da EMSERH-Matricula nº 515



EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDI-CAÇÃO Nº 004/2019-EMAP, REFERENTE AO PROCESSO NÚMERO 1499/2017, CONCORRÊNCIA Nº 003/2019-EMAP, EMITIDA À EMPRESA Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda., para prestar assistência técnica ao Gerenciamento, Fiscalização, Assessoria Técnica e Controle das Obras da Recuperação Estrutural dos Berços 103 e 106 9meso e superestrutura) e Recuperação Catódica dos Berços 101 e 102, no Porto do Itaqui, em São Luis -MA. O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE AD-MINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 24, inciso X do Estatuto Social, e o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, e Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, HOMOLO-GA a Adjudicação nº 004/2019-EMAP, emitida em favor da empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, no valor de R\$ 2.362.598,97 (dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos), pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para prestar assistência técnica ao Gerenciamento, Fiscalização, Assessoria Técnica e Controle das Obras da Recuperação Estrutural dos Berços 103 e 106 9meso e superestrutura) e Recuperação Catódica dos Berços 101 e 102, no Porto do Itaqui, em São Luis-MA, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 1499/2017-EMAP, de 11/09/2017. São Luís - MA, 22 de março de 2019. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP.

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICI-TAÇÃO. PROCESSO N.º 0131/2019. Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação da empresa Companhia Operadora Portuária do Itaqui - COPI, para cessão de uso onerosa das salas 01, 02, 05 e 08, medindo respectivamente 178,34 m² (cento e setenta e oito vírgula trinta e quatro metros quadrados), 124,69 m² (cento e vinte e quatro vírgula sessenta e nove metros quadrados), 37 m² (trinta e sete metros quadrados) e 41,25 m² (quarenta e um vírgula vinte e cinco metros quadrados), localizadas no Centro de Negócios Engenheiro Júlio Rabelo no Porto do Itaqui para instalação de ponto de apoio administrativo, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor mensal de R\$ 11.960,74 (onze mil, novecentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos), perfazendo o valor global de R\$ 287.057,76 (duzentos e oitenta e sete mil, cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, AUTORIZO E RA-TIFICO a contratação da referida empresa por dispensa de licitação, com fundamento no art. 49 e seguintes da Resolução Normativa n° 7/2016-ANTAQe no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís, 22 de março de 2019. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/ 2019 - PRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6822/2018

- CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, por meio do seu Pregoeiro, comunica aos interessados que a data da abertura do Pregão Eletrônico nº 008/2019, que tem por objeto a aquisição de equipamento de proteção individual – EPI, marcada para às 10 horas do dia 04/04/2019, fica adiada até ulterior deliberação. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219 5016 / 5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema. ma.gov.br. São Luís/MA, 22 de março de 2019. JULIO ALBERTO NETTO LIMA-Pregoeiro

AIMAR – AGROINDUSTRIAL DO MARANHÃO S/A CNPJ Nº 07.636.897/0001-93

AVISO AOS ACIONISTAS. Avisamos aos senhores acionistas que se encontram a sua disposição os documentos referenciados no artigo 133 da Lei nº 6404/76, podendo ser obtidas cópias dos mesmos na sede da companhia, situada na Rua Tamandaré, 1052, Jardim São Luis, CEP 65913-030, na Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão. Imperatriz - MA, 26 de março de 2019. Antonio Celso Izar – Diretor Presidente.

MAITY BIOENERGIA S/A CNPJ (MF) N° 07.007.398/0001-37

AVISO AOS ACIONISTAS. Avisamos aos senhores acionistas que se encontram a sua disposição os documentos referenciados no artigo 133 da Lei nº 6404/76, podendo ser obtidas cópias dos mesmos na sede da companhia, situada na Rua Tamandaré, 1048, Jardim São Luis, CEP 65913-030, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão. Imperatriz – MA. 26 de marco de 2019. Antonio Celso Izar – Conselho de Administração.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2019. Favorecida: J C S COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ nº 14.107.842/0001-51; Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de suprimentos e materiais de informática para a manutenção das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Buriticupu; Valor: R\$ 15.984,00 (Quinze mil, novecentos e oitenta e quatro reais). Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 alterado pelo Decreto nº 9.412/2018. Buriticupu-MA. Ratificado em: em 22 de março de 2019. Por: Aristides Pereira da Silva Neto-Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS № 01/2019. O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ, ESTADO DO MARANHÃO, através da Câmara Municipal de Cajapió, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei Complementar 123/2006 e as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10:00hrs (dez horas) do dia 10 de abril de 2019, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil para a Câmara Municipal de Cajapió. A presente licitação será realizada na sala da comissão permanente de licitação, Rua da Chapadinha, nº 1000, Centro, Cajapió - MA, e será presidida pelo Presidente da C.P.L. desta Câmara Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) onde poderão ser consultados ou obtidos (via mídia eletrônica) gratuitamente na sede da Câmara. Esclarecimentos adicionais pelo Cel: (98) 99223-8266, pelo email cplcmcajapio@gmail.com ou no endereço supracitado. Cajapió - MA, 22 de março de 2019. Yuri Gonçalves Miranda-Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. DECLARAÇÃO DE LICITA-CÃO DESERTA. Declaro que TOMADA DE PREÇOS 001/2019, cujo objeto era a contratação de serviços de assessoria de imprensa, junto à Câmara Municipal de Caxias - MA, visando à divulgação das atividades desta casa, foi DESERTA, considerando que nenhum interessado compareceu à sessão de abertura e julgamento das propostas, ocorrida em 08 de março de 2019, motivo pelo qual se procederá ao relançamento do edital. Caxias, 11 de março de 2019. ANTÔNIO JOSÉ B. DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE DA CÂMARA.



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 006/2019.

A Câmara Municipal de Caxias – MA torna público aos interessados a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2019, Tipo Menor Preço. Objeto: Manutenção de computadores e aquisição de peças de computadores para a Câmara Municipal de Caxias-MA. Edital Disponível: O Edital e seus anexos estarão disponíveis na Praça Dias Carneiro, nº 07 - Centro - CEP: 65.602-000, junto à Comissão Permanente de Licitação, a partir de 25 de março de 2019 no horário de 08:00 às 12:00 horas, podendo ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 duas resmas de papel 500 folhas, tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, referente ao custo de reprodução. Abertura das Propostas: 12 de abril de 2019, às 15h. Endereço: Praça Dias Carneiro, nº 07 - Centro -CEP: 65.602-000, junto à Comissão Permanente de Licitação. Caxias, 19 de março de 2019. Raimundo Nonato Limeira - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 007/2019.

A Câmara Municipal de Caxias - MA torna público aos interessados a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2019, Tipo Menor Preço. Objeto: Locação de 01 (um) veículo, tipo SUV, Diesel, para a Câmara Municipal de Caxias – MA. Edital Disponível: O Edital e seus anexos estarão disponíveis na Praça Dias Carneiro, nº 07 - Centro - CEP: 65.602-000, junto à Comissão Permanente de Licitação, a partir de 25 de março de 2019 no horário de 08:00 às 12:00 horas, podendo ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 duas resmas de papel 500 folhas, tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, referente ao custo de reprodução. Abertura das Propostas: 12 de abril de 2019, às 16h30min. Endereco: Praca Dias Carneiro, nº 07 – Centro – CEP: 65.602-000, junto à Comissão Permanente de Licitação. Caxias, 21 de março de 2019. Raimundo Nonato Limeira - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. **RELANÇAMENTO.** A Câmara Municipal de Caxias – MA torna público aos interessados o RELANÇAMENTO do edital de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, Tipo Menor Preço. Objeto: contratação de serviços de assessoria de imprensa, junto à Câmara Municipal de Caxias - MA, visando à divulgação das atividades desta casa, nas especificações constantes do termo de referência. Edital Disponível: O Edital e seus anexos estarão disponíveis na Praça Dias Carneiro, nº 07 - Centro - CEP: 65.602-000, junto à Comissão Permanente de Licitação, a partir de 25 de março de 2019 no horário de 08:00 às 12:00 horas, podendo ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 duas resmas de papel 500 folhas, tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, referente ao custo de reprodução. Abertura das Propostas: 12 de abril de 2019, às 16h. Endereço: Praça Dias Carneiro, nº 07 – Centro CEP: 65.602-000, junto à Comissão Permanente de Licitação. Caxias, 19 de março de 2019. JOSÉ RAIMUNDO CONCEIÇÃO ARAÚJO - Presidente da Comissão de Licitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019. Processo Administrativo nº 01.0802.0001/2019. A Câmara Municipal de Pedreiras-MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, na forma Presencial, do tipo Menor Preço/Técnica, objetivando a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Assessoria de Imprensa, Comunicação e Relações Públicas para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Pedreiras-MA, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital. A sessão realizar-se-a às 16:00 horas do dia 22 de Abril de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Pedreiras, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Maneco Rêgo, nº 906, Bairro Centro, Pedreiras - MA, no dia, hora e local citados, em

que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do e E-mail: cpl.camarapdz@gmail.com. Pedreiras (MA), 20 de março de 2019. Pedro Batista Ribeiro Filho - Presidente da CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Materiais de Limpeza e Acessórios, Materiais de Expediente, Gêneros Alimentícios e Congêneres. ABERTURA: 10 de abril de 2019 às 10:00 horas. ENDEREÇO: Rua Ministro Jonas, S/N.º Centro-Sítio Novo - MA TIPO LICITAÇÃO: Menor preço global. OBTENÇÃO DO EDI-TAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no sitio http://www.sitionovo.ma.leg.br, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a sito na Rua Ministro Jonas, s/n.º Centro, Sítio Novo. Onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Maria Varmizânia dos Santos Araújo - Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211.178.005/2019. Torna público para a conhecimento dos interessados que realizará LICITA-ÇÃO na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, a aplicação Subsidiaria da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações, Modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço; OBJETO: Contratação de Empresa para o Serviço de Consultoria e Assessoria Contábil, para a Poder Legislativo Municipal de Serrano do Maranhão ABERTURA: 29 março de 2019 às 08:00 horas. TIPO LICITAÇÃO: menor preço. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no Setor de Licitação Avenida das Palmeiras S/Nº - Centro/ Serrano do Maranhão, /CEP.:65.269-000,E-ail/Skype:camaraserrano@outlook. com, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante solicitação, das 8 h às 12h. Serrano do Maranhão, 20 de março de 2019, EDVALDO FONSECA FILHO - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211.178.006/2019. Torna público para a conhecimento dos interessados que realizará LICITA-ÇÃO na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, a aplicação Subsidiaria da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações, Modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço; OBJETO: Contratação de Empresa para o Serviço de Consultoria e Assessoria Jurídica, para a Poder Legislativo Municipal de Serrano do Maranhão ABERTURA: 29 março de 2019 às 10:00 horas. TIPO LICITAÇÃO: menor preço. OB-TENCÃO DO EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no Setor de Licitação Avenida das Palmeiras S/Nº - Centro/ Serrano do Maranhão, /CEP::65.269-000,E-ail/Skype:camaraserrano@ outlook.com, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante solicitação, das 8 h às 12h. Serrano do Maranhão, 20 de março de 2019, EDVALDO FONSECA FILHO - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 -REGISTRO DE PREÇOS. O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº 140/2017 e alterações posteriores, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 9 de abril de 2019 às 14:00h (quatorze horas), a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 021/2019, do tipo Menor Preço (por item), tendo por objeto o



registro de preços visando a eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de locação de ônibus e micro- ônibus de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo – www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br. Açailândia (MA), 25 de março de 2019. BIANCA SIMONE FERREIRA LEMOS. PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019. O município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, por meio da Comissão Central de Licitações e Contratos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 001/2017, Decreto Municipal nº 034/2017, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 003/2017, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 033/2017 e demais legislações aplicáveis, fará realizar às 09:00h do dia 20 de abril de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2019, do tipo maior lance ou oferta, tendo por objeto a contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil para operar os serviços continuados de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Arari e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Arari-SAAE, em caráter de exclusividade, com a concessão de uso de espaço físico para a instalação de agência ou posto bancário, de interesse da Secretaria de Administração e Gestão Financeira. A presente licitação será realizada na Prefeitura Municipal de Arari, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou obtidos mediante o pagamento da importância de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por página, prevista no art. 32, §5°, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e art. 215 da Lei Municipal nº 041/17 e alterações posteriores, e/ou consultados/obtidos gratuitamente no sítio https:// www.arari.ma.gov.br>. Esclarecimentos adicionais no endereco ou pelo e-mail cclc@arari.ma.gov.br ou pelos telefones (98) 3453-1140 - ramal 31 / 98405-6410 / 98129-4642. Arari-MA, 22 de março de 2019. Márcio Gheysan da Silva Souza. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ/MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019-CPL/ ARAGUANA. A Prefeitura Municipal de ARAGUANA/Ma, torna público que a TOMADA DE PREÇOS nº 006/2019/CPL/ARAGUA-NA, do tipo Menor Preço, para contratação de empresa de engenharia para executar obras e serviços de Pavimentação asfáltica com AAUQ, drenagem superficial acessibilidade e sinalização de vias urbanas na sede do município de araguana conforme Anexo I do Edital, realizarse-á no dia 12.04.2019, às 08h00min, na Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de ARAGUANA/Ma, localizada na Avenida Major Silva Filho n. 880, s/nº, Centro - ARAGUANA/Ma, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feitos exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos, estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação/CPL. ARAGUANA/MA, 21 de março de 2019. David D. Ferreira Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-CPL/PMB; A PREFEI-TURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de Novembro, nº 229, Centro, Bacabal, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto O Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada na Prestação dos Serviços de Preparação de Corpo, Translado Cadavérico, Serviço de Sepultamento e Fornecimento de Urnas Funerárias com Mortalha destinados a atender a demanda da Assistência Social do município de Bacabal-MA, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 08 de abril de 2019, às 09h:00min (nove horas), na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos mediante a entrega no setor de licitações de 03 (três) Pastas Registradora AZ. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Bacabal – MA, 22 de março de 2019. CARLOS HENRIQUE FÉRRO SOUSA. Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019-CPL/PMB. A PREFEI-TURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de Novembro, nº 229, Centro, Bacabal, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto O Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras e derivados destinados à manutenção da frota de veículos automotivos das Secretarias Municipais do município de Bacabal-MA, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 08 de abril de 2019, às 14h:00min (quatorze horas), na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos mediante a entrega no setor de licitações de 03 (três) Pastas Registradora AZ. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Bacabal - MA, 22 de março de 2019. CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA. Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019-CPL/PMB. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de Novembro, nº 229, Centro, Bacabal, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço Global, tendo por objeto O Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviço, sob demanda, de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, reserva/marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea, nacional e internacional do município de Bacabal-MA, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 09 de abril de 2019, às 09h:00min (nove horas), na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos mediante a entrega no setor de licitações de 03 (três) Pastas Registradora AZ. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Bacabal - MA, 22 de março de 2019. CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA. Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019 - CPL/PMB. PROCESSO Nº 09/2019 - Sec. Mun. de Administração e Finanças. A Prefeitura Municipal de Bacuri/MA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações do município, torna público aos interessados que realizará às 10:00 horas do dia 26 de Abril de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada à Av. 07 de Setembro, n.º 210, Centro, Bacuri/MA, licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo Melhor Técnica e Preço, para Contratação de Serviços Especializados em Consultoria e Assessoramento na Recuperação de Ativos e Planejamento Tributário para a Prefeitura Municipal de Bacuri/MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93. O Edital



e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada à Av. 07 de Setembro, n.º 210, Centro, Bacuri/MA. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Bacuri/MA, 21 de Março de 2019. Linelson Ribeiro Rodrigues. Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA 01/2019/CPL/PMB. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, torna público, que fará realizar no dia 18 de Abril DE 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação — CPL. Licitação na modalidade Chamada Pública para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMEN TAÇÃO ESCOLAR/PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do Município de Bacuri conforme § 1º do Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e resolução nº 26 do FNDE/CD, de 17/06/2013 alterada pela Resolução nº 4 do FNDE/CD, de 02/04/2015. Os interessados poderão obter o edital completo na Av. 07 de Setembro, 210, Centro, Bacuri/MA das 08h às 12h em dias úteis. Bacuri, 21 de Março de 2019. LINELSON RIBEIRO ODRIGUES-Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL №. 09/2019- CPL - OBJETO:. Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionado do município de Bela Vista do Maranhão. ABERTURA: 09 de abril de 2019, às 11:00h. ENDEREÇO: Rua do Comércio, s/n, Centro, Bela Vista do Maranhão, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado. BELA VISTA DO MARANHÃO-MA, 20 de março de 2019. FRANCISCA ARAÚJO SILVA – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL N°. 10/2019- CPL - OBJETO:. Contratação de empresa para prestação de serviços de malharia para o município de Bela Vista do Maranhão. ABERTURA: 09 de abril de 2019, às 14:00h. ENDEREÇO: Rua do Comércio, s/n, Centro, Bela Vista do Maranhão, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado. BELA VISTA DO MARANHÃO-MA, 20 de março de 2019. FRANCISCA ARAÚJO SILVA – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CA-JARI/MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Tomada de Preço. **Tipo de**

licitação: Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Elaboração dos Diagnósticos ambiental municipal com foco na revitalização de bacias hidrográficas e na proteção e conservação dos mananciais de abastecimento superficiais e/ ou subterrâneos do Município de Cajari - MA, para atender a necessidade do Município de CAJARI- MA. ABERTURA: 11 de Abril de 2019, as 10:30 (dez horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Senador Vitorino Freire Nº 513, Centro - CAJARI/MA, onde serão recebidas e abertas a DOCUMEN-TAÇÃO E PROPOSTA. Fonte de Recursos: RECURSO PRO-PRIO e CONVÊNIO 878801/2019/MMA/CAIXA. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de CAJARI- MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante solicitação de reprodução e o pagamento no valor de R\$ 0,10 (dez centavos) por pagina, a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. CAJARI- MA de 20 de Março de 2019. Antônia Maria Dias Carvalho - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ-MA

Aviso de Cancelamento de PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coroatá, no uso de suas atribuições, AVISA aos licitantes e demais interessados que a Licitação referente ao Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Organização e Realização De Evento do Aniversário do Município de Coroatá- MA, Ano 2019, publicado no DOE, edição 052, do dia 19 de Março de 2019, pág 27, e jornal O Imparcial, edição do dia 19 de Março de 20198, pág 10, com Abertura no dia 01 de Abril de 2019, às 10:00 horas será CANCELADA por interesse da Administração. Coroatá/ MA, 22/03/2019, Francisco Carvalho Brandão, Secretario Chefe da Casa Civil

Aviso de licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019. A Prefeitura Municipal de Coroatá/ MA, através de seu pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da lei n 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo menor preço por ITEM, para Contratação de Empresa para Recarga de Tonner's, Cartuchos e Manutenção e Aquisição de Peças, Tonner's e Cartuchos para Impressoras de Diversas Secretarias do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. Data da Abertura: dia 09 de Abril de 2019, às 08:00 hs, na Sala de reunião da Comissão Central de Licitação, situada na Praça José Sarney, 159, Centro de Coroatá/ MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Central de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de arrecadação municipal (DAM). Coroatá/MA, 26/03/2019, Francisco Carvalho Brandão, Secretário Chefe da Casa Civil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA através de seu pregoeiro, instituído pela Portaria 02/2019, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019, Tipo Menor Preço, Regida pela Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. OBJETO: Aquisição de material de expediente e material de limpeza, presidida pelo pregoeiro



na sala da CPL, situada à Av. Coronel Rosalino, s/n Centro Duque Bacelar-MA. ABERTURA: 09/04/2019 às 08:30hs. Edital e anexos a disposição dos interessados no endereço supracitado de 2ª a 6ª feiras das 8:00 às 12:00 h para consulta e obtido mediante o pagamento de DAM.

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA através de seu pregoeiro, instituído pela Portaria 02/2019, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019-SRP**, tipo menor preço pelo Sistema de Registro de Preço-SRP, Regida pela Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de gás de cozinha GLP, presidida pelo pregoeiro na sala da CPL, situada à Av. Coronel Rosalino, s/n Centro Duque Bacelar-MA. ABERTURA: 09/04/2019 às 16:00hs. Edital e anexos a disposição dos interessados no endereço supracitado de 2ª a 6ª feiras das 8:00 às 12:00 h para consulta ou obtido mediante a Lei. Duque Bacelar/Ma, 23 de março de 2019. Washington Carlos F. dos Santos-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 011/2019 de 17 de janeiro de 2019, torna público o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2019 realizado no 21 de março de 2019 as 08h00 (oito horas) tendo por objeto a Formação de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte por km rodado para o Município de Humberto de Campos - MA., feita no critério Menor Preço por item, sagrando-se a empresa CONSERV CONS-TRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP inscrito no CNPJ (MF) n.º 08.476.683/0001-60, todos os itens da presente licitação, pelo o valor total de R\$ 668.700,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e setecentos reais). Estando de acordo com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e de acordo com as normas definidas no edital do referido Pregão e seu anexo. Humberto de Campos - MA, 21 de março de 2019. ISRAEL AN-DRADE CANTANHEDE – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019-CPL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITA-ÇÃO - CPL autorizada pelo Processo nº 218/2019, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial, de nº 013/2019- CPL, processo cujo objeto para aquisição de peças automotivas e para máquinas pesadas para a frota de veículos do Município, visando eventuais e futuras aquisições. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação serão em Sessão Pública a ser realizada às 10h30min do dia 08 de abril de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, Av. Nagib Haickel, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 26 de março de 2019. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. PATRICIA DA SILVA CRUZ-Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADO: MOACENILDO SILVA DE ALENCAR. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019. PROCESSO Nº: 02.019.1737/2019. FUNDAMENTO: Art. 24, X, da Lei nº

8.666/93. OBJETO: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde da Vila Nova(Equipe II). TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 11/03/2019 RATIFICAÇÃO: 19/03/2019 – Ely Samuel dos Santos Silva (Secretário Municipal de Saúde). VALOR GLOBAL: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). Ordenador de Despesas/SEMUS – ELY SAMUEL DOS SANTOS SILVA.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Didático para Combate e Prevenção ao Bullying, Prevenção e Cuidado para com o Mosquito Aedes Aegypti, Drogas, Educação para o Trânsito e Educação Física, sendo todos os materiais destinados a Educação Infantil escrito com letra "Bastão", os demais níveis com legibilidade gráfica adequada ao nível de escolaridade, com conteúdo bem distribuído na página, de acordo com as novas normas ortográficas da Língua Portuguesa, todos os materiais devem ser desprovidos de qualquer tipo de preconceito e/ ou doutrinas religiosas, mas com mensagens de valor moral como ética, cidadania, respeito, etc., deve ser trabalhado todos os conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais, voltados para habilidades e competências. Todos os materiais baseados na Nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que possibilite o processo de alfabetização e letramento, dentro das novas propostas pedagógicas, contendo atividades vinculadas ao conteúdo, bem como a exploração de materiais concretos e que aborde os conteúdos interdisciplinamente. Apresentar os conteúdos objetivando o desenvolvimento das capacidades das crianças na apropriação de suas potencialidades corporais, afetivas, cognitivas e de posturas essenciais como cooperação, responsabilidade, autonomia e autoconfiança, para que as crianças desenvolvam suas hipóteses acerca do mundo em que vivem para melhor compreensão da realidade. Todo material de Bullying e Drogas devem conter: Livro do Aluno, Livro do Professor, Livro da Família, Portal Educacional e Formação Continuada, os Livros de Trânsito e Aedes Aegypti devem conter: Cartilha do Aluno, Guia de Orientações para o Professor, Jogos Didáticos, Portal Educacional e Formação Continuada, os Livros de Educação Física devem conter: Livro do Aluno Teórico, Livro do Aluno Prático, Roteiros Didáticos para o Professor, Portal Educacional e Formação Continuada, sendo para alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA. VALOR TOTAL R\$ 3.588.500,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, quinhentos reais). Homologado às empresas: INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVI-ÇOS EIRELI, CNPJ Nº 14.239.192/0001-06-Lote 01 no valor de R\$ 882.000,00 (oitocentos e oitenta e dois mil reais)-Lote 03 no valor de R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais) – Lote 04 no valor de R\$ 241.500,00 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos reais); PLENO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.580.885/0001-39 -Lote 02 no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais)-Lote 05 no valor de R\$ 1.290.000,00 (um milhão, duzentos e noventa mil reais). Imperatriz-MA, 21 de março de 2019. José Antônio Silva Pereira-Secretário Municipal de Educação

RESULTADO DO SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ (CPL), informa que em sessão realizada no dia 22 de março de 2019, às 9h, para compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e ao julgamento das propostas técnicas, que tem por objeto a contratação de agência para a prestação de serviços de publicidade institucional, foram sorteados os seguintes profissionais: Edmara Silva da Silva (Mariana Ferreira Campos/suplente), João de Deus Rodrigues da Silva (Patrícia Araújo/suplente) e Luciana Sousa Reino (Marcelli Alves Silva/suplente). Bruno Caldas Siqueira Freire – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019-SEMED. A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, torna público que foi "fracassada" a sessão do Pregão Presencial nº 006/2019 - SEMED, referente ao



registro de preço para contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de extintores, luminárias de emergência e placas de sinalização, para escolas da Rede Municipal de Ensino de Itapecuru-Mirim/MA, realizada no dia 19/03/2019, ás 09:00 horas. Itapecuru-Mirim/MA, 21/03/2019. Fred Norton Moreira dos Santos - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 021/2019. A Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por LOTE, para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar de Magalhães de Almeida/MA, no dia 08 de abril de 2019 às 09h00min (horário de Brasília), sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Pires de Castro, nº 279, Centro, MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Valor Para Retirada do Edital 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. MAGALHÃES DE AL-MEIDA - MA, 18 de março de 2019. Paula Lima Costa - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 022/2019. A Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por LOTE, para a Contratação de empresa especializada nos serviços de apoio e aprimoração de conhecimentos e técnicas de profissionais da educação de Magalhães de Almeida/MA, no dia 08 de abril de 2019 às 10h30min (horário de Brasília), sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Pires de Castro, nº 279, Centro, MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Valor Para Retirada do Edital 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. MAGALHÃES DE AL-MEIDA – MA, 18 de março de 2019. Paula Lima Costa – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 023/2019. A Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por LOTE, para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente em geral para o município de Magalhães de Almeida/MA, no dia 08 de abril de 2019 às 14h30min (horário de Brasília), sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Pires de Castro, nº 279, Centro, MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Valor Para Retirada do Edital 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. MAGALHAES DE AL-MEIDA – MA, 18 de março de 2019. Paula Lima Costa – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 024/2019. A Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei

n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por LOTE, para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás medicinal para o município de Magalhães de Almeida/MA, no dia 08 de abril de 2019 às 16h30min (horário de Brasília), sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Pires de Castro, nº 279, Centro, MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Valor Para Retirada do Edital 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA, 18 de março de 2019. Paula Lima Costa – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 025/2019. A Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por LOTE, para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de manutenção de equipamentos da saúde para o município de Magalhães de Almeida/ MA, no dia 09 de abril de 2019 às 09h00min (horário de Brasília), sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Pires de Castro, nº 279, Centro, MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Valor Para Retirada do Edital 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. MAGALHÃES DE ALMEIDA MA, 18 de março de 2019. Paula Lima Costa – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 026/2019. A Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por LOTE, para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção em geral para o município de Magalhães de Almeida/MA, no dia 09 de abril de 2019 às 10h30min (horário de Brasília), sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Pires de Castro, nº 279, Centro, MAGA-LHÃES DE ALMEIDA - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Valor Para Retirada do Edital 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA, 18 de março de 2019. Paula Lima Costa - Pregoeira.

TOMADA DE PREÇOS Nº TP 003/2019. A Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 8.666/93 Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2012, Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Federal nº 8.538/2015 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, Empreitada Por Preço Global, Regime de Execução Indireta, para a Contratação de Empresa Especializada para nos serviços de manutenção (reforma/ampliação) de prédios da educação no Município de Magalhães de Almeida (MA), no dia 11 de abril de 2019, às 09h00min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Presidente da Comissão de Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Pires de Castro, nº 279, Centro, MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Valor Para Retirada do Edital: 02 resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Magalhães de Almeida - MA, 18 de março de 2019. Paula Lima Costa - Presidente - Comissão Permanente de Licitação.



TOMADA DE PREÇOS Nº TP 004/2019. A Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 8.666/93 Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2012, Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Federal nº 8.538/2015 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, Empreitada Por Preço Global, Regime de Execução Indireta, para a Contratação de Empresa Especializada para nos serviços de manutenção de praças meio fio e sarjeta e calçamento no Município de Magalhães de Almeida (MA), no dia 11 de abril de 2019, às 14h00min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Presidente da Comissão de Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Pires de Castro, nº 279, Centro, MA-GALHÃES DE ALMEIDA - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Valor Para Retirada do Edital: 02 resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Magalhães de Almeida - MA, 18 de março de 2019. Paula Lima Costa - Presidente - Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGAO PRESENCIAL N.º 016/2019. A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor unitário e maior desconto, sob a égide da Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto a eventual contratação de empresa especializada serviços de manutenção corretiva em veículos leves e pesados, com fornecimento de peças, no dia 09 de abril de 2019, as 09h00min (horário de Brasília) na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta-feira das 08h00min as 12h00min para consulta grátis ou ser adquirido mediante DAM - taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria Do Maranhão/MA – CEP 65.540-00, demais informações pelo endereço eletrônico cpl.santaquiteria.ma@gmail.com. Santa Quitéria do Maranhão - MA, 22 de março de 2019. RENNEFILD GARRETO VASCONCELOS-Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - REGISTRO DE PREÇOS. O município de Santa Quitéria do Maranhão -MA, através da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 11h00min (onze horas) do dia 09 de abril de 2019, a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 017/2019, para registro de preços, do tipo maior desconto sobre a tabela SINAPI, tendo por objeto a Eventual Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de manutenção predial corretiva e pequenas reformas com fornecimento de peças, equipamentos, material e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Cível - SINAPI, nas edificações e logradouros públicos, no Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão - MA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta-feira das 08h00min as 12h00min para consulta grátis ou ser adquirido mediante DAM - taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria Do Maranhão/MA – CEP 65.540-00, demais informações pelo endereço eletrônico cpl.santaquiteria.ma@gmail.com. Santa Quitéria do Maranhão - MA, 22 de março de 2019. RENNEFILD GARRETO VASCONCELOS-Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2019 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGAO PRESEN-CIAL SRP N.º 018/2019. A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço unitário, sob a égide da Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral e empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP para as secretarias do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA, no dia 09 de abril de 2019, as 14h00min (horário de Brasília) na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta-feira das 08h00min as 12h00min para consulta grátis ou ser adquirido mediante DAM - taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria Do Maranhão/MA - CEP 65.540-00, demais informações pelo endereço eletrônico cpl.santaquiteria.ma@gmail.com. Santa Quitéria do Maranhão - MA, 22 de março de 2019. RENNEFILD GARRETO VASCONCELOS - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 017/2019, do tipo menor preço para contratação de serviços de publicação, sob demanda, em jornal de grande circulação que possua tiragem diária mínima de 30.000 (trinta mil) exemplares no Estado do Maranhão, no espaço específico de publicação de editais e anúncios oficiais, de matérias de interesse do Município de Pinheiro, no dia 05 de abril de 2019, às 09:00 hs (nove horas), no auditório da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3381-0606. Pinheiro-MA, 21 de março de 2019. SILVANO JOSÉ MORAES RIBEIRO – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019-SRP. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 018/2019 - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço para futura e eventual aquisição de artigos de malharia para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Pinheiro-MA, no dia 08 de abril de 2019, às 09:00 hs (nove horas), no auditório da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3381-0606. Pinheiro-MA, 21 de março de 2019. SILVANO JOSÉ MORAES RIBEIRO - Pregoeiro.



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 019/2019, do tipo menor preço tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia para elaboração de projeto básico e executivo de Recuperação de estrada vicinal no polo Campo Novo, nos povoados Carro Quebrado, São Paulo da Chapada, Campo Novo, Buriti, Barros, Apaga Fogo e Queimada de João, na zona rural do município de Pinheiro-MA, conforme Convênio n.º 871711/2018, proposta SICONV n.º 039595/2018. Ministério da Integração Nacional/SDR, no dia 09 de abril de 2019, às 09:00 hs (nove horas), no auditório da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereco supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3381-0606. Pinheiro-MA, 21 de março de 2019. SILVANO JOSÉ MORAES RIBEIRO - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019-SRP, Processo Administrativo nº 08/2019. A Prefeitura Municipal de Riachão - MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 08/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO para Locação de Veículos diversos modelos, foi declarada vencedora a empresa L. A. GUIMARÃES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ nº. 14.794.268/0001-57 com valor total dos itens R\$ 1.016.400,00 (Hum Milhão Dezesseis Mil Quatrocentos Reais). Riachão-MA, 22 de Março de 2019. Raimundo Madeira Neto-PREGOEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019/CPL.

Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 08 de abril de 2019, na sede da Prefeitura Municipal na Rua Senador Urbano Santos Nº 970 - Centro - Rosário - MA, Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 06/2019/CPL, do Tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Oxigênio Medicinal e Cilindros, através da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS da Cidade de Rosário, Quantitativos e Condições Estabelecidas no Anexo I. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados pelos interessados ou obtidos gratuitamente no endereço supracitado de 2ª à 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Rosário (MA), 20 de março de 2019. ADSON JEAN SILVA FERREIRA - PREGOEIRO OFICIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Tutóia/MA torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, 147/2014 e 155/2016 e demais legislação correlata. TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.003.022.001/ TP. Processo Administrativo: 002/2019/TP. OBJETO: CONTRA-TAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA EDIFICAÇÃO ONDE SE SITUAVA A SEDE DA PREFEITU-RA MUNICIPAL, NO CENTRO DO MUNICIPIO DE TUTÓIA/

MA. DATA DE REALIZAÇÃO: 11 de abril de 2019. HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 09h:00min. Formulação de consultas e obtenção do edital: ENDEREÇO: Rua Magalhães de Almeida, 251, Bairro: Centro, Tutóia/MA, CEP: 65.580 -000 -Email: cpltutoia2017@gmail.com. HORARIO DE ATENDIMEN-TO AO PÚBLICO: segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas. Tutóia/ MA, 22 de marco de 2019. Daniela Rocha de Aquino, Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA

HOMOLOGAÇÃO N.º 01- PP. 01/2019. Homologo o Pregão Presencial (SRP) n.º 01/2019, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo: CO-MERCIAL RIBEIRO-A. DE A. RIBEIRO COMÉRCIO, CNPJ 11.430.463/ 0001-00. OBJETO: - Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar da rede municipal de ensino do município de Tufilândia – MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO ELAZER; 12.361.0012.2020.00003.3.90.30.0 0 - MATERIAL DE CONSUMO. Francisco Silva de Araújo. Secretario Municipal de Educação, Esporte e Lazer. Tufilândia - MA, 15/03/2019.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESEN-CIAL (SRP) Nº 01/2019. A Prefeitura Municipal de Tufilândia (MA), torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 25 de Fevereiro de 2019, às 09h00 (nove horas), na modalidade PRE-GÃO PRESENCIAL (SRP) - EDITAL 01/2019, pelo critério menor preço por item, objetivando a eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar da rede municipal de ensino do município de Tufilândia - MA, foi consagrada vencedora a empresa: COMERCIAL RIBEIRO – A. DE A. RIBEIRO COMÉRCIO, CNPJ 11.430.463/0001-00, para os itens 01 a 86, estando de acordo com a Lei nº 8.666/93. Bianca Simone Ferreira Lemos. Pregoeira Municipal. Tufilândia-MA, 07 de Março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 021/2019. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca - Ma, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 08.04.2019 às 09:00 horas, fará licitação para Contratação de empresa para confecção e impressão de banners, faixas, adesivos, faixas e outdoors para prefeitura municipal, na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Militar, s/nº - Vila do BEC Zé Doca - Ma. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Zé Doca - Ma, 21 de março de 2019. - Herbert Costa Penha Junior - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 022/2019. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca - Ma, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 08.04.2019 às 11:00 horas, fará licitação para aquisição de instrumentos e acessórios musicais para o município, na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Militar, s/nº - Vila do



BEC – **Zé Doca** - Ma. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Zé Doca - Ma, 21 de março de 2019. - Herbert Costa Penha Junior - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 023/2018. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca - Ma, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, cujo objeto trata para aquisição de padaria (pães, salgados, rosquinhas, quitandas e etc.) para uso das secretarias municipais, do tipo Menor Preço. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação será em Sessão Pública a ser realizada às 08.04.2019 às 14:00 horas, na Sala de Licitações da CPL. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Militar, s/nº - Vila do BEC - Zé Doca -Ma. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira das 08h00 min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Zé Doca - Ma, 21 de março de 2019. - Herbert Costa Penha Junior - Pregoeiro.

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019. PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 024/2019. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca - Ma, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 12.04.2019 às 14:00 horas, fará licitação para Reforma da praça do comércio - 2ª ETAPA e construção de duas praças na AV. Stanley fortes no município de Zé Doca - MA, na modalidade Tomada de Preço, tipo execução indireta sob regime empreitada pôr Menor Preço Global. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Militar, s/nº - Vila do BEC - **Zé Doca -** Ma. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Zé Doca - Ma, 21 de março de 2019. Silvia Maria Silva Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019. Processo: PA nº 0311-1/2019. AVISO DE CANCELAMENTO. A Comissão Oficial de Pregão da Prefeitura Municipal de Pastos Bons -Ma, designada através de Portaria nº 002/2019, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação nº 001/2019, na modalidade TO-MADA DE PREÇOS, do Tipo Menor Preço Global, Processo: PA nº 0311-1/2019, tendo como objeto: contratação de empresa especializada em executar serviços de construção de Módulos Sanitários Domiciliares, destinado a manutenção deste Município, em atendimento ao Convênio nº 1810/2017, firmado com a FUNASA-FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Motivação do Ato: Divergências na data de abertura registrada no aviso de licitação, publicada no diários do Estado e da União, bem como, no jornal de circulação, sendo que no Diário Oficial da União fora postado a data: 28/03/2019 e que no Diário oficial do estado e no Jornal fora postado a data de 26/03/2019. Pastos Bons - MA. 18 de Março de 2019. Odete Coelho Teixeira Filha. Presidente da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019. Processo: PA nº 0304-1/2019. AVISO. A Comissão Oficial de Pregão da Prefeitura Municipal de Pastos Bons -Ma, designada através de Portaria nº 003/2019, torna público para conhecimento dos interessados, QUE: RETIFICA a data de abertura do certame de licitação nº 004/2019 do tipo Pregão Presencial, Processo: PA nº 0304-1/2019, o qual fora publicada no Jornal Atos e Fatos e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, com data de abertura e julgamento incorreto, ou seja, 26/02/2019, conforme aviso publicado nos respectivos jornais. Informamos a data correta para a abertura e julgamento do referido certame: Data de Abertura: 26/03/2019, permanecendo o mesmo horário anteriormente estipulado. Torna-se necessário a comunicação aos licitantes que adquiriram o presente Edital, até a presente data, bem como afixação deste instrumento no átrio desta Prefeitura Municipal. Pastos Bons - MA. 18 de Março de 2019. Odete Coelho Teixeira Filha. Pregoeira Oficial.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019. Processo: PA nº 0304-2/2019. AVISO. A Comissão Oficial de Pregão da Prefeitura Municipal de Pastos Bons -Ma, designada através de Portaria nº 003/2019, torna público para conhecimento dos interessados, QUE: RETIFICA a data de abertura do certame de licitação nº 005/2019 do tipo Pregão Presencial, Processo: PA nº 0304-2/2019, o qual fora publicada no Jornal Atos e Fatos e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, com data de abertura e julgamento incorreto, ou seja, 26/02/2019, conforme aviso publicado nos respectivos jornais. Informamos a data correta para a abertura e julgamento do referido certame: Data de Abertura: 26/03/2019, permanecendo o mesmo horário anteriormente estipulado. Torna-se necessário a comunicação aos licitantes que adquiriram o presente Edital, até a presente data, bem como afixação deste instrumento no átrio desta Prefeitura Municipal. Pastos Bons - MA. 18 de Março de 2019. Odete Coelho Teixeira Filha. Pregoeira Oficial.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019. Processo: PA nº 0304-3/2019. AVISO. A Comissão Oficial de Pregão da Prefeitura Municipal de Pastos Bons -Ma, designada através de Portaria nº 003/2019, torna público para conhecimento dos interessados, QUE: RETIFICA a data de abertura do certame de licitação nº 006/2019 do tipo Pregão Presencial, Processo: PA nº 0304-3/2019, o qual fora publicada no Jornal Atos e Fatos e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, com data de abertura e julgamento incorreto, ou seja, 26/02/2019, conforme aviso publicado nos respectivos jornais. Informamos a data correta para a abertura e julgamento do referido certame: Data de Abertura: 26/03/2019, permanecendo o mesmo horário anteriormente estipulado. Torna-se necessário a comunicação aos licitantes que adquiriram o presente Edital, até a presente data, bem como afixação deste instrumento no átrio desta Prefeitura Municipal. Pastos Bons - MA. 18 de Março de 2019. Odete Coelho Teixeira Filha. Pregoeira Oficial.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019. Processo: PA nº 0304-4/2019. AVISO. A Comissão Oficial de Pregão da Prefeitura Municipal de Pastos Bons -Ma, designada através de Portaria nº 003/2019, torna público para conhecimento dos interessados, QUE: RETIFICA a data de abertura do certame de licitação nº 007/2019 do tipo Pregão Presencial, Processo: PA nº 0304-4/2019, o qual fora publicada no Jornal Atos e Fatos e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, com data de abertura e julgamento incorreto, ou seja, 26/02/2019, conforme aviso publicado nos respectivos jornais. Informamos a data correta para a abertura e julgamento do referido certame: Data de Abertura: 26/03/2019, permanecendo o mesmo horário anteriormente estipulado. Torna-se necessário a comunicação aos licitantes que adquiriram o presente Edital, até a presente data, bem como afixação deste instrumento no átrio desta Prefeitura Municipal. Pastos Bons - MA. 18 de Março de 2019. Odete Coelho Teixeira Filha. Pregoeira Oficial.



BALANÇOS

COMPANHIA SIDERÚRGICA VALE DO PINDARÉ

OS INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZÔNIA - FINAM. Relatório da Diretoria - Senhores CNPJ nº 22.016.026/0001-60. EMPRESA BENER Acionistas: A Diretoria da **Companhia Siderúrgica Vale do Pindaré**, em cumprimento aos preceitos legais e estatutários, tem a satisfação de submeter a apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31.12.2016. **A Diretoria.**

Balanços Patrimoni Em 31 de Dezembro de 20	16 e 2015		Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015				
(Em milhares de Rea		2045	(Em milhares de Reais)	0040	0045		
Ativo	2016 588.874	2015	Prejuízo do exercício	<u>2016</u>	2015		
Circulante	252.622	433.231	Aivetes	(38.025)	(174.043)		
Não Circulante	336.252	937.383	Ajustes Depreciação, amortização e exaustão	43.054	53.875		
Passivo	588.874		Lucro líquido (Prejuízo) exercício - ajustado	5.029	(120.168)		
Circulante	173.158	822 170	Atividades operacionais	5.029	(120.100)		
Não Circulante	404.804		Variação do contas a receber de clientes	18.521	33.985		
Patrimônio Líquido	10.912		Variação dos estoques	55.422	(45.925)		
T dumonio Elquido	10.012	00.201	Variação dos estoques Variação dos tributos e contribuições	00.422	(40.020)		
Demonstrações de Resi	ultados		Sociais a recuperar	4.000	3.229		
Exercícios Findos e			Variação das partes relacionadas -		0.220		
31 de Dezembro de 2016	e 2015		Ativo e passivo circulante	401.064	86.884		
(Em milhares de Reais, exceto o p	rejuízo por a	ção)	Variação dos adiantamentos	42.145	9.676		
		, ,	Variação das despesas antecipadas	750	(575)		
	2016	2015	Variação dos depósitos judiciais	(516)	`(88)		
Receita bruta	317.663	524.346	Variação dos fornecedores	(16.217)	10.978		
Deduções	(1.059)	(15.145)	Variação dos adiantamentos de clientes	` 70.623	1.144		
Receita líquida	<u>316.604</u>	<u>509.201</u>	Variação dos tributos a recolher	(577)	253		
Custo dos produtos			Variação dos salários e encargos sociais a pagar	(880)	514		
e mercadorias vendidas	(338.884)		Variação dos tributos diferidos - Passivo				
Lucro Bruto	(22.280)	<u>18.919</u>	Circulante e Não Circulante	(52.806)			
Receitas (despesas) operacionais		(00.470)	Variação das provisões para contingências	(428)	831		
Despesas com vendas	(00 70 4)	(36.476)	Caixa líquido gerado (consumido)				
Despesas Administrativas	(80.794)		pelas atividades operacionais	526.130	(19.262)		
Outras receitas (despesas) operacionais	96.687		Atividades de investimento	470 500	(0.40, 0.47)		
Dit (-l) fini	15.893	(46.366)	Aplicação no Ativo biológico	476.500	(249.247)		
Receitas (despesas) financeiras			Aquisição de Imobilizado	107.564	(173.954)		
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	(6.276)	(40.262)	Aplicação no Ativo Intangível	5.479	(10.595)		
Variações monetárias, líquidas	(25.362)	(98.334)	Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de investimento	589.543	(433.796)		
variações monetarias, líquidas	(31.638)		Atividades de financiamento	309.343	(433.796)		
Prejuízo do exercício	(38.025)	(174 0.330)	Aumento de capital		89.074		
Nº ações ao final do exercício	42.874.334	42 874 334	Adiantamento para futuro aumento de capital-AFAC	60.000	09.074		
Prejuízo do exercício por ação (em R\$)	(0,89)	(4.06)	Incorporação parcial - Guarany Siderurgia e Mineraçã		87.820		
rojaizo do exercicio per agao (em ray)	(0,00)	(1,00)	Ajuste Acumulado de Conversão	(21.271)	18.485		
Demonstrações de Resultados	Abrangente	s	Empréstimos e financiamentos contraídos	(21.271)	10.100		
Exercícios Findos e			Passivo circulante e não circulante	(1.064.096)	167.977		
31 de Dezembro de 2016	e 2015		Caixa líquido gerado (consumido)	<u>,</u>			
(Em milhares de Rea	ais)		pelas atividades de financiamento	(1.025.367)	363.356		
· ·	•		Variação no saldo de caixa e equivalentes de caixa	90.306	(89.702)		
	<u>2016</u>		Saldos iniciais de caixa mais				
Prejuízo do exercício	(38.025)	(174.043)	equivalentes de caixa	29.198	118.900		
Outros resultados abrangentes			Saldos finais de caixa mais				
Ajustes de avaliação patrimonial	(76.023)		Equivalentes de caixa	<u>119.504</u>	<u>29.198</u>		
Total do resultado abrangente do exercício	(114.048)	(196.379)	Variação no saldo de caixa e equivalentes de caixa	90.306	(89.702)		

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios Findos em 31/12/2016 e 2015 - (Em milhares de Reais)

Reservas CapitalAdiant.p/futuro Isenção Reserva Ajuste Avaliação Ajuste Acumulado Preiuízos <u>Total</u> 87.231 Social 127.544 de IR 2.956 p/Expansão 31.097 Patrimonial 76.945 Acumulados aum.cap. Conversão Saldos em 1º/01/2015 (159.697)<u>87.231</u> 89.074 Aumento de capital 89.074 Aiustes avaliacão patrimonial (22.336)(22.336)Incorporação parcial · 87 820 Guarany Siderurgia Ajuste acumulado conversão 40 171 53 807 (6.158)18.485 18.485 (174.043) 86.231 60.000 Prejuízo do exercício Saldos em 31/12/2015 (339.898) 256.789 2.956 8.386 31.097 108.416 18.485 Aumento futuro de capital Ajustes avaliação patrimonial 60.000 (76.023)(76.023 Ajuste acumulado de conversão (21.271)(21 271 (38.025) rejuízo do exercício Saldos em 31/12/2016 256.789 60.000 2.956 8.386 31.097 32.393 (2.786)<u>10.912</u>

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2016 e 2015 - As notas explicativas e as demonstrações financeiras analíticas estão a

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2016 e 2015 - As notas explicativas e as demonstrações financeiras analíticas estão a disposição para consulta na sede da empresa.

André de Oliveira Câncio - Diretor Presidente//Fernando Tadeu Rangel da Silva- Diretor//Sydney Tavares Pereira - Diretor

Márcio Jóse Pacheco de Mesquita - Contador - CRC - PE 019189/O-7 T SP

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas da COMPANHIA SIDERÚRGICA VALE DO PINDARÉ. Açailândia - MA. Examinamos as demonstrações contábeis da COMPANHIA SIDERÚRGICA VALE DO PINDARÉ que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis.** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes.** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e prasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigencias eticas pelos auditores e que a auditoria seja pianejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apresentados a expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Opinião Em consas opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA SIDERÚRGICA VALE DO PINDARÉ em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Rio de Janeiro (RJ), 29 de março de 2017. Independent Member of B K R International - Lopes, Machado Auditors, Consultants & Business Advisers - CRC - RJ - 2026-O. Marcelo Galvão Guerra - Contador - CRC - RJ - 087079/O-3. Eliel Torres da Mota - Contador - CRC - PE - 025592/O-0.



COMPANHIA SIDERÚRGICA VALE DO PINDARÉ
CNPJ nº 22.016.026/0001-60. EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZÔNIA - FINAM. Relatório da Diretoria - Senhores
Acionistas: A Diretoria da Companhia Siderúrgica Vale do Pindaré, em cumprimento aos preceitos legais e estatutários, tem a satisfação de submeter a apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31.12.2015. A Diretoria.

Balanços Patrimo Em 31 de Dezembro de 2 (Em milhares de R	2015 e 2014		Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 (Em milhares de Reais)			
(=	2015	2014		2015	2014	
Ativo	1.370.614		Prejuízo do exercício	(174.043)	(18.712)	
Circulante	433.231	593.850	Aiustes	(,	(/	
Não Circulante	937.383	547.154	Depreciação, amortização e exaustão	53.875	43.423	
Passivo	1.370.614		Lucro líquido (Prejuízo) exercício - ajustado	(120.168)	24.711	
Circulante	822.170	481.372	Atividades operacionais	(:=:::::)		
Não Circulante	462.213	572 401	Variação do contas a receber de clientes	33.985	(14.860)	
Patrimônio Líquido	86.231		Variação dos estoques	(45.925)	(10.947)	
			Variação dos tributos e contribuições	(:0:020)	(101011)	
Demonstrações de Re	sultados		Sociais a recuperar	3.229	(7.739)	
Exercícios Findo			Variação das partes relacionadas -	O.LLO	(1.100)	
31 de Dezembro de 20			Ativo e passivo circulante	86.884	6.240	
(Em milhares de Reais, exceto d		cão)	Variação dos adiantamentos	9.676	(6.884)	
,	2015		Variação das despesas antecipadas	(575)	1.284	
Receita bruta	524.346	475 366	Variação dos depósitos judiciais	(88)	84	
Deduções	(15.145)	(772)	Variação dos fornecedores	10.978	(17.284)	
Receita líquida	509.201		Variação dos adiantamentos de clientes	1.144	689	
Custo dos produtos	000.201	11 1100 1	Variação dos tributos a recolher	253	(2.573)	
e mercadorias vendidas	(490.282)	(352.646)	Variação dos salários e encargos sociais a pagar	514	(62)	
Lucro Bruto	18.919		Variação dos tributos diferidos - Passivo	0	(02)	
Receitas (despesas) operacionais	10.010	121.010	Circulante e Não Circulante	_	(9.433)	
Despesas com vendas	(36.476)	(29.894)		831	(0.100)	
Despesas Administrativas	(14.011)		Caixa líquido gerado (consumido)			
Outras receitas (despesas) operacionais	4.121	14.702		(19.262)	(36.774)	
	(46.366)		Atividades de investimento	(101202)	(00)	
Receitas (despesas) financeiras	(/	(==::::)	Aplicação no Ativo biológico	(249.247)	(121.961)	
Receitas (despesas)			Aquisição de Imobilizado	(173.954)	(24.007)	
financeiras, líquidas	(48.262)	(25.191)	Aplicação no Ativo Intangível	(10.595)	(=	
Variações monetárias, líquidas	(98.334)	(87.431)	Caixa líquido gerado (consumido)	(10.000)		
_ ··, ·	(146.596)	(112.622)	pelas atividades de investimento	(433.796)	(145.968)	
Prejuízo do exercício	(174.043)			(100.700)	(110.000)	
Nº ações ao final do exercício	42.874.334		Aumento de capital	89.074	28.000	
Prejuízo do exercício por ação (em R\$)	(4,06)	(6,29)	Incorporação parcial - Guarany Siderurgia e Mineração	87.820		
	1.1/	(-,/	Ajuste Acumulado de Conversão	18.485	_	
Demonstrações de Resultad	os Abrangentes	3	Empréstimos e financiamentos contraídos	.000		
Exercícios Findo			Passivo circulante e não circulante	167.977	252.234	
31 de Dezembro de 20			Caixa Iíquido gerado (consumido)			
(Em milhares de F			pelas atividades de financiamento	363.356	280.234	
,			Variação no saldo de caixa e equivalentes de caixa	(89.702)	97.492	
	2015	2014	Saldos iniciais de caixa mais			
Prejuízo do exercício	(174.043)	(18.712)		118.900	21.408	
Outros resultados abrangentes	(/	,	Saldos finais de caixa mais			
Ajuste de avaliação patrimonial	(22.336)	(18.046)	Equivalentes de caixa	29.198	118.900	
Total do resultado abrangente do exercício	(196.379)		Variação no saldo de caixa e equivalentes de caixa	(89.702)	97.492	

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios Findos em 31/12/2015 e 2014 - (Em milhares de Reais)

			Reserv	as				
	Capital	Isenção		Reserva	Ajuste Avaliação	Ajuste Acumulado	Prejuízos	
	Social	de IR	Legal	p/Expansão	Patrimonial	Conversão	Acumulados	Total
Saldos em 1º/01/2014	99.544	2.956	8.386	31.097	94.991		(140.985)	95.989
Aumento de capital	28.000	-	_	-		Ξ	-	28.000
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	(18.046)	-	-	(18.046)
Prejuízo do exercício					` <u> </u>		(18.712)	(18.712)
Saldos em 31/12/2014	127.544	2.956	8.386	31.097	<u>76.945</u>	Ξ.	(159.697)	87.231
Aumento de capital	89.074	-	-	-	-	-	`	89.074
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	(22.336)	-	-	(22.336)
Incorporação parcial -								
Guarany Siderurgia	40.171	-	-	-	53.807	-	(6.158)	87.820
Ajuste acumulado de conversão	-	-	-	-	-	18.485	-	18.485
Prejuízo do exercício							(174.043)	(174.043)
Saldo em 31/12/2015	<u>256.789</u>	2.956	8.386	<u>31.097</u>	<u>108.416</u>	<u>18.485</u>	(339.898)	86.231

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2015 e 2014 - As notas explicativas e as demonstrações financeiras analíticas estão a

Notas explicativas as Defininstrações Contaderas em 31/12/2015 e 2014 - As notas explicativas e as demonstrações infanceiras arianticas estad a disposição para consulta na sede da empresa.

André de Oliveira Câncio - Diretor Presidente//Fernando Tadeu Rangel da Silva- Diretor//Sydney Tavares Pereira - Diretor

Márcio Jóse Pacheco de Mesquita - Contador - CRC - PE 019189/0-7 T SP

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs. Diretores e Açionistas da COMPANHIA SIDERÚRGICA VALE DO PINDARÉ. Açailândia - Mâ. Examinamos as demonstrações contábeis da COMPANHIA SIDERÚRGICA VALE DO PINDARÉ que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis. A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos auditores independentes. Nóssa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e prasieiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigencias eticas petos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apresentados a expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das praticas expréssas uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis faitas pela administração, hem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião**. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA SÍDERÚRGICA VALE DO PINDARÉ em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Rio de Janeiro (RJ), 25 de março de 2016.Independent Member of B K R International - Lopes, Machado Auditors, Consultants & Business Advisers - CRC - RJ - 2026-O. Marcélo Galvão Guerra - Contador - CRC - RJ - 087079/O-3. Eliel Torres da Mota - Contador - CRC - PE - 025592/O-0.



COMPANHIA MARANHENSE DE GÅS – GASMAR CNPJ/MF N° 05.121.359/0001-30 -NIRE 21300008969

RELATÓRIO ANUAL DE ADMINISTRAÇÃO 2018

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados acionistas, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 6.404/1976 e o Estatuto Social da GASMAR, trazemos a conhecimento o Relatório Anual da Administração referente ao ano de 2018, com os principais fatos administrativos do exercício findo, bem como seus resultados financeiro e operacional. Não obstante os desafios enfrentados pelo mercado brasileiro no ano de 2018, a Companhia Maranhense de Gás trilhou um ano de conquistas e importantes avanços. As práticas de governança corporativa ganharam a máxima atenção dos administradores, e a GASMAR intensificou suas ações no sentido de tornar seus processos e operações ainda mais transparentes e confiáveis. Com uma equipe eficiente na condução de projetos estratégicos para o Estado do Maranhão, a Companhia manteve o padrão de excelência no atendimento aos seus clientes garantindo 100% de disponibilidade de Gás Natural, com um volume médio anual de 3,76 MM m³/d, ocupando a quarta posição no ranking das distribuidoras do Norte e Nordeste. Em 2018 a administração da GASMAR empenhou-se em realizar estudos de viabilidade técnica, econômica e de mercado, bem como a elaboração de projetos visando diversificar sua carteira de clientes para o atendimento de novos segmentos, além do termoelétrico. Na perspectiva dos resultados econômicos, fechamos 2018 com excelentes indicadores de desempenho. A receita bruta com a prestação dos serviços de Operação e Manutenção dos Sistemas de Distribuição de Gás Natural foi de R\$35,523 milhões. A Margem Operacional atingiu um lucro equivalente a R\$19,212 milhões. Após pagamento dos impostos sobre o lucro a GASMAR obteve um resultado líquido de R\$15,898 milhões.

CONTROLE ACIONÁRIO

Estado do Maranhão. O Estado do Maranhão é o acionista controlador da GASMAR, detendo 51% das ações ordinárias. Responsável pela gestão das atividades da Companhia, atua de forma rentável no mercado de energia, serviços e segmentos de infraestrutura afins, visando à satisfação de clientes, acionistas e empregados, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da sociedade.

Termogás S/A. Pessoa jurídica de direito privado, a Termogás, pertence ao grupo C.S. PARTICIPAÇÕES LTDA, empresa responsável por diversos empreendimentos nos setores de energia, infraestrutura e Gás Natural.

Gaspetro. Subsidiária da Petrobras, com participação em diversos empreendimentos relacionados à área de gás natural, atua diretamente na ampliação da oferta do gás natural em todo o País.



IDENTIDADE INSTITUCIONAL

A Companhia Maranhense de Gás - GASMAR é uma Sociedade de Economia Mista, que detém com exclusividade a concessão para a exploração dos serviços de distribuição e comercialização de gás canalizado em todo o território do Estado do Maranhão, sendo vinculada à Secretaria Estadual de Indústria Comércio e Energia – SEINC. Nos termos da sua Lei Estadual 7.595 de 11 de junho de 2001, que autorizou a sua criação, a Companhia foi constituída sob a forma de Sociedade Anônima, de capital fechado, com autonomia administrativa, financeira e orçamentária. A Companhia tem como principais normas de regência a Lei 6.404/76 (Lei da Sociedades por Ações) e a Lei 13.303/16 (Lei de Responsabilidade das Empresas Estatais). No que tange ao regime de contratações a Companhia rege-se pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, instituído nos termos da Lei 13.303/2016). Além deste, compõem o arcabouço jurídico interno da GAS-MAR, o Acordo de Acionistas, o Estatuto Social, o Regimento Interno e o Código de Ética e Conduta. Considerando o regime jurídico administrativo de natureza híbrida, a GASMAR presta conta dos atos de gestão da sua administração ao poder público, por meio órgãos responsáveis pela fiscalização e controle no âmbito do Estado. Além disso as contas da Companhia são submetidas à auditoria realizada por empresa independente, de âmbito nacional, responsável por analisar e emitir parecer sobre as demonstrações contábeis e financeiras, ao final do exercício social findo. Os objetivos e metas da Companhia estão estabelecidos no Planejamento Estratégico vigente, em consonância com a Missão, Visão e Valores da empresa.

Missão. Distribuir gás natural no Estado do Maranhão dentro de elevados padrões de qualidade, segurança, rentabilidade e responsabilidade sócio ambiental, realizando a operação e manutenção em dutos de distribuição, agregando valor aos clientes, acionistas, colaboradores e sociedade em geral.

Visão. Agregar ao mercado da GASMAR, até 2021, os segmentos de consumo industrial e veicular, mantendo-se líder na movimentação de gás no setor termoelétrico nas regiões norte e nordeste.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em observância à legislação e aos princípios que regem a governança corporativa, a GASMAR tem incentivado as melhores práticas, visando a conformidade e transparência dos seus processos e atividades. Neste sentido, a Companhia desenvolveu em 2018 a sua estrutura de governança, aperfeiçoando os mecanismos de transparência, controle interno e gestão dos riscos operacionais. Com o advento da Lei 13.303/2016, que entre outras regras prevê uma série de regras de governança no âmbito das empresas estatais, a Companhia iniciou um planejamento para a implantação dos requisitos aplicáveis à GASMAR. Dentre as principais ações previstas destaca-se o alinhamento dos agentes de governança, a partir das políticas de conformidade que estão sendo desenvolvidas pela Companhia.

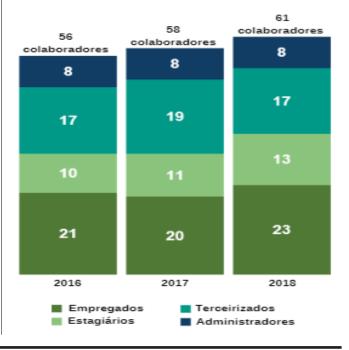
Estrutura de Governança. Assembleia Geral. A Assembleia Geral é o órgão máximo da GASMAR para deliberar sobre as questões de maior relevância e decidir sobre os negócios relativos ao objeto social da empresa. Composta pelos 03 (três) acionistas da Companhia, a Assembleia reúne-se mediante convocação do Conselho de Administração para deliberação das matérias de sua competência. Dentre as matérias mais importantes, competem à Assembleia Geral: eleger ou destituir a qualquer tempo os membros do Conselho de Administração

e do Conselho Fiscal e fixar-lhes a remuneração; tomar anualmente as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras. Cabe ainda à Assembleia Geral suspender o exercício dos direitos do acionista que deixar de cumprir obrigação imposta pela lei ou pelo Estatuto Social. Conselho Fiscal. O Conselho Fiscal (CF), órgão independente na estrutura de governança da GASMAR, integra o sistema de controle interno da Companhia, com reporte direto aos acionistas. O CF tem poder de controle e fiscalização estabelecidos nas Leis Federais nº 6.404/76 e nº 9.457/97, e a ele compete, entre outras matérias, examinar as demonstrações financeiras da Companhia e sobre elas opinar, bem como emitir parecer sobre o Relatório Anual da Administração para encaminhamento à deliberação da Assembleia Geral, na forma da lei. O órgão é composto por 03 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes, eleitos em Assembleia Geral por indicação dos acionistas da Companhia, para o desempenho de mandato com vigência de 01 (um) ano. Conselho de Administração. Principal órgão do Sistema de Governança da GASMAR, o Conselho de Administração tem a função precípua de supervisionar a gestão e orientar o direcionamento estratégico dos negócios da Companhia, devendo prestar contas do desempenho da empresa aos acionistas, em função do poder a ele conferido. Das competências do Conselho de Administração, destacam-se: fiscalizar a atuação da Diretoria Executiva e demais órgãos administrativos; eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, entre outras. O colegiado é formado por 05 (cinco) membros efetivos e seus

respectivos suplentes, eleitos em Assembleia Geral, por indicação dos acionistas da Companhia, para o exercício de mandato com prazo de 02 (dois) anos. Nos termos do Acordo de Acionistas da GASMAR, cabe ao acionista majoritário indicar o Presidente do Conselho, e aos demais acionistas a indicação do Vice-Presidente, de forma alternada. Diretoria Executiva. A Diretoria é o órgão executivo da Companhia, com poderes para dirigir e representar a empresa nos atos necessários ao funcionamento regular das atividades. A Diretoria Executiva da GASMAR é composta por 03 (três) membros titulares escolhidos pelo Conselho de Administração para o exercício de mandato de 03 (três) anos, cabendo ao acionista majoritário a indicação do Diretor Presidente e, aos demais acionistas, a indicação do Diretor Administrativo e Financeiro e do Diretor Técnico e Comercial, respectivamente. Transparência. Um dos pilares da Governança Corporativa, a transparência é também um dos valores mais importantes para a GASMAR. Tanto é assim, que a Companhia disponibiliza de forma imediata o registro dos seus processos decisórios mediante o arquivamento das atas na Junta Comercial e a publicidade dos seus atos e contratos por meio da imprensa oficial e privada. Além da publicidade na mídia impressa, a empresa disponibiliza informações em website (www.gasmar.com.br). Ciente do dever de informar e de prestar contas dos seus atos à sociedade, a Companhia reafirma o compromisso com a transparência, ressalvadas as informações de caráter sigiloso cuja publicidade represente potencial risco à competitividade da Companhia, uma vez que a GASMAR tem natureza jurídica de empresa privada, e como tal deve proceder no sentido de proteger as informações comerciais, conforme limitações estabelecidas no seu Estatuto Social e no Acordo de Acionistas. Entre os mecanismos de transparência, a GASMAR disponibiliza de forma presencial e eletrônica o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, criado por força da Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei 12.527/2011). A atuação é realizada em parceria com a União Federal e o Estado do Maranhão, num esforço conjunto de promover o acesso a documentos, seja por meio físico ou digital, através do sistema eletrônico (e-SIC), criado para essa finalidade. Além do SIC a Companhia integra a rede de Ouvidorias do Poder Executivo Estadual (e-OUV), sistema que permite a qualquer pessoa (física ou jurídica) manifestar-se de forma presencial ou eletrônica apresentando dúvidas, sugestões, elogios, reclamações e denúncias.

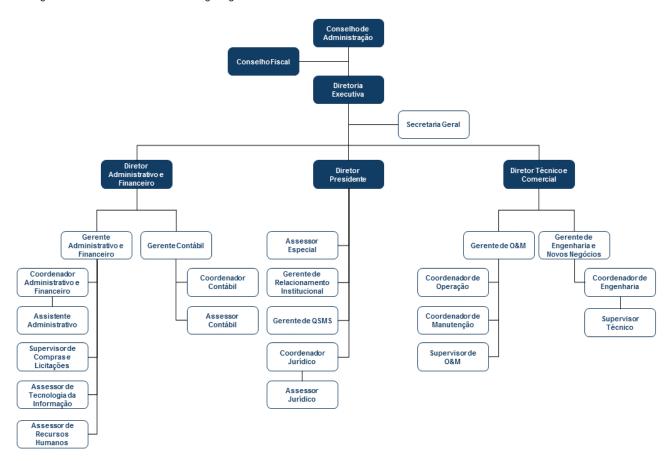
DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

A logística de compras e licitações da GASMAR é disciplinada pelo Regulamento Interno de licitações e Contratos - RILC, elaborado pela Companhia com base nos dispositivos da Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais). Em 2018 a Companhia aprovou seu Regulamento Interno, passando a reger os processos de aquisição de bens e serviços de forma mais célere e adequada às suas atividades. O Regulamento Interno disciplina tanto o processamento de licitações e gestão de contratos quanto as contratações diretas, as funções dos principais agentes do processo e as manifestações de interesse privado. Em 2018 a GASMAR envidou esforços na implantação e defesa do conteúdo do RILC, especialmente junto aos órgãos de controle e instituições governamentais, mas também junto aos seus fornecedores. Nesse sentido aprimoramos os sistemas de transparecia para licitações e contratos, bem como os sistemas de cadastramento e pré-qualificação. Em razão das implicações trazidas pela Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais), também face a maior liberdade da equipe de compras para negociações o que torna o processo licitatório mais eficiente, a Companhia registrou uma economia de mais de R\$762 mil reais nas aquisições face às negociações do setor. No que tange ao desenvolvimento de Recursos Humanos em 2018 a GASMAR manteve o investimento em seu time de colaboradores. Criou novas funções, aprimorou processos de Gestão de Pessoas e alguns subsistemas de Recursos Humanos. As ações permitiram que Companhia reorganizasse sua estrutura funcional sem modificar significativamente o quantitativo total de colaboradores. Ao lado demonstramos, por meio de gráfico, a evolução da quantidade de colaboradores ao longo dos últimos três anos.





Os cargos foram distribuídos conforme organograma abaixo:



Frente aos desafios, a GASMAR investiu forte em desenvolvimento de sua equipe. Nesse período 100% de seus empregados e estagiários receberam, de alguma forma, treinamentos ou incentivos educacionais. Em conjunto, os treinamentos de todos os colaboradores somam cerca de 2000 horas de duração. Para tanto foi investido mais de 100mil reais em capacitação, considerando despesas diretas e indiretas. Focando no desenvolvimento dos nossos estagiários, a GAS-MAR realizou o 2º Seminário de Talentos, possibilitando por meio de competição que estagiários apresentem seus principais projetos e ferramentas desenvolvidas durante o período de estágio na GASMAR. O evento contou com a participação de 10 estagiários, sendo que três deles foram premiados pelas melhores apresentações, considerando os fatores de inovação, viabilidade econômica, e valor agregado. O 2º Seminário de Talentos contou com o apoio da FIEMA-IEL e da ABRH-MA. Atividades como estas permitiram que a GAS-MAR conquistasse, a partir de pesquisa de clima organizacional, premiação do instituto Great Place To Work e do Sistema da Federação das Indústrias do Maranhão, como uma das melhores empresas para trabalhar e empresa destaque, respectivamente.

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Receita Bruta de Serviço. A Receita Bruta com a prestação do serviço de O&M para o exercício de 2018 foi de R\$35,523 milhões.

R\$ Milhões	2018
Receita Bruta de Serviço	35.523
Encargos Sobre Serviço	(3.073)
Receita Líquida	32.450

Custo dos Serviços e Despesas Operacionais. O custo do serviço prestado foi de R\$ 5,884 milhões, o equivalente a 18% da Receita Líquida, com utilização de 15% a menos

do que foi orçado para o período. O contrato com a empresa Steag Energy Services do Brasil Ltda. possui maior relevância na formação desse custo com aproximadamente R\$2,731 milhões. Essa empresa é responsável pela operação e manutenção do Sistema de Distribuição de Gás Natural localizado no Complexo Termoelétrico da UTE Parnaíba no Município de Santo Antônio dos Lopes. O segundo item de maior relevância são os custos com o pessoal da área técnica que compõe o valor de R\$1,956 milhões. Os demais custos são referentes a aquisições de materiais de reposição e manutenção e serviços outros. As despesas da operação são: Gerais e Administrativas - no valor de R\$6,751 milhões, equivalente a 21% da Receita Líquida, com utilização de 15% a menos do que foi orcado para o período. Dentre essas despesas estão a remuneração dos administradores da companhia e funcionários do setor administrativo, associação de classe, utilidades e serviços, assessoria jurídica entre outras despesas; Tributárias – no valor de R\$42 mil; Outras Despesas – no valor de R\$5 mil. A Margem Operacional atingiu 61% em 2018, com um lucro operacional equivalente, portanto, a R\$19,212 milhões. Resultado Financeiro. O resultado financeiro da GASMAR é representado apenas por ganhos em aplicações financeiras de curto prazo.

R\$ Milhões	2018
Receitas Financeiras	801
Despesas Financeiras	(2)
Resultado Financeiro	799

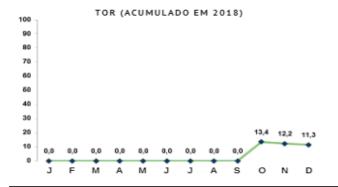
Lucro Líquido. Após pagamento dos impostos sobre o lucro a GASMAR obtém resultado líquido de R\$15,898 milhões, com Margem Líquida de 49% em 2018. **Geração de Caixa.** Em 2018, o caixa gerado com a receita de serviço de O&M foi de R\$38,123 milhões. Uma parte foi destinada a distribuição dos dividendos relativos ao exercício de 2017 no valor de R\$17,610 milhões; a pagamento de investimentos em imobili-

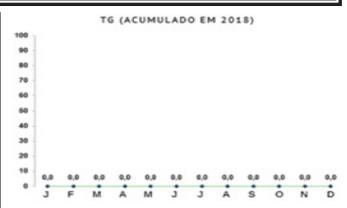
zado no valor de R\$304 mil entre outras despesas da companhia. O saldo de caixa é positivo para o período em R\$22,628 milhões. Investimentos (Imobilizado e Intangível). Em 2018, os principais investimentos são com Benfeitorias feitas na filial, em virtude de contrato de comodato firmado para operar na Usina Termelétrica realizando o serviço de manutenção, no valor de R\$144 mil. E ainda compra de máquinas e equipamentos no valor de R\$241 mil. O total de investimentos com imobilizado e intangível no exercício findo foi de R\$503 mil. Auditoria Independente. Em 26 de fevereiro a GASMAR recebeu o relatório de auditoria acerca das demonstrações contábeis do exercício findo em 31/12/2018 sem ressalvas. Dividendos. A distribuição de dividendos segue o disposto no Estatuto Social da Companhia, sendo contabilizado como um passivo nas Demonstrações contábeis ao final do exercício. Logo, em 2018 tem-se como Dividendo Mínimo Obrigatório R\$ 11,923 milhões e reserva relativa a Dividendos Adicionais no valor de R\$ 3,974 milhões, de acordo com NBC ITG8.

CAPITAL TOTAL 2018	R\$15.897.794,45
GASPETRO (23,5%)	R\$3.735.981,70
TERMOGÁS (51%)	R\$8.107.875,17
ESTADO DO MARANHÃO (25.5%)	R\$4.053.937.58

DESEMPENHO EM QUALIDADE, SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE

Em 2018 foram realizadas ações com objetivo de reforçar a missão em distribuirmos gás natural dentro de elevados padrões de segurança e de uma política de SMS prevencionista, evitando lesões, doenças e poluição. Destas ações, resultaram as seguintes atividades: elaboração de análises preliminares de riscos para todas as atividades; análise qualitativa de riscos com objetivo de mitigar riscos à continuidade operacional, à segurança operacional, à instalação, ao meio ambiente e à imagem da empresa; elaboração de simulado de evacuação de área; emissão de alertas de SMS e ações de responsabilidade sócio ambiental. Para demonstrar o desempenho em segurança e saúde no período de 2018, utilizamos dois indicadores definidos conforme a NBR 14280 - Cadastro de Acidente do Trabalho – Procedimentos e classificação: Taxa de Ocorrências Registráveis (TOR) e Taxa de Gravidade (TG), sendo que a TOR indica o número de acidentes com afastamento e/ou sem afastamento a cada milhão de horas-homem de exposição ao risco e a TG indica a taxa de gravidade, em função do tempo decorrente de afastamento por acidentes típicos a cada milhão de horas-homem de exposição ao risco. Os resultados se referem a 88.325 horas-homem de exposição ao risco - composta por colaboradores próprios e contratados. O primeiro gráfico ao lado reflete o acidente pessoal sem afastamento com o colaborador da empresa contratada para os serviços de Operação e Manutenção do Sistema de Distribuição de Gás Natural 1 - SDGN1. O operador foi picado por abelha e passou por atendimento médico especializado, por ter desenvolvido um processo alérgico. Não houve registros de dias perdidos ou debitados durante o acidente ocorrido em 2018, não sendo assim possível calcular taxa de gravidade neste período, conforme registrado no segundo gráfico.





Saúde e Segurança. Fortalecimento da cultura de elaboração de Análises Preliminares de Riscos para todas as atividades; Acompanhamento do SMS durante toda a parada geral do complexo termelétrico; Gestão de Segurança de Processo do Sistema de Distribuição de Gás Natural 1 - SDGN1; Melhoria da sinalização de segurança do SDGN1; Atualização dos Atestados de Saúde Ocupacional de todos os funcionários; Atualização do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; Realização de Diálogos Semanais de Segurança; Contratação e elaboração do Laudo Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho; Realização de simulado para evacuação em caso de emergência; Participação do VI Comitê de SMS da ABEGÁS, para o estabelecimento dos indicadores nacionais de SMS; Participação no diagnóstico da aplicação da NR 13 (Vasos de Pressão) na distribuição de Gás Natural - ABEGÁS; Meio Ambiente e Sustentabilidade. Obtenção da Dispensa de Licenciamento Ambiental Nº 1013056/2018 junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais para o Sistema de Distribuição de Gás Natural 1 - SDGN1, com validade até ianeiro de 2020.

OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

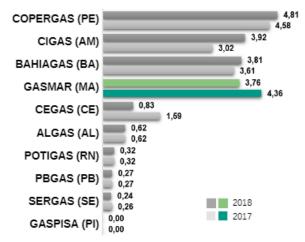
A GASMAR operou com o Sistema de Distribuição de Gás Natural 1 (SDGN1), em Santo Antônio dos Lopes/MA, distribuindo Gás Natural a clientes do setor Termoelétrico. O SDGN1 é composto por 3 estações de distribuição: Estação de Regulagem de Pressão e Medição 1 (ERPM1), Estação de Regulagem de Pressão e Medição 2 (ERPM2) e Estação de Medição (EMED). Em 2018, a GASMAR manteve seu índice de excelência no atendimento aos seus clientes, garantindo 100% de disponibilidade dos seus ativos. Nunca houve qualquer falha nas estações da GASMAR que impactassem na operação dos seus clientes. A garantia da confiabilidade das estações de distribuição foi obtida a partir de sólidos investimentos em Operação e Manutenção, que vão desde a substituição de equipamentos obsoletos à reformulação das estratégias de manutenção. A GASMAR iniciou a implantação de um projeto de Análise de Riscos Operacionais, cujo objetivo é identificar, qualificar e quantificar os riscos. Esse processo iniciou-se com a implantação da cultura de análise de riscos. Firmou-se um contrato com uma empresa de consultoria especializada em análises de risco para treinamento nas metodologias de Análise Preliminar de Perigos (APP) e Hazards and Operability Study (HAZOP). Após o treinamento, com a mediação da consultoria, a GASMAR executou uma revisão no HAZOP de suas instalações.





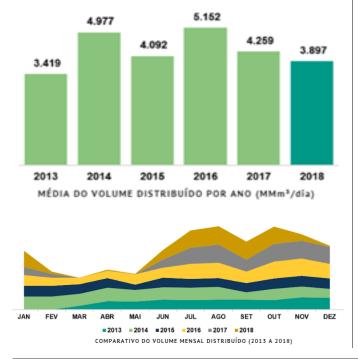
Os resultados obtidos a partir da análise qualitativa de riscos foram utilizados para revisão do Plano de Contingência do SDGN1 da GASMAR e para a composição do orçamento de 2019, onde incluíram-se as fases 2 e 3 do projeto. Nas subseções a seguir serão apresentados os números da produção da GASMAR ao longo de 2018, bem como a comparação com anos anteriores.

Ranking das Distribuidoras do Norte-Nordeste. Em 2018, a GASMAR foi a quarta distribuidora em volume movimentado de gás natural. A GASMAR foi a 2ª do ranking em 2017, porém, em 2018, o Complexo Termoelétrico Parnaíba não operou por 4 meses (fevereiro a maio) e operou com capacidade reduzida nos meses de novembro e dezembro (pela primeira vez desde o início das operações), por decisão do Operador Nacional do Sistema (ONS).



MÉDIA ANUAL (MMm³/dia) POR DISTRIBUIDORA DO N-NE NOS ANOS DE 2017 E 2018

Histórico de Distribuição. O volume distribuído em 2018 foi 9% menor que 2017. A redução do consumo dos clientes teve como causa principal a redução do despacho das Usinas Termelétricas do Complexo Parnaíba.



ENGENHARIA E NOVOS SEGMENTOS

Adequações da EMED. Em 2018, a GASMAR realizou a adequação da Estação de Medição de Gás - EMED, instalada no SDGN1 (Sistema de Distribuição de Gás Natural 1) no Complexo Termelétrico Parnaíba, referida estação é responsável por disponibilizar, cerca de, 290.000 m3/dia de gás natural para a UTE Parnaíba IV. Esta adequação teve como objetivo: Atender às não conformidade apontadas pela inspeção realizada pelo CTGÁS-ER (Centro de Tecnologias do Gás e Energias Renováveis), quanto as dimensões dos retificadores de fluxo e as distâncias e rugosidades internas das tubulações, indicadas normativamente para a realização de medição fiscal de gás natural; Adotar os padrões estabelecidos pelas normas ASME B16.10 e ASME B16.5, quanto ao dimensionamento de válvulas de bloqueio do tipo esfera e flanges, visando principalmente facilitar e reduzir custos das atividades de manutenção, já que o padrão originalmente instalado não era usual do mercado nacional; Instalar medidores de pressão na entrada e na saída da estação, para otimizar as atividades operacionais. O projeto executivo para adequação da estação foi realizado internamente, pela equipe de Engenharia da GASMAR. As atividades "in loco" tiveram início em 16 de abril de 2018 e término em 24 de abril de 2018. Estudos e Projetos elaborados. Visando diversificar sua carteira de clientes para o atendimento de novos segmentos de mercado, além do termoelétrico, a GASMAR, no ano de 2018, realizou, diversos Estudos e projetos, tanto de gasodutos, como outros modais de distribuição de Gás Natural, incluindo GNL e GNC. Também foram realizados estudos de viabilidade técnica e econômica referentes aos projetos elaborados analisando a viabilidade de cada projeto. Foram atualizados os Estudos de mercado, considerando os segmentos de mercado industrial e Automotivo. Atividades adicionais desenvolvidas. Elaboração de especificações técnicas para padronização de documentos e atividades de engenharia; Elaboração de modelo de acompanhamento de projetos baseado na metodologia FEL; Estruturação inicial de uma Matriz de Risco para análise de projetos; Aquisição de servidor e demais componentes para centralização e armazenamento dos dados coletados no SDGN1; Reestruturação do projeto de CFTV, a ser implantado no SDGN1; Elaboração dos projetos executivos para a construção de SPOOL'S, que proporcionaram flexibilidade operacional para a SDGN1; Elaboração do projeto executivo para a reforma e adequação do CPD da sede da GASMAR.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Em conformidade com as disposições constantes na Lei na 6.404/1976, observado o respectivo procedimento licitatório, a GASMAR contratou a AUDIMEC – AUDITORES INDE-PENDENTES S/S, empresa especializada nos serviços de auditoria independente, tendo em vista o exame e emissão e parecer sobre as demonstrações contábeis da Companhia, que compreendem o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo. De acordo com a opinião dos auditores independentes, contida no parecer, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam-se adequadas em todos os aspectos, em plena conformidade com as melhores práticas contábeis adotadas no Brasil.



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Notas	2018	2017	PASSIVO	Notas	2018	2017
Circulante				Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	22.628	19.768	Fornecedores	11	433	417
Contas a Receber	5	1.067	7.267	Salários, Provisões e Contribuições Sociais	12	773	664
Adiantamentos		6	65	Obrigações Tributárias a Recolher	13	1.894	3.169
Tributos a Compensar/Recuperar		8	-	Dividendos a Pagar	15	11.923	13.207
Estoques	6	780	240	Outras Contas a Pagar		286	302
Outros Creditos		262	267			15.311	17.760
Despesas Antecipadas		119	109				
		24.871	27.715	Não Circulante			
				Outras Obrigações de Longo Parzo	0	14	-
Não Circulante						14	
Realizável a Longo Prazo		90	51				
Imobilizado	8	2.211	2.075	Patrimônio Liquido			
Intangível	9	795	787	Capital Social	15	7.920	7.920
Ativo Diferido	10	837	1.037	Reservas de Lucro		5.558	5.986
		3.933	3.951			13.478	13.906
Total do Ativo		28.803	31.666	Total do Passivo e Patrimônio Líquido		28.803	31.666

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PERÍODOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Notas	2018	2017
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	16	32.450	34.353
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	17	(5.884)	(6.057)
LUCRO BRUTO	_	26.566	28.296
DESPESAS OPERACIONAIS		(7.354)	(7.484)
Despesas Gerais e administrativas	17	(6.751)	(6.058)
Despesas Tributárias	17	(42)	(34)
Depreciação/Amortização	17	(556)	(444)
Outras Despesas Operacionais	17	(5)	(949)
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	_	19.212	20.811
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas Financeiras	18	801	1.392
Despesas Financeiras	18	(2)	(4)
		799	1.388
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E	_		
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	_	20.011	22.199
DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	19	(1.095)	(1.234)
DESPESA COM IMPOSTO DE RENDA	19	(3.018)	(3.355)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	_	15.898	17.610
Lucro por ação		6,82	7,56

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

26 TERÇA-FEIRA, 26 - MARÇO - 2019



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PERÍODOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	2018	2017
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	15.898	17.610
Outros resultados abrangentes	_	_
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO PERÍODO	15.898	17.610

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PERÍODOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

			Reserva	de Lucros		
		Capital	Reserva	Dividendos	Lucros	
	Nota	Social	Legal	Adicionais	Acumulados	Total
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016		7.920	1.584	6.313	_	13.697
Lucro líquido do período		_	_	_	17.610	17.610
Destinações:		-	_	_	-	_
Dividendos mínimos obrigatórios Constituição de reserva de dividendos	15	-	-	-	(13.207)	(13.207)
adicionais		-	_	4.402	(4.402)	_
Dividendos Distribuídos	15	-	-	(6.313)	-	(6.313)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017		7.920	1.584	4.402		13.906
Lucro líquido do período Destinações:		-	-	-	15.898	15.898
Dividendos mínimos obrigatórios Constituição de reserva de dividendos	15	-	-	-	(11.923)	(11.923)
adicionais		-	-	3.974	(3.974)	-
Dividendos Distribuídos	15	-	-	(4.402)	-	(4.402)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		7.920	1.584	3.974	0	13.478

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PERÍODOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Notas	2018	2017
Fluxo de caixa das Atividades Operacionais			
- Lucro do período		15.898	17.610
Ajustes para conciliar o lucro do período ao			
caixa aplicado nas atividades operacionais:			
- Depreciação e amortização	17	556	444
Valor Residual de bens baixados do ativo imobilizado	8	5	1
Acréscimos e Decréscimos de Ativo e Passivo:		_	_
- Aumento de contas a receber de curto prazo/longo			
prazo		6.255	1.852
- Aumento de estoques		(540)	(52)
- Aumento outros ativos curto e longo prazo		(49)	(76)
- Redução (aumento) de fornecedores		16	(337)
- Aumento (redução) de impostos, taxas e			
contribuições curto e longo prazo		(1.166)	75
- Aumento outros passivos curto e longo prazo	-	20.974	283 19.800
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	-	20.974	19.800
Fluxo de caixa das Atividades de Investimento			
- Redução de Investimento	7	_	939
- Adição ao Imobilizado e ao Intangível	8 e 9	(503)	(1.258)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(503)	(319)
Fluxo de caixa das Atividades de Financiamento			
- Pagamento de Dividendos	15	(17.610)	(17.404)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(17.610)	(17.404)
Aumento Líquido de caixa e equivalente de caixa	-	2.860	2.077
Caixa e Equivalentes de Caixa :			
No início do período	4	19.768	17.691
No final do período	4	22.628	19.768
Aumento Líquido de caixa e equivalente de caixa	_	2.860	2.077

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Opinião sem ressalva. Examinamos as demonstrações contábeis da COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS - GASMAR (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS - GASMAR em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião sem ressalva. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis. A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da GAS-MAR continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a GASMAR ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da GASMAR são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis. Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável,

as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Outros assuntos. Relatório de Administração. A administração da GASMAR é responsável por essas informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo considerar se esse quando tomado em conjunto com as demonstrações contábeis e notas explicativas está, de forma relevante, inconsistente com as precitadas demonstrações ou com o cenário econômico-financeiro observado na auditoria ou, de outra forma aparenta estar distorcido de forma relevante. Se com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a



comunicar esse fato. Neste sentido não temos nada a relatar. Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior. As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram examinadas por outros auditores independentes, cujo relatório emitido em 18 de março de 2018, sem modificação de opinião. São Luís/MA, 05 de fevereiro de 2019. AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S CRC/PE 000150/O "S"MA. Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira. Contador - CRC/PE 010483/O-9 "S"MA. Sócio Sênior.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEI-RAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando de outra forma mencionado). 1. Informações Gerais. A Companhia Maranhense de Gás - GASMAR ("Companhia") foi constituída em 26 de junho de 2002 com autorização da Lei Estadual nº 7.595, de 11 de junho de 2001, como uma sociedade de economia mista, com concessão para exploração de gás canalizado no Estado do Maranhão, no prazo de 30 anos, podendo ser prorrogado por igual período. A Companhia tem por objeto social a exploração, com exclusividade em todo o território do Estado do Maranhão, do serviço de distribuição e comercialização de gás canalizado, podendo também explorar outras formas de distribuição de gás natural e manufaturado, inclusive comprimido ou liquefeito, de produção própria ou de terceiros, nacional ou importado, para fins comerciais, industriais, residenciais, automotivos, de geração termelétrica ou para quaisquer outras finalidades e usos possibilitados pelos avanços tecnológicos, em todo o território do Estado do Maranhão. O início das operações da Companhia, no ramo da atividade supracitada, depende da viabilização técnica e econômica de empreendimentos que possibilitem a disponibilização do gás natural nos pontos de consumo. A Companhia poderá exercer atividades correlatas à sua finalidade principal, especialmente execuções de estudos, pesquisas e projetos relacionados com o setor de gás, inclusive sob a forma de prestação de serviços e consultoria técnica a terceiros. Em 17 de dezembro de 2012, a Companhia celebrou contrato de prestação de serviço de operação e manutenção do sistema de distribuição de gás natural com a UTE Parnaíba Geração de Energia S.A. Esse contrato teve como intervenientes anuentes a ENEVA S.A., a Parnaíba Gás Natural S.A. e a Petra Energia S.A. 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC como Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs). 3. Sumário das principais políticas contábeis. 3.1. Instrumentos Financeiros. Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais de um instrumento financeiro. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: Caixa e equivalentes de caixa e contas a receber de clientes. Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são: Contas a pagar a fornecedores e dividendos a pagar. 3.1.1. Caixa equivalentes de caixa. São representados por fundo fixo de caixa, recursos em contas bancárias de livre movimentação e por aplicações financeiras, cujos saldos não diferem significativamente dos valores de mercado, com até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. 3.1.2. Contas a receber. As contas a receber de clientes são demonstradas ao seu valor de realização, conforme nota explicativa nº 5. Os montantes a receber são registrados com base nos valores nominais e não são ajustados a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não apresentarem um efeito relevante nas demonstrações contábeis. 3.2. Estoque. Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras ou da produção, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização e, quando aplicável, reduzido por provisão para cobrireventuais perdas. 3.3. Investimentos. Foram avaliados ao custo de aquisição deduzido da perda por não recuperabilidade. Ver nota explicativa nº 6. 3.4. Imobilizado. É demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas às taxas anuais descritas na nota explicativa nº 7. Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o exercício em que são incorridos. O custo das principais reformas é acrescido ao valor contábil do ativo quando os benefícios econômicos futuros ultrapassam o padrão de desempenho inicialmente estimado para o ativo. As reformas são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é incluído na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. 3.5. Intangível. Ativos intangíveis, com vida útil definida, adquiridos separadamente, são registrados ao custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. 3.6. Diferido. De acordo com a Lei nº 11.941/09, os gastos pré-operacionais podem ser mantidos no ativo diferido até sua total amortização. Os valores constantes no diferido representam gastos pré-operacionais referentes à manutenção de estrutura administrativa e outros, incorridos até 31 de dezembro de 2008. A Companhia está, desde o início das suas operações em 1º de março de 2013, amortizando o saldo do diferido em dez anos, pelo método linear. 3.7. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros. A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é reconhecida uma perda pela desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Com base nas análises efetuadas, foram identificadas evidências que requereu da Administração o reconhecimento de perda por não recuperabilidade em Investimentos. Ver nota explicativa nº 06.3.8. Direitos e obrigações. São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias auferidos/incorridos, que são apropriados em despesas e receitas financeiras. As obrigações são classificadas em: a) Circulante. São os direitos e as obrigações conhecidos e os encargos estimados, cujos prazos estabelecidos ou esperados situem-se no curso do exercício subsequente (próximos doze meses) à data do Balanço Patrimonial. b) Não circulante. São os direitos e as obrigações conhecidos e os encargos estimados, cujos prazos estabelecidos ou esperados situem-se após o término do exercício subsequente à data do Balanço Patrimonial. 3.9. Apuração do resultado. O resultado das operações é apurado em conformidade com o princípio contábil de competência. 3.10. Provisões. Provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado; (ii) é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação; e (iii) uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa ao reconhecimento de qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado do período. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas A Companhia não possui contingências cuja avaliação das expectativas de perdas de seus assessores jurídicos seja "provável". Assim, nenhuma provisão para perdas foi constituída em 2018 e 2017. 3.11. Principais fontes de julgamento e estimativas. Na preparação das Demonstrações Contábeis de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo CFC é requerido que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício estão relacionadas, principalmente, ao seguinte aspecto: perda estimada por redução ao valor recuperável dos ativos de longo prazo, a qual, apesar de refletir o julgamento da melhor estimativa possível por parte da Administração da Companhia, relacionada à probabilidade de eventos futuros, pode eventualmente apresentar variações em relação aos dados e valores reais. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	31/12/2018	31/12/2017
Caixa e bancos	5	5
Aplicações financeiras	22.623	19.763
Total	22.628	19.768

As aplicações financeiras referem-se às operações em fundos de investimentos lastreados em títulos públicos indexados ao Certificado de Depósito Interbancário - CDI e à taxa SELIC, cujos resgates podem ocorrer a qualquer momento. A taxa de rendimento médio do ano 2018 referente aos fundos foi de 5,99%. As mesmas não diferem significativamente dos valores de mercado, com até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

5. Contas a Receber

	31/12/2018	31/12/2017
Parnaíba I Geração de Energia S/A	75	4.199
Parnaíba II Geração de Energia S/A	882	1.956
Parnaíba III Geração de Energia S/A	-	905
Parnaíba Geração e Comercialização de Energia S/A	110	207
TOTAL	1.067	7.267

A Companhia possui como clientes a Parnaíba I Geração de Energia S/A, a Parnaíba II Geração de Energia S/A, a UTE Parnaíba III Geração de Energia S/A e Parnaíba Geração e Comercialização de Energia S/A, para as quais deve prestar serviço de operação e manutenção do sistema de distribuição de gás natural. O prazo para os recebimentos das faturas está previsto em contrato, e ocorrem em três parcelas mensais, iguais e sucessivas. Em caso de atraso no recebimento, há incidência de multa e juros, conforme cláusula contratual. Em 17 de setembro de 2018 a GASMAR recebeu um comunicado sobre a incorporação da Parnaíba III Geração de Energia S/A pela Parnaíba II Geração de Energia S/A. A operação em referência consistiu apenas na alteração da titularidade da central geradora de energia (UTE), a qual continuaria operando e existindo normalmente, com a única diferença de que passará a ser de propriedade da Parnaíba II, sem qualquer alteração nas demais cláusulas contratuais. A Administração da Companhia não julgou necessário o reconhecimento de perda estimada com créditos de liquidação duvidosa para os títulos vencidos.

6. Estoques

	31/12/2018	31/12/2017
Materiais de Manutenção	776	233
Materiais de Consumo	4	7
Total	780	240

7. Investimentos

Refere-se à participação na investida TMN Transportadora S.A., que tem como principais objetos sociais a engenharia, construção, instalação, exploração comercial, operação e manutenção de um duto para transporte de gás natural e instalações associadas. Refere-se à participação na investida TMN Transportadora S.A., que tem como principais objetos sociais a engenharia, construção, instalação, exploração comercial, operação e manutenção de um duto para transporte de gás natural e instalações associadas.



8. Imobilizado

	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Computadores e periféricos	Instalações	Benfeitorias	Total
Taxa anual de depreciação	10%	10%	20%	10%		
Custo corrigido						
Saldos em 31 de dezembro de 2016	166	378	375	42	602	1.563
Adições	131	77	40	-	960	1.207
Baixas	-	-	(3)	-	-	(3)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	297	455	411	42	1.561	2.767
Adições	243	24	60	-	144	470
Baixas	(11)	(3)	(2)	-	-	(16)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	529	476	469	42	1.705	3.221
Depreciação acumulada						
Saldos em 31 de dezembro de 2016	(51)	(109)	(157)	(14)	(147)	(478)
	` '	,	,	(14)	, ,	,
Adições Baixas	(34)	(46)	(81)	(4)	(50) 0	(215) 2
Saldos em 31 de dezembro de 2017		(155)	(236)			
	(85)	(155)	(236)	(18)	(197)	(692)
Adições	(41)	(46)	(75)	(4)	(164)	(329)
Baixas	6	3	2		0	11
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(120)	(198)	(309)	(23)	(361)	(1.010)
Imobilizado líquido						
Saldos em 31 de dezembro de 2017	212	300	175	23	1.365	2.075
Saldo em 31 de dezembro de 2018	409	278	161	19	1.345	2.211

9. Intangível

laxa de Amorti- zação	31/12/2018	31/12/2017
20%	884	850
	17	17
	(106)	(80)
	795	787
Custo corrigido	Amortização	Total
817	(52)	765
51	(28)	23
868	(80)	788
33_	(26)	7
901	(106)	795
	Zação 20% Custo corrigido 817 51 868 33	zação 31/12/2018 20% 884 17 (106) 795 795 Custo corrigido Amortização 817 (52) 51 (28) 868 (80) 33 (26)

10. Diferido

	31/12/2018	31/12/2017
Gastos Administrativos	2.311	2.311
Resultado Financeiro Líquido	(348)	(348)
Gastos Tributários	45	45
Subtotal	2.008	2.008
Amortização Acumulada	(1.171)	(970)
Total	837	1.037
<u>Movimentação</u>		Amortização
Saldos em 31 de dezembro de 2016		(770)
Adições		(201)
Saldos em 31 de dezembro de 2017		(970)
Adições		(201)
Saldos em 31 de dezembro de 2018		(1.171)



11. Fornecedores

	31/12/2018	31/12/2017
Steag Energy Services	222	218
LSL Locações e Serviços	16	-
Emerson Process Management Ltda	15	-
Fator Seguradora S.A.	25	49
ABF Comércio e Engenharia Ltda	45	-
Truesec Soluções em Informática	-	25
Outros	110	125
Total	433	417

12. Obrigações Sociais a Pagar

	31/12/2018	31/12/2017
INSS a Recolher	95	85
FGTS a Pagar	25	23
Provisão para Férias	285	238
Provisão para Encargos sobre as Férias	99	83
Participações no Resultado a Pagar	267	235
Outros	1	1
Total	773	664

13. Impostos a Recolher

	31/12/2018	31/12/2017
Provisão Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ a Pagar	1.334	1.903
Provisão Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL a Pagar	369	574
Provisão para Programa de Integração Social - PIS a Pagar	7	47
Provisão para Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS a Pagar	33	218
Imposto Sobre Serviços - ISS a recolher	-	272
Outros	152	155
Total	1.894	3.169

14. Provisão para contingências

Por não possuir contingências cuja perda seja classificada como provável, a Companhia não reconheceu provisões no Balanço. No entanto, a GASMAR possui processo judicial cuja expectativa de perda foi considerada possível, no montante de R\$ 10mil em 31/12/2018. O autor da ação, Termogás, pretende que seja observado o direito de preferência previsto no acordo de acionistas da Companhia Maranhense de Gás, pretende ainda que lhe assegure o direito a adquirir preferencialmente as ações da GASPETRO dentro da GASMAR.

15. Patrimônio Líquido

Capital Social

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, o capital social subscrito e totalmente integralizado é de R\$7.920 e está representado por 2.329.408 ações ordinárias e preferenciais.

Posição em 31 de dezembro de 2018 e de 2017

	Quantidade de ações				Capital
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Participação	Integralizado
Estado do Maranhão	593.999	-	593.999	25,50%	2.020
Petrobras Gás S.A. – GASPETRO	244.588	302.823	547.411	23,50%	1.861
Termogás S.A	326.117	861.881	1.187.998	51,00%	4.039
Total	1.164.704	1.164.704	2.329.408	100,00%	7.920

Cada ação ordinária terá direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais de acionistas. As ações preferenciais não terão direito a voto e gozarão cumulativamente das seguintes vantagens: Prioridade no recebimento do dividendo mínimo obrigatório estabelecido no estatuto social, bem como na distribuição de dividendo mínimo, cumulativo de 6%, calculado sobre a parte do capital representada por essa espécie de ações, participando em igualdade de condições com as ações ordinárias na distribuição de dividendo obrigatório, quando este for superior ao dividendo mínimo assegurado; Prioridade no reembolso do capital, sem prêmio em caso de dissolução da Companhia; Participação, em igualdade de condições, com as ações ordinárias nos dividendos distribuídos em virtude de lucros remanescentes; Em caso de liquidação da Companhia os dividendos cumulativos poderão ser pagos à rubrica "Capital social" da Companhia; No exercício em que o lucro for insuficiente para o pagamento de dividendo prioritário, os dividendos cumulativos poderão ser pagos à rubrica "Reservas de capital". O estatuto social prevê que, do lucro apurado no fim de cada exercício, deverá ser aplicado o percentual de 5%, antes de qualquer outra destinação, na constituição do fundo de reserva legal, que não excederá a 20% do capital social. É assegurada aos acionistas a percepção do dividendo mínimo obrigatório de 75% do lucro líquido ajustado nos termos da lei em cada exercício.

Dividendos provisionados

	31/12/2018	31/12/2017
Saldo inicial	13.207	11.091
Dividendos mínimos obrigatórios	11.923	13.207
Dividendos pagos	(17.610)	(17.404)
Dividendos adicionais propostos	4.402	6.313
Saldo final	11.923	13.207
16. Receita Líquida		
16. Receita Liquida	2018	2017
Deseite lemate de manete a de comica		
Receita bruta de prestação de serviço	35.523	37.606
PIS	(231)	(245)
COFINS	(1.066)	(1.880)
ISS	(1.776)	(1.128)
Total das deduções	(3.073)	(3.253)
Receita Líquida	32.450	34.353

17. Despesas por natureza

Conforme requerido pela NBC TG 26 editada pelo CFC, equivalente ao pronunciamento técnico CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, está apresentado, a seguir, o detalhamento das despesas apresentadas na Demonstração do Resultado por natureza:

	2018	2017	
Serviços de Terceiros	(3.607)	(4.199)	
Despesa com Pessoal	(4.776)	(4.356)	
Participação nos Lucros e Resultados	(267)	(256)	
Remuneração de Administradores	(1.202)	(774)	
Despesas com Viagem	(587)	(481)	
Associação de Classe	(400)	(337)	
Utilidades e Serviços	(336)	(238)	
Assessoria Jurídica	(126)	(199)	
Ocupação	(251)	(257)	
Depreciação e Amortização	(556)	(444)	
Perda por Impairment	-	(947)	
Outros	(1.132)	(107)	
Total	(13.238)	(13.542)	
Classificados como:			
Custos dos serviços prestados	(5.884)	(6.057)	
Despesas gerais e administrativas	(6.751)	(6.058)	
Depreciação e Amortização	(556)	(444)	
Despesas Tributárias	(42)	(34)	
Outras despesas operacionais	(5)	(949)	
Total	(13.238)	(13.542)	



18. Resultado Financeiro

	2018	2017
Receitas Financeiras		
Rendimentos de aplicações financeiras	798	1.126
Juros ativos	-	262
Outras receitas financeiras	3	4
Despesas Financeiras		
Despesas bancárias	-2	-4
Total	799	1.388
19. Imposto de Renda e Contribuição Social		
	2018	2017
Receita	35.523	37.606
Percentual de Presunção – IRPJ e CSLL	32%	32%
Lucro Presumido	11.367	12.034
Receita de Aplicações Financeiras	801	1.394
Base de Cálculo dos Impostos	12.168	13.428
Imposto de Renda (15%) e Adicional (10%)	(3.018)	(3.333)
Contribuição Social (9%)	(1.095)	(1.209)
Total	(4.113)	(4.542)

20. Seguros. A Companhia mantém cobertura de seguros. considerando a natureza da sua atividade e os riscos envolvidos nas suas operações. Os seguros são: das salas onde funcionam a sede e o seguro de responsabilidade civil de Administradores e Diretores. 21. Instrumentos Financeiros. a) Considerações gerais. No curso normal de suas operações, a Companhia está exposta a riscos de mercado – taxa de juros e risco de liquidez. A Administração determina as estratégias a serem adotadas a cada circunstância e riscos inerentes. b) Gestão do risco da taxa de juros. Esse risco decorre da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta das flutuações nas taxas de juros. A Companhia possui aplicações financeiras expostas a taxas de juros flutuantes vinculadas à variação do CDI, conforme detalhado na nota explicativa nº 4. c) Gestão do risco de liquidez. A responsabilidade pelo gerenciamento do risco de liquidez é da Administração, que elabora um modelo apropriado de gestão de risco de liquidez para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos. d) Valor de mercado dos instrumentos financeiros. Os valores contábeis dos instrumentos financeiros referentes aos ativos e passivos da Companhia equivalem, em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, aproximadamente, aos seus valores de mercado e estão devidamente apresentados. Os efeitos de ganhos e perdas são reconhecidos no resultado à medida que são auferidos e incorridos. e) Derivativos. A Companhia não participou de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017. 22. Autorização Para Conclusão Das Demonstrações Contábeis. A Administração autorizou a conclusão das presentes Demonstrações Contábeis em 28 de fevereiro de 2019, as quais consideram os eventos subsequentes ocorridos até essa data que pudessem ter efeito sobre estas Demonstrações Contábeis, quando requeridos.

ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSE-LHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA MARANHEN-SE DE GÁS - GASMAR CNPJ/MF Nº 05.121.359/0001-30 -NIRE 21300008969. Aos vinte dias do mês março de 2019, às quatorze horas e trinta minutos, na Rua dos Azulões, Quadra 02, Lote 01, Ed. Office Tower, Sala 607, Jardim Renascença, São Luís - Maranhão, reuniu-se o Conselho de Administração da GASMAR, com a presença dos Srs. Expedito Rodrigues Silva Júnior, Deoclides Antonio Santos Neto Macedo, Ednaldo Dartagnan Veras Neves, José Carlos de Salles Garcez, Hermano Darwin Vasconcellos Mattos e José Batista da Hora Júnior, para deliberação da seguinte ORDEM DO DIA: (i) Examinar o Relatório Anual da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social de 2018; (ii) Conhecer o Relatório de Metas do exercício social de 2018 e encaminhar a apuração do cumprimento das metas do Programa de Participação nos Lucros e do Programa de Participação nos Resultados à Assembleia Geral; (iii) Analisar a proposta de destinação do Lucro Líquido e de Distribuição dos Dividendos remanescentes do exercício de 2018, e deliberar sobre o seu encaminhamento à Assembleia Geral; (iv) Analisar a proposta de remuneração dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, e o encaminhamento à Assembleia Geral. DELIBERAÇÕES: O Presidente deu início aos trabalhos da Septuagésima Quinta Reunião do Conselho de Administração da GASMAR, contanto com a totalidade de seus membros e com a presença do membro do Conselho Fiscal, Sr. José Batista da Hora Júnior. Após a leitura da Ordem do Dia, o colendo, por unanimidade, decidiu: i) Nos termos da Lei e do Estatuto Social da Companhia, mediante proposição da Diretoria Executiva da GASMAR e, em vista do Relatório dos Auditores Independentes emitido pela Auditec Auditores Independentes, manifestar-se favoravelmente pela aprovação do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2018, bem como pelo encaminhamento dos mesmos à apreciação do Conselho Fiscal da Companhia e, posteriormente, à deliberação dos acionistas em Assembleia Geral. ii) Aprovar o Relatório de Metas do exercício social de 2018, com a apuração dos montantes a serem pagos a título de Participação nos Lucros, aos Diretores, em consonância com a Lei nº 6.404/76, e de Participação nos Resultados, aos empregados, nos termos da Lei nº 10.101/2000. Considerando o resultado das metas atingidas, com base nas fórmulas e critérios estabelecidos nos Programas de Participação nos Lucros e nos Resultados e do valor do Lucro Líquido realizado, o Conselho de Administração aprovou a proposta apresentada pela Diretoria Executiva para pagamento em parcela única para o dia 28 de março de 2019. iii) Aprovar, com fundamento na Lei nº 6.404/76 e na proposta da Diretoria Executiva, a destinação do Lucro Líquido remanescente do exercício de 2018. O valor total do Lucro Líquido apurado pela Companhia, no exercício de 2018, foi de R\$ 15.897.794,45 (quinze milhões, oitocentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos), que corresponde a 100% do Lucro Líquido ajustado. Do montante total apurado, considera-se a distribuição dos dividendos intermediários de 2018, já realizada por deliberação do Conselho de Administração, conforme valores a seguir especificados: a) Pagamento realizado em 30/01/2019, a título de dividendos intermediários referente ao período de janeiro a novembro de 2018, no valor total de R\$ 11.896.485,10 (onze milhões, oitocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos); b) Saldo remanescente no valor total de R\$ 4.001.309,35 (quatro milhões, um mil, trezentos e nove reais e trinta e cinco centavos), a ser distribuído aos acionistas no dia 28 de março de 2019, na proporção de suas respectivas participações no Capital Social total da Companhia, da seguinte forma: i) ao acionista ESTADO DO MARANHÃO, o valor de R\$ 1.020.333,88 (um milhão, vinte mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos), ii) ao acionista TERMOGÁS S/A, o valor de R\$ 2.040.667,77 (dois milhões, quarenta mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos) e, iii) ao acionista PETROBRAS GÁS S/A - GASPETRO, o valor de R\$ 940.307,70 (novecentos e guarenta mil, trezentos e sete reais e setenta centavos). Os dividendos do acionista GAS-PETRO serão depositados na conta judicial, em observância à medida liminar que determinou a suspensão dos direitos do referido acionista. iv) Manifestar-se favoravelmente ao encaminhamento à Assembleia Geral de Acionistas da proposta apresentada pela Diretoria Executiva, para fixação da remuneração mensal dos administradores e dos membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia, considerando-se, para tanto, um reajuste de 4,53% (quatro vírgula cinquenta e três por cento) sobre a remuneração atual, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2019. Por fim, nos termos da Lei das S/A, e do Estatuto Social da Companhia, o colendo decidiu convocar, após manifestação da Conselho Fiscal, a 18ª Assembleia Geral Ordinária e 49ª Assembleia Geral Extraordinária. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, é assinada por todos os conselheiros, em 03 (três) vias de igual teor e forma. São Luís, 20 de março de 2019. Expedito Rodrigues Silva Júnior - Presidente do Conselho de Administração, José Carlos de Salles Garcez - Vice-Presidente do Conse-Iho de Administração, Deoclides Antonio Santos Neto Macedo - Conselheiro de Administração, Hermano Darwin Vasconcellos Mattos - Conselheiro de Administração, Ednaldo Dartagnan Veras Neves - Conselheiro de Administração, José Batista da Hora Júnior - Conselheiro Fiscal.

COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS - GASMAR. ATA DA 51ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL. Aos vinte dias do mês de março de 2019, às 17h, realizou-se na sede da Companhia Maranhense de Gás – GASMAR, situada na rua Azulões, 1, Edifício Office Tower, sala 607, Jardim Renascença, São Luís - MA, a Quinquagésima Primeira Reunião do Conselho Fiscal da GASMAR, com a presença dos membros titulares do Conselho Fiscal da Companhia, os Srs. José Batista da Hora Júnior, André Gustavo Lins de Macedo e José Augusto Gomes Nogueira para deliberação da seguinte OR-**DEM DO DIA**: a) Examinar as demonstrações financeiras do exercício social de 2018 e emitir opinião; b) Examinar e opinar sobre proposta de destinação do Lucro Líquido do exercício findo em 31.12.2018; c) Tomar conhecimento sobre os atos de gestão e do Relatório da Administração do exercício de 2018; DELIBERAÇÕES: Após análise sobre as matérias constantes da pauta os membros do Conselho Fiscal tomaram, por unanimidade, as seguintes deliberações: a) Após o exame das demonstrações contábeis e tomados os esclarecimentos do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Fábio Moreira Amorim, acerca destes e dos atos de gestão, e tomando por base o Parecer dos auditores independentes - Audimec Auditores Independentes - datado de 05/02/2019, o Conselho Fiscal manifestou-se favoravelmente aos Relatórios e Demonstrações Financeiras apresentados, e ao envio dos mesmos à apreciação e deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, acompanhados do Parecer anexo a esta ata, assinado por todos os conselheiros fiscais. b) Após o exame da proposta de destinação do Lucro Líquido do exercício findo em 31.12.2018, apresentado pela Diretoria da GASMAR, e por considerá-la em acordo às normas estatutárias e em conformidade com a Lei 6.404/76. este conselho deliberou favoravelmente à apresentação aos acionistas para deliberação em Assembleia Geral; c) Após o exame do Relatório da Administração, do exercício de 2018, este Conselho delibera favoravelmente à sua apresentação para apreciação dos acionistas em Assembleia Geral. ENCER-**RAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata, a qual após lida e aprovada foi assinada por todos os conselheiros em quatro vias de igual teor e posterior arquivamento. São Luís- MA, 20 de março de 2019. JOSÉ BATISTA DA HORA JÚNIOR - Membro do Conselho Fiscal, ANDRÉ GUSTAVO LINS DE MACEDO – Membro do Conselho Fiscal, JOSÉ AUGUSTO GOMES NOGUEIRA -Membro do Conselho Fiscal.

COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS - GASMAR. CONSE-LHO FISCAL. PARECER. O Conselho Fiscal da Companhia Maranhense de Gás - GASMAR, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinou o Relatório de Administração da Companhia, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Resultado Abrangente, dos Fluxos de Caixa e das notas explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2018, e, tomando por base o parecer dos auditores independentes – Audimec Auditores Independentes - datado de 05/02/2019, bem como as informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício, é de OPINIÃO FAVORÁVEL que os referidos Relatórios e Demonstrações Financeiras estão em condições de serem submetidos à apreciação e aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas. São Luís-MA, 20 de março de 2019. JOSÉ BATISTA DA HORA JÚ-NIOR - Membro do Conselho Fiscal, ANDRÉ GUSTAVO LINS DE MACEDO - Membro do Conselho Fiscal, JOSÉ AUGUSTO GOMES NOGUEIRA - Membro do Conselho Fiscal.



COMUNICAÇÕES

ADM DO BRASIL LTDA CNPJN° 02.003.402/0135 - 87

ADM DO BRASIL LTDA, inscrito no cadastro, CNPJ: 02.003.402 /0135 - 87 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Renovação de Autorização do Direito de Uso da Água para Uso de Água Subterrânea – ROU – Juntamente com Mudança de Titularidade na Fazenda Gleba Cabeceira I, Conforme Processo: 46676/2019, localizada na Rodovia Ma 006, Km 112, S/N, Distrito Industrial, Tasso Fragoso – Ma, para fins de Consumo Humano, Higienização de Ambientes, Abastecimento de Atividade e Outros.

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA CNPJ N° 00.352.294/0021-64

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, CNPJ nº 00.352.294/0021-64, torna publico que REQUEREU junto a SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais a Licença Prévia para atividade de Estação de tratamento de esgoto-ETE, localizado à Av. dos Libaneses, 3503-Aeroporto Marechal Cunha Machado-Tirirical-São Luis-MA, conforme processo SEMA nº 56254/2019..

EDECONSIL EMPREENDIMENTOS CONSULTORIA E PLANEJAMNETO LTDA

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 22/03/2019 OUTORGA DE USO DA AGUA de (1) um Poço Tubular Profundo localizado no Município de Matões - MA na Zona Rural (coord. 05° 14' 56"S e 43° 34' 24"W) com finalidade do uso da água para consumo para criação de animal, vazão 240 m³/h, período de bombeamento 20h/dia Conforme Processo nº 58117/2019.

CIMENTO VERDE DO BRASIL S.A CNPJ Nº 15.733.416/0002-77

GESTÃO AMBIENTAL Projetos e Consultoria Ltda. em nome da Cimento Verde do Brasil S.A torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 21.03.2019, a Licença de Operação – L.O, situada na Rodovia BR 222, Km 14,5, Area de Moagem, – Distrito de Pequia, no município de Açailândia / MA, conforme dados constante nos Processos nº 57.253/2019 (E-Processos) e 19030023711/2019 (SIGLA). <u>C.N.P.J:</u> 15.733.416/0002-77.

COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PETROSOJA LTDA CNPJ Nº 18.556.724/0001-81

COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PETROSOJA LTDA, CNPJ Nº 18.556.724/0001-81 torna publico que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Maranhão – SEMA, a Renovação da Licença Ambiental de Operação, para a atividade de comercio varejista de combustíveis, localizado Av. Governador Luiz Rocha, nº 2059 B, Bairro Parque Cidade Maravilha, Balsas– MA, conforme processo nº 56998/2019.

A CERIS - CERÂMICA RIO DOS SONHOS LTDA CNPJN° 19.473.072/0001-84

A CERIS - CERAMICA RIO DOS SONHOS LTDA, CNPJ 19.473. 072/0001-84 torna público, que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pindaré-Mirim, a renovação, da LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de **EXTRAÇÃO DE ARGILA E PRODUÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS** conforme dados constates no processo 004/2019, para o empreendimento localizado na Rodovia BR 316, povoado Alto do Bode, Pindaré Mirim, MA.

BERG ENGENHARIA LTDA CNPJ N° 01.333.453/0001-00

BERG ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 01.333.453/0001-00, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Licença Previa para atividade residencial com 15 pavimentos, Rua do Farol, nº08, Ponta do farol, São Luís – MA.

VIENA SIDERÚRGICA S.A CNPJ Nº 07.609.993/0001-42

VIENA SIDERÚRGICA S.A., CNPJ nº 07.609.993/0001-42, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais a Renovação da Licença de Operação – RenLO, para a atividade de Planta de injeção de finos de carvão pulverizado, localizada na Rodovia BR-222, Km 14.5, Fazenda Medalha – Pequiá, no município de Açailândia-MA, conforme dados constantes no processo nº 1772/2012.

ENEVA S.A.

A **Eneva S.A.** torna público que requereu, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMA, em 19/03/2019, a Autorização para o Uso de água Subterrânea, situado no município de Pedreiras, Estado do Maranhão, para fins de irrigação, conforme dados constantes no processo nº 19030019913/2019, e-processo nº 54815/2019.

A Eneva S.A. torna público que requereu, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMA, em 19/03/2019, a renovação da Autorização para o Uso de Água Subterrânea, situado na Comunidade Nova Demanda, em Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, para fins de consumo humano, conforme dados constantes no processo nº 19030019102/2019, e-processo nº 54072/2019.

A Eneva S.A. torna público que requereu, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMA, em 19/03/2019, a Autorização para o Uso de Água Subterrânea, situado no município de Pedreiras, Estado do Maranhão, para fins de irrigação, conforme dados constantes no processo nº 19030020066/2019, e-processo nº 54903/2019.

J.V.G. MENDES ME CNPJ N°09.414.497/0001-13

J.V.G. MENDES ME inscrito no CNPJ 09.414.497/0001-13, torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 08/02/2019, Autorização para Uso de Água Subterrânea, situado na Estrada Pinheiro-Pacas, s/n, Bairro Enseada, Pinheiro-MA, para fins de consumo humano, conforme dados constantes no processo n° 27159/2019.

S.DA CRUZ ALMEIDA-ME CNPJ Nº 03.487.680/0001-08

S.DA CRUZ ALMEIDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 03.487.680/0001-08, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais de Paço do Lumiar-MA - SEMAP a Renovação da Licença de Operação para a Fábrica de Laticínios São João, localizada na Avenida Pericumã, Sitio Grande, nº 11, Cep: 65130-000, Paço do Lumiar-MA, conforme Processo SEMAP Nº 038/2018.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA CNPJ Nº 06.274.757/0001-50

AVISO. Comunicamos aos Senhores Acionistas, que se encontram à disposição, para exame, na sua sede social, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, estado do Maranhão, os documentos de que trata o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018. São Luís, 22 de março de 2019. Carlos Rogério Santos Araújo-Presidente da CAEMA



CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 11/2019. REF. Pro cesso Administrativo nº 37422/2019/SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. CONTRATADO: E G ARAUJO EIRELI - ME. CNPJ; 25.252.251/0001-94. REPRESENTANTE: JOSÉ MARIO SOUZA FONSECA; CPF: 225. 046.993-87. CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I e Anexo I – A) do Edital do Pregão Presencial Nº 005/2018- POE/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS), da Adjudicação e da proposta apresentada.

Item			Quant.	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
	Placa sinalização (painel) tamanho 297x150 cm poste em perfil "u" duplo enrijecido,				
	3 polegadas, estrutura metálica em metalon galvanizado 40x20 com parede de 2mm,			R\$ 623,85	R\$ 499.080,00
10	tencionada com lona 440g, auto brilho, trama 1000x1000, fundo preto, impressão	UND	800		
	digital em 06 passes, resolução min de 1200 dpi, alta qualidade, mão de obra espe-				
	cializada e instalação no local.				
17	MINI DOORS formato 800 x 600 mm impresso em papel AP 120g. 4x0 cor. (QUAN-	LIND	5 501	R\$ 1,51	R\$ 8.306,51
	I LIDADE MINIMA POR PEDIDIO 1000 UNID).		3.301	ΚΦ 1,51	K\$ 6.500,51
	MINI DOORS formato 800 x 600 mm impresso em papel Couchê brilho 115g. 4x0	TIMD	5.501		R\$ 8.306,51
	Loop (CHI A NITTI A THE MINIMA DOLD DELITING LIDIO LINITA				
23.1	Camiseta em malha py, fio 30 com impressão frente e costa em policromia manga	LIND	3 537	R\$ 26,40	R\$ 93.376,80
23.1	curta branca tamanno p	CND	3.331	ΚΦ 20,40	
	VALOR TOTAL				R\$ 609.069,82

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR - O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 609.069,82 (seiscentos e nove mil sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos). CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária e conforme Nota de Empenho nº 2019NE000412: PROGRAMA: 0411; AÇÃO: AÇÃO; SUBAÇÃO: SUBAÇÃO: 0581 - NOME: MANUTENÇÃO; FONTE: 0102; NATUREZA: 33.90.39.63. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO - O prazo de vigência do presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura, ficando adstrita à vigência do crédito orçamentário, ou seja, até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado, conforme preceitua a Lei nº 8.666/1993. BASE LEGAL - com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº123/2006, Decreto nº 31.553/2016, Decreto nº 5.450/2005, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA.. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos SAAJUR/SEDUC

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 12/2019. REF. Processo Administrativo nº 37259/2019 /SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. CONTRATADO: E G ARAUJO EIRELI - ME. CNPJ; 25.252.251/0001-94. REPRESENTANTE: JOSÉ MARIO SOUZA FONSECA; CPF: 225.046.993-87. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I e Anexo I – A) do Edital do Pregão Presencial Nº 005/2018- POE/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS), da Adjudicação e da proposta apresentada.

Item	Especificação	UND	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total(R\$)
13	Cordão para crachás em poliéster. Personalizado em policromia, medindo 10 mm x 85 cm. Impresso a identificação do órgão em ambos os lados com presilha.	UND	5000	R\$ 7,48	R\$ 37.400,00
	VALOR TOTAL				R\$ 37.400,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR - O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais). CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária e conforme Nota de Empenho nº 2019NE000412: PROGRAMA: 0411; AÇÃO: AÇÃO; SUBAÇÃO: SUBAÇÃO: 0581 - NOME: MANUTENÇÃO; FONTE: 0102; NATUREZA: 33.90.39.63. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO - O prazo de vigência do presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura, ficando adstrita à vigência do crédito orçamentário, ou seja, até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado, conforme preceitua a Lei nº 8.666/1993. BASE LEGAL - com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº123/2006, Decreto nº 31.553/2016, Decreto nº 5.450/2005, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos SAAJUR/SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO CONTRATO Nº 006/2019. PROCESSO Nº 14452 /2019. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, com sede nesta cidade, na Avenida Carlos Cunha s/n, 1º andar, Edifício Deputado Luciano Moreira- Calhau, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF nº 528.895.213-20. CONTRATADA: EMPRESA

J F ROCHA SANTOS EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.528. 467/0001-05, com sede na Rua Nova de Roma, 215, Monte Castelo, nesta cidade de São Luís-Ma., neste ato representada pelo senhor João Francisco Rocha Santos, portador do CPF nº 067.286.853-91. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, tipo, água mineral, garrafão de plástico 20lt – água mineral de fonte sem gás, marca Florata, para esta SEFAZ-Ma. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 31.553/16, e subsidiariamente, o Decreto Federal nº 7.892/13 e a Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



161010412202124450339030 — Gestão do Programa/Material de Consumo.FONTE: 0101000000 — Recursos Ordinários.VALOR: O presente contrato é de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais). PRAZO: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31.12.2019. FISCAL DO CONTRATO: Nerclei Martins Gois, matrícula 406546 e Maria dos Milagres Alves Monteles, matrícula nº 874842.São Luís, 21 de março de 2019. RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI SOUZA-Gestora Chefe/CEGPA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE CONTRATO Nº 11/2019 - ASSEJUR/SSP. PRO-CESSO Nº 199994/2018-SSP. de 17/08/2018. ESPÉCIE: CON-TRATO Nº 10/2019 - SSP, de 21/03/2019. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA., de CNPJ n° 54.305.743/0011-70. **OBJETO:** Aquisição de veículos policiais caracterizados. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 155/2018 - CCL, do Pregão Presencial nº 035/2018 -POE/MA. Lei Federal n° 10.520/2002, no Decreto Federal n° 3.555, de 08/08/2000, no Decreto Estadual nº 31.553, de 16/03/2016, da Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, da Lei Federal nº 8.666/93.VALOR GLOBAL R\$ 14.220.000,00 (catorze milhões, duzentos e vinte mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 - SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 3252; Subação: 0001588; Natureza da Despesa: 44.90.52.41; Aparelhamento das Polícias BBAPARELHAR; Fonte de Recurso: 0114. SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONTRATANTE e o Sr. Eduardo Cordeiro de Almeida e silva, de CPF nº 157.699.348-59, pela CONTRATADA.PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da sua data de sua assinatura até o efetivo pagamento, observadas as disposições constantes no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, ficando sua eficácia condicionada ao prazo da garantia ofertado pelo fornecimento e a publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2019. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JU-RÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚ-BLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 21 MARÇO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN - MA

TERMO DE CONTRATO Nº 05/2019. PROCESSO ADMINISTRA-TIVO N° 235977/2018. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO – DETRAN/MA, Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual n.º 2.668 de 29 de julho de 1966, vinculada à Secretaria de Estado da Segurança Pública, com sede na Avenida dos Franceses S/Nº, Vila Palmeira - São Luís/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.293.120/0001-00, neste ato representado por sua Diretora Geral, LARISSA ABDALLA BRITTO, inscrita no CPF sob n.º 301.844.602-04 e CI n.º 4282 OAB/MA e por seu Diretor Financeiro, EWALDO CALISTO DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 418.177.963-72 e RG n.º 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas pelo Decreto n.º 2242, de 2004, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, de outro lado a empresa IRACEMA S SOUZA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.461.897/0001-08, com sede na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 337, Sala 08, Bequimão, São Luís-MA, CEP 65.060-645, neste ato representada por IRACEMA SILVA SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 673.828.783-68 e RG nº. 035121782008-0 SSP/MA, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato para Registro de Preço para a contratação de empresa para prestação dos serviços de CLIPPING E MO-NITORAMENTO DE NOTICIÁRIO INFORMATIVO para o DETRAN/MA, de acordo com descrição no Termo de Referência, conforme abaixo constante na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2018 (TJMA- P.A.7940/2018). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU 39, de 13 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado, desde que atendida a vantajosidade econômica à Administração Pública. DATA **DE ASSINATURA**: 15/03/2019. **VALOR TOTAL**: R\$103.600,00 (cento e três mil e seiscentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: PI: GESTPROGMAN; FONTE: 118; ND: 33.90.39; ITEM: 39047; PROJETO: 4450. SIG-NATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA, EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e IRACEMA SILVA SOUSA, representante da IRACEMA S SOUZA EPP. LARISSA ABDALLA BRITTO-Diretora Geral do Detran/MA

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 34/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MA-XLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA EPP. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 168.965/2018/ EMSERH; OBJETO: Fornecimento de materiais médico hospitalares tipo tubo endotraqueal para atender as necessidades das Unidades administradas pela EMSERH; VALOR DO CONTRATO: Pelo objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância de R\$ 709.760,00 (setecentos e nove mil e setecentos e sessenta reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18.03.2019; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 1-1-10-01-02-0003 – Materiais Médicos Hospitalares – Almox. CAF; BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH – Licitação Eletrônica n°027/2018; CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH; CON-TRATADA: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA EPP: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis -Diretor Financeiro/EMSERH, pela Contratada, Sr. Leandro Nery de Oliveira. São Luís (MA), 21 de Março de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ROSÁRIO-MA

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato № 43/2018. Pregão Presencial № 02/2018, Processo Administrativo №36/2018. Contratante: SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ROSÁRIO-MA. Contratado: Posto Morros LTDA-ME, CNPJ № 03.656.588/0001-24 Objeto: Fornecimento de combustível e seus derivados do petróleo. Valor global: R\$ 31.780,00(trinta e um mil setecentos e oitenta reais). Vigência31/12/2018. Fundamento Legal: Lei №10.520/02, Lei № 8.666/93 e alterações posteriores. Rosário-MA. ASSINATURAS SIGNATÁRIAS: Contratante: Carlos Antônio Viana Pereira, Diretor Geral do SAAE-Rosário-MA. Contratado: Luciano Azevedo Marques Filho Proprietário, CPF № 250.857.943-20.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2019. ORIGEM: CARONA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018, ORIUNDA DO PP Nº 022/2018-PMA. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA. CONTRATADA: M. A. DOS REIS E CIA LTDA, C.N.P.J. nº 07.775.859/0001-11. OBJETO: serviços de internet de interesse da Câmara Municipal de Chapadinha. VALOR TOTAL: R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.00 – Câmara Municipal; 01.031.0001.2002.0000; Manutenção de Serviços Administrativos da Câmara; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 05 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 05 de Fevereiro de 2019. Vera Lúcia Melo Aguiar/Presidente da Câmara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2019-PMCH - REF.: Pregão Presencial nº 003/2019 - SRP. PARTES: MUNICÍPIO DE CHA-PADINHA (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa MSP EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 26.203.660/0001-63- OBJETO: contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de realização de eventos culturais (carnaval/2019) e serviços de cerimonial para o Município de Chapadinha/ MA - VALOR GLOBAL: R\$ 207.860,00(duzentos e sete mil, oitocentos e sessenta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orgão: 02 Poder Executivo - Unidade: 7 Secretaria Municipal de Cultura -PROJE/ATIVID: Apoio ao Desenv. Folclórico e Atividades Culturais - Dotação: 13.392.0018.2098.00003.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2019. SIGNA-TÁRIOS: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, Wanderlene Silva do Nascimento pela CONTRATANTE e o empresário Pedro Paulo Camargo pela CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 25 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2019. REF.: Processo nº 121 /2018 – PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa COMERCIAL GLOBAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.339.513/0004-16 OBJETO: Aquisição de gênero alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Apicum-Açu - VALOR GLOBAL: R\$ 183.852,06 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e dois centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0210: 10 122 0384 2.052, 3.3.90.30.00, 10 301 0355 2.093, 3.3.90.30.00, 10 301 0355 2.094 , 3.3.90.30.00 , 10 301 0355 2.095 , 3.3.90.30.00 , 10 301 0384 2.099, 3.3.90.30.00, 10 302 0355 2.100, 3.3.90.30.00, 10 302 0355 2.101, 3.3.90.30.00, 10 304 0355 2.103 , 3.3.90.30.00, 10 305 0355 2.104, 3.3.90.30.00, 08 122 0105 2.105, 3.3.90.30.00-PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2019 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002 - SIGNATÁRIOS: Maria Goretti Silva Coelho, CPF 526.784.664-34 – Secretária Municipal de Saúde pela CON-TRATANTE e Denílson Wyds Costa Mendes, CPF 925.701.433-90, pela CONTRATADA. Apicum-Açu (MA), 22 de fevereiro de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2019. REF.: Processo nº 121 /2018 – PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa COMERCIAL GLOBAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.754.772/0001-38 - OBJETO: Aquisição de gênero alimentícios para atender a Secreta-

ria Municipal de Administração e Previdência de Apicum-Açu - VA-LOR GLOBAL: R\$ 15.045,24 (quinze mil, e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 0210: 04 122 0384 2.002, 3.3.90.30.00, 04 122 0384 2.007, 3.3.90.30.00, 18.122.0384.2.010, 3.3.90.30.00, 20 122 0384 2.069, 3.3.90.30.00, 15 122 0384 2.074, 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato – DATA DA ASSINATURA: 22/02/2019 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002 - SIGNATÁRIOS: Kleber dos Santos Rabelo, CPF 094.726.733-68 – Secretário Municipal de Governo pela CONTRATANTE e Denílson Wyds Costa Mendes, CPF 925.701.433-90, pela CONTRATADA. Apicum-Açu (MA), 22 de fevereiro de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2019. REF.: Processo nº 121/ 2018 – PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa COMERCIAL GLOBAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.754.772/0001-38 - OBJETO: Aquisição de gênero alimentícios para atender a Secretaria de Assistência Social de Apicum-Açu - VALOR GLOBAL: R\$ 151.304,81 (cento e cinquenta e hum mil reais, trezentos e quatro reais, e oitenta e hum centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 122 0384 2.055, 3.3.90.30.00, 08 122 0105 2.105, 3.3.90.30.00, 08 241 0105 2.106, 3.3.90.30.00, 08 243 0471 2.107, 3.3.90.30.00, 08 243 0471 2.108, 3.3.90.30.00, 08 244 0105 2.109, 3.3.90.30.00, 08 244 0105 2.111, 3.3.90.30.00, 08 244 0105 2.112, 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2019 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002 - **SIGNATÁRIOS**: VALDINE DE CASTRO CUNHA, CPF 041.675.173-37 - Secretária Municipal de Assistência Social pela CONTRATANTE e Denílson Wyds Costa Mendes, CPF 925.701.433-90, pela CONTRATADA. Apicum-Açu (MA), 22 de fevereiro de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2019.REF.: Processo nº 121/ 2018 – PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através do Fundo Municipal de Educação e a empresa COMERCIAL GLO-BAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.754.772/0001-38 - OB-JETO: Aquisição de gênero alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Educação de Apicum-Açu - VALOR GLOBAL: R\$ 24.325,00 (vinte e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais) - DO-TAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 12 122 0384 2.022, 3.3.90.30.00, 12 361 0014 2.024, 3.3.90.30.00, 12 361 0014 2.083, 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da assinatura do contrato - DATA DA ASSINATURA: 22/ 02/2019 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002 - **SIGNATÁRIOS**: LADY HENNY JARDIM DE JESUS, CPF 024.647.013-51 - Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE e Denílson Wyds Costa Mendes, CPF 925.701.433-90, pela CONTRATADA. Apicum-Acu (MA), 22 de fevereiro de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2019. REF.: Processo nº 001/2019 – PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através da Secretaria Municipal de Educação e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ASSENTADOS NO PROJETO AGRARIO BITIUA DO POVOADO ITERERÉ APICUM-AÇU/MA, inscrita no CNPJ nº 08.205.177/0001-36 - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - VALOR GLOBAL: R\$ 486.106,95 (quatrocentos e oitenta e seis mil cento e seis reais e noventa e cinco centavos) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0145 2.040 3.3.90.30.00; 12 361 0145 2.041 3.3.90.30.00; 12 365 0145 2.046 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ou até o termino da quantidade adquirida, contados a partir da



assinatura do contrato - **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições da Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; **DATA DA ASSINATURA:** 26/02/2019 - **SIGNATÁRIOS:** LADY HENNY JARDIM DE JESUS – Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e JOSÉ ALTAMIRES FARIAS CALDAS, pela CONTRATADA. Apicum-Açu (MA), 26 de fevereiro de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2019. REF.: Processo nº 122/ 2018 – PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa A P BALTAZAR EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 29.321.033/0001-15 - **OBJETO:** contratação de empresa especializada em organização de eventos e cerimonial para atender o calendário de eventos culturais no período carnavalesco do Município de Apicum-Açu (MA) sob o Sistema de Registro de preços-SRP - VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 198.540,00 (cento e noventa e oito mil quinhentos e quarenta reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 0207- 13 392 0170 2.015 3.3.90.39.00.- PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2019 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002 - **SIGNATÁRIOS**: KLEBER DOS SANTOS RABELO - Secretário Municipal de Governo, pela CONTRATANTE e ANDREI PINTO BALTAZAR Sócio Proprietário, pela CONTRA-TADA. Apicum-Açu (MA), 22 de fevereiro de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Assessor Jurídico PGM – APICUM-AÇU

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2019.REF.: Processo nº 001/ 2019 – PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através da Secretaria Municipal de Educação e a Pessoa Física CLODOMAR DOS SANTOS BORGES, inscrito no CPF nº 038.492.313-56 - OB-JETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0145 2.040 3.3.90.30.00; 12 361 0145 2.041 3.3.90.30.00; 12 365 0145 2.045 3.3.90.30.00; 12 365 0145 2.046 3.3.90.30.00 - PRA-ZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ou até o termino da quantidade adquirida, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LE-GAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições da Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; DATA DA ASSINATURA: 26/02/2019 - SIGNATÁRIOS: LADY HEN-NY JARDIM DE JESUS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e CLODOMAR DOS SANTOS BORGES, pela CONTRATADA. Apicum-Açu (MA), 26 de fevereiro de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2019. REF.: Processo nº 001/ 2019 – PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através da Secretaria Municipal de Educação e a Pessoa Física ODENILSON FERREIRA SILVA, inscrito no CPF nº 606.792.703-96 - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 12 361 0145 2.040 3.3.90.30.00; 12 361 0145 2.041 3.3.90.30.00; 12 365 0145 2.045 3.3.90.30.00; 12 365 0145 2.046 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ou até o termino da quantidade adquirida, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LE-GAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições da Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; DATA DA ASSINATURA: 26/02/2019 - SIGNATÁRIOS: LADY HENNY JARDIM DE JESUS - Secretária Municipal de Educação, pela CON-TRATANTE e ODENILSON FERREIRA SILVA, pela CONTRATA-DA. Apicum-Açu (MA), 26 de fevereiro de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2019.REF.: Processo nº 001/ 2019 – PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através da Secretaria Municipal de Educação e a Pessoa Física ELINETE MORAIS CARNEIRO, inscrito no CPF nº 023.204.693-03 - OBJE-TO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0145 2.040 3.3.90.30.00; 12 361 0145 2.041 3.3.90.30.00; 12 365 0145 2.045 3.3.90.30.00; 12 365 0145 2.046 3.3.90.30.00 - **PRAZO** DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ou até o termino da quantidade adquirida, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LE-GAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições da Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; DATA DAASSINATURA: 26/02/2019 - SIGNATÁRIOS: LADY HENNY JARDIM DE JESUS – Secretária Municipal de Educação, pela CON-TRATANTE e ELINETE MORAIS CARNEIRO, pela CONTRATA-DA. Apicum-Açu (MA), 26 de fevereiro de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2019.REF.: Processo nº 001/ 2019 – PARTES: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU (MA), através da Secretaria Municipal de Educação e a Pessoa Física JOVANILDO MARTINS NOGUEIRA, inscrito no CPF nº 601.635.463-55 - OB-JETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0145 2.040 3.3.90.30.00; 12 361 0145 2.041 3.3.90.30.00; 12 365 0145 2.045 3.3.90.30.00; 12 365 0145 2.046 3.3.90.30.00 - PRA-ZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ou até o termino da quantidade adquirida, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LE-GAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições da Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei n.º 11.947, de 16/06/2009; DATA DA ASSINATURA: 26/02/2019 - SIGNATÁRIOS: LADY HEN-NY JARDIM DE JESUS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e JOVANILDO MARTINS NOGUEIRA, pela CONTRATADA. Apicum-Açu (MA), 26 de fevereiro de 2019. Romulo Emanuel da Silva Feitosa Assessor Jurídico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2019/PMB. REF. PROCESSO-ADMINISTRATIVO Nº. 07/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE BA -CURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNCIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa: CERPLAN CONST. EIRELI-MECNPJ nº 28.569.106/0001-20. OBJETO: Emprei tada por preço global para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de poços para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bacuri/Ma. VALOR GLOBAL R\$ 595.601,24 (Quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e hum reais e vinte e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: 02-PO-DER EXECUTIVO; 02.15 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTU-RA; 04122.0098.2017.0000-DEPARTAMENTO DE AGUA, ES-GOSTOS, LIMPEZA PUBLICA, POÇOS ARTESIANOS E KIT'S SANITARIOS; 33.90.39-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Fonte de Recurso: 0.1.00 - Recursos Ordinários. PRAZO DE VIGÊNCIA: 360(Trezentos e sessenta) dias, apratir da data de assinatura do contrato. BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROSENDO DE SANTANA- Secretário Municipal de Administração e Finanças, pela CONTRATANTE e MA-NOEL DE MORAES MACHADO, pela CONTRATADA. Bacuri - Maranhão, 14 de Março de 2019. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA - Secretário Municipal de Administração e Finanças-(Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA.CONTRATO Nº 73/20 18. A/PG/PMB.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA C. A. CORREA DE FRANÇA - ME (CNPJ nº 17.470.689/0001-10). OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Urnas Funerárias para atender as necessidades do Município de Barreirinhas - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 38.185,00 (trinta e oito mil, cento e oitenta e cinco reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 13 de FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: MARIA DO SOCORRO AGUIAR SOUSA, Secretária Municipal de Assistência Social de Barreirinha/MA; CARLOS AUGUSTO CORREA DE FRANÇA – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 01/2019/PG/PMB.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA R.M DA SILVA EIRELI - ME (CNPJ nº 19.413.978/0001-03). OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escoalr do Município de Barreirinhas-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 2.183.557,50 (dois milhões cento e oitenta e três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 01 de MARÇO DE 2019. ASSINATURA: MIRIAM SANTOS DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação de Barreirinha/MA; RONNYVALME MILHOMEM da Silva—Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 96/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SEBITE COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (CNPJ nº 07.921.394/0001-60). OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Combustível para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Barreirinhas-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 343.200,00 (trezentos e quarenta e três mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 20 de MARÇO DE 2019. ASSINATURA: MIRIAM SANTOS DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação de Barreirinha/MA; ANTÔNIO JOSÉ DA CUNHA—Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 97/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SEBITE COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (CNPJ nº 07.921.394/0001-60). OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Combustível para atender as necessidades do Município de Barreirinhas-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 1.274.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 20 de MARÇO DE 2019. ASSINATURA: TIAGO PEREZ DE SOUZA LIMA, Secretário Municipal de Administração de Barreirinha/MA; ANTÔNIO JOSÉ DA CUNHA— Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 98/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SEBITE COMÉRCIO DE DERIVA-

DOS DE PETROLEO LTDA (CNPJ nº 07.921.394/0001-60). OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Combustível para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde - FMS Município de Barreirinhas-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 374.900,00 (trezentos e setenta e quatro mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 20 de MARÇO DE 2019. ASSINATURA: VIKTORIA VIKTOROWNA PIDERS, Secretário Municipal de Saúde de Barreirinha/ MA; ANTÔNIO JOSÉ DA CUNHA— Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 14/2019. PARTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICUL-TURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, E DE OUTRO LADO, LUZIA MENDES DA SILVA. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública. AMPARO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução 25 de 04/07/2012, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE nº 04 de 03 de abril de 2015. VALOR GLOBAL: R\$ 4.130,00 (quatro mil, cento e trinta reais). VIGÊNCIA: Até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. CAHOEIRA GRANDE/MA, 15 de março de 2019. ASSINATURAS: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande - MA. LUZIA MENDES DA SILVA- Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2019. REF.: Processo nº 5239/2018 - PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRA-VÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DISTRI-BUIDORA VIDA LTDA CNPJ: 03.460.198/0001-84 para O objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS PARA O CEN-TRO DE REABILITAÇÃO – CER (ITAMAR GUARÁ). VALOR GLOBAL R\$ 39.065,72 (trinta e nove mil sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:022801 030100822037000033903000.022800103010082100400004490520**0 PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12(doze) meses a contar da assinatura do contrato -BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e, ANTÔNIO PEREIRA LO-PES pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 21 de março de 2019 .Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019.56/2019. REF.: Processo nº 203/2019 - PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA E A EMPRESA PREMIER VIDEO COMUNICAÇÃO EIRELI, para fins de Eventual Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) Especializada na Prestação de Serviços Técnicos de Comunicação Audiovisual para atender as demandas do Município de Grajaú/MA.VALOR GLOBAL R\$ 623.680,00 (seiscentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 2023402340004121000823680 00033903900 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: , Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 - SIGNATÁRIOS: SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e MANUEL PENHA FERREIRA FILHO pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 07 de fevereiro de 2019.Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0014/2019/0896/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0896/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018. PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Guimarães, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.291.712/0001-23, neste ato, representada por Rosiane Araújo Marinho, Secretária Municipal de Saúde e a empresa F. C. C. ABREU - EPP, CNPJ: 10.256.071/0001-03. OBJETO: aquisição de materiais, tipo utensílios, para atender as necessidades do município de Guimarães - MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com início na data de sua assinatura. VALOR DO CON-TRATO: O valor global do presente instrumento é de R\$14.730,75 (catorze mil, setecentos e trinta reais e setenta e cinco centavos) para o período da contratação. MODALIDADE: PREGÃO PRE-SENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RE-CURSOS: ORGÃO: 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. 10 301 0024 2.032: PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO. 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0114000002 TRANSFERÊNCIA DO SUS - BLOCO CUS-TEIO. VALOR: R\$ 11.357,35. ORGÃO: 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. 10 122 0006 2.030: MANUTEN-ÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0102000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMP. VINCULADO À SAÚDE. VALOR: R\$ R\$ 3.373,40. Guimarães - MA, 15 de março de 2019. Rosiane Araújo Marinho - Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0015/2019/0896/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0896/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Guimarães, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.505.334/0001-30, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa F. C. C. ABREU - EPP, CNPJ: 10.256.071/0001-03. OBJETO: aquisição de materiais, tipo utensílios, para atender as necessidades do município de Guimarães -MA. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente instrumento é de R\$ 2.951,10 (dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e dez centavos) para o período da contratação. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 10 122 0006 2.029: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE. 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0100000000 RECURSOS OR-DINÁRIOS VALOR: R\$ R\$ 2.951,10. Guimarães - MA, 15 de março de 2019. Rosiane Araújo Marinho – Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA.CONTRATO Nº 136/2019. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MU-NICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A F E SILVA - SERVICOS - ME (CNPJ nº 24.660.578/0001--32). OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realizar serviços de capina, limpeza de fossa, de caixa d'água de cisterna para as diversas secretarias do município de Humberto de Campos - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 138.032,76 (cento e trinta e oito mil, trinta e dois reais e setenta e seis centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBER-TO DE CAMPOS/MA, 14 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: LUÍS ANTÓNIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação de Humberto de Campos/MA; ADRIANO FRAZÃO E SILVA- Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 137/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A F E SILVA — SERVICOS — ME (CNPJ nº 24.660.578/0001-—32). OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realizar serviços de capina, limpeza de fossa, de caixa d'água de cisterna para as diversas secretarias do município de Humberto de Campos — MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 6.510,00 (seis mil, quinhentos e dez reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 14 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde de Humberto de Campos/MA; ADRIANO FRAZÃO E SILVA— Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 138/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A F E SILVA — SERVICOS — ME (CNPJ nº 24.660.578/0001-—32). OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realizar serviços de capina, limpeza de fossa, de caixa d'água de cisterna para as diversas secretarias do município de Humberto de Campos — MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 3.388,20 (três mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte centavos). VIGÊN-CIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 14 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: FERNANDA COSTA CARDOSO, Secretária Municipal de Administração de Humberto de Campos/MA; ADRIANO FRA-ZÃO E SILVA— Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 139/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A F E SILVA ¬ SERVICOS ¬ ME (CNPJ nº 24.660.578/0001-¬32). OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realizar serviços de capina, limpeza de fossa, de caixa d'água de cisterna para as diversas secretarias do município de Humberto de Campos – MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 3.567,00 (três mil, quinhentos e sessenta e sete reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 14 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: WALMÍRIA DA CONCEIÇÃO CRUZ MENDES, Secretária Municipal de Assistência Social de Humberto de Campos/MA; ADRIANO FRAZÃO E SILVA— Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 140/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A F E SILVA — SERVICOS — ME (CNPJ nº 24.660.578/0001-—32). OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realizar serviços de capina, limpeza de fossa, de caixa d'água de cisterna para as diversas secretarias do município de Humberto de Campos — MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 1.248,00 (mil, duzentos e quarenta e oito reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 14 DE MARÇO DE 2019. ASSINATURA: RAILSON AUGUSTO CRUZ ARAÚJO JÚNIOR, Secretário Municipal de Cultura de Humberto de Campos/MA; ADRIANO FRAZÃO E SILVA— Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADO: MOACENILDO SILVA DE ALENCAR. MODALIDADE: Dispensa Nº 002/2019. Processo Nº 02.019.1737/2019 – SEMUS. Contrato Nº 044/2019. OBJETO:



Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde da Vila Nova (Equipe II). VIGÊNCIA: O presente contrato terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, com termo inicial em 20/03/2019. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2019. VALOR GLO-BAL: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). Ordenador de Despesas/SEMUS – ELY SAMUEL DOS SANTOS SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRM/MA

EXTRATO DO CONTRATO nº 072/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA e a Empresa AUTOPEÇAS TINOCO ARAGÃO LTDA. OBJETO: Fornecimento de peças para reposição dos ônibus do transporte escolar da rede municipal de ensino do município de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 570.657,00 (quinhentos e setenta mil e seiscentos e cinquenta e sete reais). DATA DA AS-SINATURA: 01 de março de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 030/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.15 – FUNDO DE MANU-TENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; 12.361.0027.2056.0000 - Manutenção e Funcionamento do Transporte Escolar do Ensino Fundamental; 02.21 - Secretaria Municipal de Educação; 12.361.0027.2042.0000 - Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2019. ASSINA-TURAS: p/CONTRATANTE: Maria do Socorro Lauand Fonseca/ Secretária Municipal de Educação e Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CON-TRATADA: Raimundo Tinoco Aragão/Sócio Proprietário. Itapecuru Mirim (MA), 21 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA

CONTRATO Nº 46/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECI-MENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEI-TURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ÓTIMA DISTRIBUIDORA – R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO, CNPJ sob o nº 05.577.401/0001-22. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material permanente, como mobiliários, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e carteiras escolares para as Secretarias do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, em conformidade com a Proposta de Preços apresentada pela Contratada. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: LOTE 4- SECRETARIA DE SAÚDE R\$ 452.582,55 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31.12.2019. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 11 de março de 2019. ASSINATURA: HUGO RO-DOLLFFO MAIA DE CASTRO - Secretário Municipal de Saúde; JOÃO MOREIRA DE SOUSA NETO, Representante legal.

CONTRATO Nº 47/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECI-MENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEI-TURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ÓTIMA DISTRIBUIDORA – R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO, CNPJ sob o nº 05.577.401/0001-22. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material permanente, como mobiliários, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e carteiras escolares para as Secretarias do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, em conformidade com a Proposta de Preços apresentada pela Contratada. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: LOTE 1- SECRETARIA DE ADMINIS-TRAÇÃO R\$87.889,42 (oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos). VIGÊNCIA: a partir da assinatura

do contrato até 31.12.2019. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 11 de março de 2019. ASSINATURA: FRANCISCO VIANA DA SILVA – Secretário Municipal de Administração; JOÃO MOREIRA DE SOUSA NETO, Representante legal.

CONTRATO Nº 48/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECI-MENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEI-TURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ÓTIMA DISTRIBUIDORA – R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO, CNPJ sob o nº 05.577.401/0001-22. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material permanente, como mobiliários, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e carteiras escolares para as Secretarias do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, em conformidade com a Proposta de Preços apresentada pela Contratada. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: LOTE 2- SECRETARIA DE ASSITEN-CIA SOCIAL R\$216.225,15 (duzentos e dezesseis mil, duzentos e vinte e cinco reais e quinze centavos). VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31.12.2019. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 11 de março de 2019. ASSINATURA: SANDRA MARIA DE JESUS MENDES - Secretária Municipal de Assistência Social; JOÃO MOREIRA DE SOUSA NETO, Representante legal.

CONTRATO Nº 49/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECI-MENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEI-TURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ÓTIMA DISTRIBUIDORA – R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO, CNPJ sob o nº 05.577.401/0001-22. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material permanente, como mobiliários, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e carteiras escolares para as Secretarias do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, em conformidade com a Proposta de Preços apresentada pela Contratada. AMPA-RO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: LOTE 3- SECRETARIA DE EDU-CAÇÃO R\$ 871.369,73 (oitocentos e setenta e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos). VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31.12.2019. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 11 de março de 2019. ASSINATURA: MÁRIO SÉR-GIO SILVA LINO - Secretário Municipal de Educação; JOÃO MO-REIRA DE SOUSA NETO, Representante legal.

CONTRATO Nº 50/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECI-MENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEI-TURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICUL-TOTES DO BAIXAO MATINHA, CNPJ sob o nº 02.078.577/0001-41. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2019, de acordo com a Chamada Pública nº 01/2019, em conformidade com a Proposta de Preços apresentada pela Contratada. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 686.132,00 (seiscentos e oitenta e seis mil cento e trinta dois reais). VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31.12.2019. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 11 de março de 2019. ASSINATURA: MÁRIO SÉRGIO SILVA LINO – Secretário Municipal de Educação; HAMIRTON CONCEIÇÃO ALMEIDA, Representante legal.

CONTRATO Nº 51/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECI-MENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ANTONIO JOSÉ COSTA LIS-BOA EIRELI, CNPJ sob o nº 18.565.098/0001-90. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza para o



Município de Olho d'Água das Cunhãs-MA, em conformidade com a Proposta de Preços apresentada pela Contratada. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: LOTE 1 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO R\$ 527.498,50 (quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31.12.2019. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 11 de março de 2019. ASSINATURA: FRANCISCO VIANA DA SILVA – Secretário Municipal de Administração; ANTONIO JOSÉ COSTA LISBOA, Representante legal.

CONTRATO Nº 52/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECI-MENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEI-TURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA R S V COMÉRCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ sob o nº 11.930.967/0001-99. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza para o Município de Olho d'Água das Cunhãs-MA, em conformidade com a Proposta de Preços apresentada pela Contratada. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: LOTE 2 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31.12.2019. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 11 de março de 2019. ASSINATURA: MÁRIO SÉRGIO SILVA LINO – Secretário Municipal de Educação; REGINAL-DO SILVA VILANOVA, Representante legal.

CONTRATO Nº 53/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECI-MENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA HIPER MORIA EIRELI, CNPJ sob o nº 21.952.819/0001-29. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza para o Município de Olho d'Água das Cunhãs-MA, em conformidade com a Proposta de Preços apresentada pela Contratada. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: LOTE 3 SECRETARIA DE SAÚDE R\$ 464.594,30 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31.12.2019. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 11 de março de 2019. ASSI-NATURA: HUGO RODOLLFFO MAIA DE CASTRO - Secretário Municipal de Saúde; CLAUDINETE COSTA SARAIVA PEREIRA, Representante legal.

CONTRATO Nº 54/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECI-MENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ANTONIO JOSÉ COSTA LIS-BOA EIRELI, CNPJ sob o nº 18.565.098/0001-90. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza para o Município de Olho d'Água das Cunhãs-MA, em conformidade com a Proposta de Preços apresentada pela Contratada. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: LOTE 4 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$382.896,95 (trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos). VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31.12.2019. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 11 de março de 2019. ASSINATURA: SANDRA MARIA DE JESUS MENDES - Secretária Municipal de Assistência Social; ANTONIO JOSÉ COSTA LISBOA, Representante legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2019. ÉSPECIE. Extrato de Contrato. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2019-SEMATUR. PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 15/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e

Mutum Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 08.041.695/0002-42. OBJETO: Fornecimento de máquinas e equipamentos agrícolas (patrulha agrícola), de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Abastecimento e Turismo – SEMATUR, objeto do Contrato de Repasse nº 881019/2018/MAPA/ CAIXA. VALOR: R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07 – Secretaria Municipal de Agricultura; 01 00 – Recursos Ordinários; 20.605.0085.2036.0000 – Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: 14/03/2019 á 31/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 14/03/2019. SIGNATÁRIOS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Evandro Steindorfer Proença, Representante Legal, pela Contratada.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2019. ÉSPECIE. Extrato de Contrato. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2018-SEMEL. PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 31/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e R. V. N. Serviços e Comércio Ltda. - ME, CNPJ nº 21.061.743/0001-41. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de plantio de grama, incluindo o fornecimento, no Estádio Municipal "Mariano Travassos", de interesse da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL. VALOR: R\$ 46.305,00 (quarenta e seis mil trezentos e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.18 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; 01 00 – Recursos Ordinários; 27.122.0003.2098.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 18/03/2019 á 31/12/2019. DATA DE ASSINATU-RA: 18/03/2019. SIGNATÁRIOS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Raimundo Nonato França Costa, Representante Legal, pela Contratada.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2019. EXTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007/2018-SEMED. PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 11/2018. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 31/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e MT Serviços Ltda. - EPP, CNPJ nº 20.063.858/0001-02. OBJETO: Fornecimento de aparelhos de ar condicionado. VALOR: R\$ 204.850,00 (duzentos e quatro mil oitocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - FUNDEB; 01 19 - Transferência de Recursos do FUNDEB; 12.361.0019.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: 20/03/2019 a 31/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 20/03/2019. SIGNATÁRIOS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Marcos de Souza Silva, Representante Legal, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2019-PMP - REF.: Processo nº 107/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa PROGRESSO CONSTRUÇÕES LTDA -OBJETO: Contratação pessoa jurídica para Locação de Veículos para o Transporte Escolar da Rede de Educação Básica, de interesse da Secretaria de Educação, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 4.665.991,20 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e cinco reais, novecentos e noventa e um reais e vinte centavos) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: ÓR-GÃO: 02 PREFEITURA; UNIDADE: 27 MANUTENÇÃO DE DE-SENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MDE; SUB UNIDADE: 00 MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -MDE; Projeto / Atividade: 12.361.0310.2321.000 PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE/FNDE; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -



PESSOA JURIDICA; ÓRGÃO: 02 PREFEITURA; UNIDADE: 25 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; SUB UNIDADE: 00 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; Projeto / Atividade: 12.361.0311.1751.000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – FUNDEB; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 22/02/2019; Término: 22/12/2019 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Augusto César Miranda Rodrigues – Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE e Marcos Aurélio Silva Lavra, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 22 de fevereiro de 2019. TIBÉRIO MARIANO MARTINS FILHO. OAB/MA – 10.640-Procurador Geral do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

Extrato de Contrato Nº 217/2019. REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00 - CONTRATANTE e a empresa: D. DOS SANTOS FERREIRA, situada na Rua Américo Cesar, nº 05, Cohama, CEP: 65.074-050 -São Luís/MA, CNPJ nº 05.966.756/0001-03 - CONTRATADA. **OB**-JETO: contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria Acompanhamento de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. FONTE DE RECURSO: 02 05 01 - Sec. Planejamento; 04 121 0002 2004 0000 - Manutenção E Funcionamento da Sec. De Planejamento; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. VALOR GLOBAL: R\$ 206.616,00 (Duzentos e Seis Mil Seiscentos e Dezesseis Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. MODALI-DADE: TOMADA DE PREÇO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante a empresa: **D. DOS** SANTOS FERREIRA. Representada pelo Sr. Domingos dos Santos Ferreira, portador do CPF: 238.227.593-684 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de março de 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO-MA

EXTRATO DE CONTRATO NR 20190218001 REFERENTE AO PROCESSO ADM. Nº 201901022 - CPL/PMSB/MA. A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 06.125.389/0001-88 , com sede na Pça Bernardo Coelho de Almeida 863 - Centro, SÃO BERNARDO - MA através da Secretaria Municipal de Administração de São Bernardo/MA e a Empresa: RICARDO F. DOS SANTOS NETO, CNPJ: 08.958.558/0001-96, estabelecida na Trav. da Industria S/N - Santo Antônio - Brejo/MA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de animação e estrutura física do carnaval 2019 e aniversário da cidade, valor para o carnaval de R\$: 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), e aniversário da cidade com o valor de R\$: 90.000,00 (noventa mil reais), dos Recursos Orçamentários: 13.392.0510.2030.0000 - Apoio a Ativ. Folclóricas, Cult. E Artísticas – 339039-00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica - BASE LEGAL: Carta Convite de nº 006/2019 de 18/02/2019, às 08:30hs, de acordo com Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/02/2019 RICARDO F. DOS SANTOS NETO, EMPRESA: RAIMUNDO NONATO CARVALHO - Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2019: Referente ao Pregão Presencial nº 004/2019/PMSDA. PARTES: PREFEITURA MUNI-CIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO e a empresa D'MA-CON CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 10.545.581/0001-09. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para Prestação de Serviços de Limpeza Pública Municipal no exercício de 2019. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, aplicando-se ainda a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: Até 31/12/2019 – Valor Estimado Global: R\$1.259.448,70 (Hum milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários para cobertura do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento em vigor: 14.452.0009.2-027 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Jurídica. São Domingos do Azeitão/MA, 07 de Março de 2019. Nicodemos Ferreira Guimarães - Prefeito Municipal. D'Macon Construções Ltda - Me - João Alberto Pereira da Silva - Procurador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

RESENHA DE CONTRATO Nº 03/2019 - PMSAM. PROCES-SO N° 035/2019-PMSAM. ESPÉCIE: CONTRATO N° 03/2019 – PMSAM; Adesão à Ata de Registro de Preços nº 44/18 vinculada ao Pregão Presencial nº 30/18 (Prefeitura Municipal de Penalva-MA). PARTES: Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, de CNPJ N. º 14.079.278/0001-00 e a Empresa ACM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, de CNPJ N.º 23.125.894/0001-41. OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: de R\$ 341.781,00 (trezentos e quarenta e um mil setecentos e oitenta e um reais). DOTAÇÃO OR-**CAMENTARIA:** 0206; 10122; 10122000421860000; 3.3.90.30.00 // 021200; 10302; 10302001521840000; 3.3.90.30.00 // 0212; 10301; 10301001521780000; 3.3.90.30.000. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: até 31/12/2019. Santo Amaro do Maranhão, 21 de Março de 2019. José Hernani Bruzaca Castro – Secretário Municipal de Saúde.

RESENHA DE CONTRATO Nº 05/2019 - PMSAM. PROCESSO N° 035/2019-PMSAM. ESPÉCIE: CONTRATO N° 05/2019 – PM-SAM; Adesão à Ata de Registro de Preço nº44/18 vinculada ao Pregão Presencial nº 30/2018/SRP/Penalva/MA. PARTES: Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, de CNPJ N.º 01.612.671/0001-76 e a Empresa ACM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, de CNPJ Nº 23.125.894/0001-41. OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 9.094,00 (nove mil e noventa e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: 0204; 04122; 04122001221100000; 3.3.90.30.00. PRAZO DE VI-GÊNCIA: até 31/12/2019. Santo Amaro do Maranhão, 21 de Março de 2019. Sônia Maria Araujo da Silva – Secretária Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

RESENHA DE CONTRATO Nº 01/2019 - PMSAM. PROCESSO Nº 035/2019-PMSAM. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 01/2019 - PMSAM; Adesão à Ata de Registro de Preço nº44/18 vinculada ao Pregão Presencial nº 30/2018/SRP/Penalva/MA. PARTES: Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, de CNPJ nº 20.281.067/0001-59 e a Empresa ACM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, de CNPJ Nº 23.125.894/0001-



41. **OBJETO:** fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** R\$ 59.027,00 (cinquenta e nove mil e vinte e sete reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0207; 08122; 08122000421890000; 3.3.90.30.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2019. Santo Amaro do Maranhão, 21 de Março de 2019. Licia Aguiar Sousa— Secretária Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL №. 004/2019 - Contrato nº. 004/2019-PP - FMAS/SEMAS: Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA, CNPJ: 14.538.081/0001-92, CONTRATADA: C. Macedo Lima & Cia Ltda, CNPJ nº. 32.099.065/0001-22. OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviço funerário com fornecimentos de urnas adultas e infantis, roupas e translado Sede / Zona Rural quando necessário no Município de Tuntum/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 41.150,00 (Quarenta e um mil cento e cinqüenta reais). Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.04.00 - 04.122.0002.2004.0000; 02.10.00 - 08.244.0025.2034.000; 02.11.00 - 08.244.0025.2038.000; 3.3.90.32.00. Signatários: Pela contratada Sr. Cid Macêdo Lima e pela contratante a Sra. Neide da Cunha Batista Gonçalves Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social. Tuntum/MA, 13/03/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA

PROC. ADM. 06/2019. RESENHA DE CONTRATO N.º 025/2019 – PREGÃO PRESENCIAL. (SRP) Nº 04/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA E A EMPRESA SSB – PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO LTDA. OBJETO contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais a serem usado na manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública do município de Tufilândia – MA. DATA DO CONTRATO: 21/03/2019. Vigência do contrato ate 31/12/2019. VALOR GLOBAL: Lote I - itens 01 a 47 - R\$ 130.302,00 (Cento e trinta mil trezentos e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECULTIVO; 04 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS; 25.752.0162.2015.00003.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal. Joaby Neves Ewerton. Secretario Municipal de Administração. Tufilândia – MA, 21/03/2019.

PROC. ADM. 06/2019. RESENHA DE CONTRATO N.º 026/2019 – PREGÃO PRESENCIAL. (SRP) Nº 04/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA E A EMPRESA SSB – PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO LTDA. OBJETO contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública do município de Tufilândia – MA. DATA DO CONTRATO: 21/03/2019. Vigência do contrato ate 31/12/2019. VALOR GLOBAL: Lote II itens 48 a 55 - R\$ R\$ 144.760,00 (Cento e quarenta e quatro mil setecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECULTIVO; 04 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV.PÚBLICOS; 15.452.0021.2149.00003.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal. Joaby Neves Ewerton. Secretario Municipal de Administração. Tufilândia – MA, 21/03/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001/2019. TOMADA DE PRE-ÇO Nº 001/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e MG EMPREENDIMENTOS LTDA – ME. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de adequação de estradas vicinais no município (implantação de pavimentação asfáltica em vias do povoado Conquista). – Convênio nº 101763/2017 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA Conforme, proposta apresentada pela CONTRATA-DA. FONTE DE RECURSO: Convênio nº 101763/2017 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALOR: R\$ 1.901.242,62 (Um Milhão Novecentos e Um Mil e Duzentos e Quarenta e Dois Reais Sessenta e Dois Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Serviço. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Prefeita Municipal, Maria Josenilda Cunha Rodrigues, pela Contratante, MG EMPREEENDIMENTOS LTDA – ME por Sr. Igor Silva Cruz, CPF nº 808.630.003-04 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 22 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001-A/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e LINO PEREIRA DA SILVA - ME. OBJETO: fornecimento de materiais esportivos para manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FUNDEB. VALOR: R\$ 232.615,80 (Duzentos e Trinta e dois Mil e Seiscentos e Quinze Reais e Oitenta Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sonia Maria Silva Lima- Secretária Municipal de Educação Ordenador de Despesa — Portaria 027/2018, pela Contratante, LINO PEREIRA DA SILVA - ME por Sr. João Batista Pereira da Silva, CPF nº 418.539.463-20 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 28 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001-B/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e LINO PEREIRA DA SILVA - ME. OBJETO: fornecimento de materiais esportivos para manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 78.076,20 (Setenta e Oito Mil e Setenta e Seis Um Reais e Vinte Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Egídio Monteiro da Silva - Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesa – Portaria 019/2018, pela Contratante, LINO PEREIRA DA SILVA - ME por Sr. João Batista Pereira da Silva, CPF nº 418.539.463-20 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 28 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 048-A/2018. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 048/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e ÁGUIA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDI-CAMENTOS LTDA - ME. OBJETO: aquisições de medicamentos - LOTE I para manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMS. VALOR: R\$ 1.421.921,80 (Um Milhão e Quatrocentos e Vinte e Um Mil e Novecentos e Vinte e Um e Oitenta Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUN-DAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNA-TÁRIOS: Francisco Barros Lima - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Ambiental Ordenador de Despesa – Portaria 025/2018, pela Contratante, ÁGUIA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDI-CAMENTOS LTDA - ME por Sra. Gildeilma dos Reis Martins, CPF nº 050.553.873-35 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 18 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 048-B/2018. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 048/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. **OBJETO**: aquisições de medicamentos



e material médico, hospitalares e laboratoriais e correlatos para manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECUR-SO: FMS. VALOR: R\$ 1.464.883,05 (Um Milhão e Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Cinco Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Francisco Barros Lima - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Ambiental Ordenador de Despesa - Portaria 025/2018, pela Contratante, C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMA-CEUTICOS LTDA por Sra. Ana Maria Martins dos Santos, CPF nº 299.253.828-07 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 18 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 004-A/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 004/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e A. J. AGUIAR COMÉRCIO - ME. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de confecção de camisetas, uniformes entre outros serviços de malharia para manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RE-CURSO: FUNDEB. VALOR: R\$ 246.000,00 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUN-DAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁ-RIOS: Sonia Maria Silva Lima- Secretária Municipal de Educação Ordenador de Despesa - Portaria 027/2018, pela Contratante, A. J. AGUIAR COMÉRCIO - ME por Sra. Leydiane Paz Aguiar, CPF nº 933.947.483-04 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 22 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 004-B/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 004/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e A. J. AGUIAR COMÉRCIO - ME. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de confecção de camisetas, uniformes entre outros serviços de malharia para manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMS. VALOR: R\$179.134,50 (Cento e Setenta e Nove Mil e Cento e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Francisco Barros Lima - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Ambiental Ordenador de Despesa - Portaria 025/2018, pela Contratante, A. J. AGUIAR COMÉR-CIO - ME por Sra. Leydiane Paz Aguiar, CPF nº 933.947.483-04 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 22 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 004-C/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 004/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e A. J. AGUIAR COMÉRCIO - ME. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de confecção de camisetas, uniformes entre outros serviços de malharia para manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE **DE RECURSO**: FPM. **VALOR**: R\$ 208.525,00 (Duzentos e Oito Mil e Quinhentos e Vinte e Cinco Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Egídio Monteiro da Silva - Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesa - Portaria 019/2018, pela Contratante, A. J. AGUIAR COMÉRCIO - ME por Sra. Leydiane Paz Aguiar, CPF nº 933.947.483-04 TRANSCRI-ÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 22 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 004-D/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 004/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e A. J. AGUIAR COMÉRCIO - ME. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de confecção de camisetas, uniformes entre outros serviços de malharia para manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMAS. VALOR: R\$ 45.202,50 (Quarenta e Cinco Mil e Duzentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDA-DE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Angela Regina Moura Barros-Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e da Mulher Ordenador de Despesa - Portaria 024/2018, pela Contratante, A. J. AGUIAR COMÉRCIO - ME por Sra. Leydiane Paz Aguiar, CPF nº 933.947.483-04 **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 22 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 004-E/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 004/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e M. J. DE S. VIEIRA. **OBJETO**: Contratação de empresa para a prestação de serviço de confecção de camisetas, uniformes entre outros serviços de malharia para manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 50.550,00 (Cinquenta Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Egídio Monteiro da Silva - Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesa - Portaria 019/2018, pela Contratante, M. J. DE S. VIEIRA por Sra. Maria José de Souza Vieira, CPF nº 939.052.463-68 TRANSCRICÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 22 de fevereiro de 2019.

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE CONVÊNIO Nº 22/2019 – ASSEJUR/SSP. PRO-CESSO Nº 46498/2019-SSP, de 11/03/2019. ESPÉCIE: Convênio nº 43/2019 - SSP, de 20/03/2019. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP MA, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 como CONVENENTE, o DIRETOR DO INSTITUTO DE IDEN-TIFICAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO - IDENT/MA, de CPF n 343.756.004-20, como INTERVENIENTE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA, de CNPJ nº 01.601.303/0001-22, como CONVENIADA. OBJETO: Cooperação mútua entre os partícipes objetivando estabelecer condições para implantação, funcionamento e fiscalização de um Posto de Identificação Civil na sede do município ora CONVENIADO. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, não podendo ultrapassar o prazo do mandato de gestão do Governo Municipal ora CONVENIADO. SIG-NATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONVENENTE, o Diretor do IDENT - Sr. Lúcio Flavo Cavalcante, de CPF n° 343.756.004-20, pelo INTERVENIENTE e o Prefeito Municipal de Buritirana/MA, Sr. Vagtonio Brandão dos Santos, de CPF n° 343.983.333-04, pela CONVENIADA. AVERBAÇÃO: O presente Convênio foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica/SSP. DATA DA ASSINATURA: As partes assinaram o presente convênio em, 20 de março de 2019. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 21 DE MARÇO DE 2019.JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica /SSP



RESENHA DE CONVÊNIO Nº 23/2019 – ASSEJUR/SSP. PRO-CESSO Nº 54045/2019-SSP, de 19/03/2019. ESPÉCIE: Convênio nº 48/2019 - SSP, de 21/03/2019. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 como CONVENENTE, o DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTI-FICAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO – IDENT/MA, de CPF n° 343.756.004-20, como INTERVENIENTE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, de CNPJ n° 01.612.834/0001-10, como CONVENIADA. OBJETO: Cooperação mútua entre os partícipes objetivando estabelecer condições para implantação, funcionamento e fiscalização de um Posto de Identificação Civil na sede do município ora CONVENIADO. BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93. **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, não podendo ultrapassar o prazo do mandato de gestão do Governo Municipal ora CONVENIA-DO. **SIGNATÁRIOS**: Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública – SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONVENENTE, o Diretor do IDENT - Sr. Lúcio Flavo Cavalcante, de CPF n° 343.756.004-20, pelo INTERVENIENTE e o Prefeito Municipal de Governador Nunes Freire/MA, Sr. Indalecio Wanderley Vieira Fonseca, de CPF nº 479.873.244-34, pela CON-VENIADA. AVERBAÇÃO: O presente Convênio foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica/SSP. DATA DA ASSINATU-RA: As partes assinaram o presente convênio em, 21 de março de 2019. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 22 DE MARÇO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

CONVOCAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. CONVOCAÇÃO. O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão — CAEMA, convoca os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião, a ser realizada no dia 29 de março de 2019, às 09:00 horas, na sede da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luis, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre as seguintes pautas: 1. Dar conhecimento sobre a verificação das indicações dos requisitos e ausência de vedações para as eleição do representante do acionista minoritário no Conselho de Administração, conforme Art. 64, do Estatuto da CAEMA; 2. O que mais ocorrer. São Luís, 21 de março de 2019. Carlos Rogério Santos Araújo-Presidente da CAEMA

DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO-MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 55, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019. "Regulamenta a Lei Municipal nº 724/2017 – Lei da RPV; Estabelece os critérios para pagamento de obrigações de pequeno valor perante a Fazenda Pública Municipal, e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO; o que determina o art. xx da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO, o disposto no art. 1º, da Lei Municipal nº 724/2017, que regulamentou o art. 100, §§ 3º e 4º da Constituição Federal/1988 e definiu o valor a ser pago pela Fazenda Pública Municipal como Requisição de Pequeno Valor – RPV em processos judiciais com trânsito em julgado; CONSIDERANDO a necessidade imperiosa da Fazenda Pública Municipal adequar seu orçamento, a fim de que possa cumprir com as obrigações assumidas e por àquelas impostas pelo Poder Judiciário através de conciliação ou por sentença com trânsito em

julgado e; CONSIDERANDO que o descontrole das contas públicas provocadas por pagamentos desordenados de passivos oriundos das diferentes cortes judiciais que pode levar a paralisação total dos serviços públicos tidos como permanentes e ininterruptos, bem como a não prestação, em dia, dos proventos e vencimentos dos servidores públicos municipais: DECRETA: Art. 1º. Para os efeitos do que dispõe os §§3º e 4º do art. 100 da Constituição Federal, os arts. 78 e 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e as alterações feitas pela Emenda Constitucional nº 62/2009, que manteve a autonomia dos entes federativos, deverão ser consideradas como pequenos valores perante a Fazenda Pública Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, as obrigações que sejam iguais ao valor do maior beneficio de Regime Geral da Previdência Social à época do pagamento das RPV"s. §1º. O valor global da execução para fins do disposto no Caput, refere-se ao total a ser pago pela condenação da Fazenda Pública do Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, no processo, não se referindo ao valor individualizado por credor. §2º. O valor global da execução será atualizado até a data da expedição do oficio judicial que requisita o pagamento. §3º. A Fazenda Municipal e suas entidades da Administração Indireta, se houver, pagarão as obrigações de pequeno valor no prazo estipulado de até 90 (noventa) dias, respeitada a ordem cronológica fixada pela Procuradoria Geral do Município, a contar da data do recebimento da requisição, atualizadas monetariamente. §4º. O pagamento das obrigações de pequeno valor - RPV's, dar-se-ão na ordem de até 03 (três) obrigações por cada mês, respeitada, em todo caso, a ordem cronológica, e observados os princípios da igualdade, moralidade e impessoalidade. Art. 2°. São vedados o fracionamento, repartição ou quebra do valor global da execução, a fim de que o seu pagamento não se faça, em parte, na forma estabelecida no art. 1º e, em parte mediante a expedição de precatório.§1º. Se o valor global da execução ultrapassar aquele definido no art. 1°, o pagamento far-se-á sempre por meio de precatório.§2°. O pagamento somente será realizado na forma do presente Decreto após a decisão do trânsito em julgado da decisão judicial da qual não penda recurso ou defesa, fixando o valor global da condenação no processo. Art. 3º Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido no Caput do art. 1º, o pagamento far-se-á, sempre, por meio de precatório, sendo facultado à parte exequente a renuncia ao crédito do valor excedente, para que possa optar pelo pagamento do saldo sem o precatório. Parágrafo único. A opção exercida pela parte para receber os créditos na forma do presente Decreto implica em renúncia do restante dos créditos existentes e que sejam oriundos do mesmo processo. Art. 4º. As requisições de obrigações de pequeno valor deverão ser dirigidas ao Procurador Geral do Município e aos representantes das entidades da Administração Indireta, se houver. Art. 5º. As obrigações de pequeno valor a serem quitadas, após a emissão de parecer pela Procuradoria Geral do Município acerca de sua regularidade, serão encaminhadas ao setor competente para depósito no prazo estipulado no §3º e na forma do §4º do art. 1º, deste Decreto. Art. 6º. Compete a Procuradoria Geral do Município fixar a lista das obrigações de pequeno valor devidas pela Fazenda Pública Municipal, em ordem cronológica. Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM SÃO BERNARDO/MA, em 21 de fevereiro de 2019.JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO.PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 53, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor aprovado em concurso público – Edital nº 01/2017, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município, e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as determinações contidas na Constituição Federal Art. 37, Caput e inciso II, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 727, de 05 de setembro de 2017 e tendo em vista o resultado final do Concurso Público – Edital nº 01/2017, devidamente HOMOLOGADO EM 06/06/2018, através



do Decreto Municipal nº 01/2018, publicado em Diário Oficial do Estado do dia 27/06/2018; CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea o pessoal integrante do quadro de pessoal/servidores do Município; **DECRETA:**Art. 1°. Ficam nomeados os servidores municipais para investidura nos cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do Município:-CARGO: ANALISTA TRIBUTÁRIO:SERVIDOR: CIRO RENA-TO PEREIRA COSTA CARGO: MEDICO SERVIDOR(A): FER-NANDA TAINÁ SOARES ARAÚJO CARGO: ENFERMEIRO(A) SERVIDOR(A): EMILIANA SILVA SANTOS; LARA TEREZA BEZERRA VERAS; HENIO SILVA CLEMENTE; CARGO: AGEN-TE TRIBUTÁRIO SERVIDOR(A): JOSÉ RIBAMAR MARQUES DE SOUSA; Art. 2º. Ficam desde já convocados os servidores acima nomeados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, a apresentarem-se na Sede das Secretarias Municipais de Saúde e de Administração e Finanças, para efeito de serem empossados nos respectivos cargos. Art. 3º. O não comparecimento do servidor omeado implica, automaticamente, em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perdas dos direitos decorrentes. Art. 4º. Os candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamentos em vigor no Município de São Bernardo/ MA, inclusive quanto as atribuições e vencimentos estabelecidos na Lei Municipal nº 727/2017. Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo, aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2019. JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO MUNICIPAL Nº 54, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019. "Dispõe sobre a nomeação de servidor aprovado em concurso público – Edital nº 01/2017, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município, e dá outras providências". O PRE-FEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as determinações contidas na Constituição Federal Art. 37, Caput e inciso II, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 727, de 05 de setembro de 2017 e tendo em vista o resultado final do Concurso Público -Edital nº 01/2017, devidamente **HOMOLOGADO EM 06/06/2018**, através do Decreto Municipal nº 01/2018, publicado em Diário Oficial do Estado do dia 27/06/2018; CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea o pessoal integrante do quadro de pessoal/servidores do Município; DECRETA: Art. 1°. Ficam nomeados os servidores municipais para investidura nos cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do Município: POLO: SEDE: CARGO: PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA: SERVIDOR: JEANE OLIVEIRA DA SILVA; CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: SERVIDOR: BERNARDO OLIVEIRA PORTELA. CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA: SERVIDOR: ADRIANO VIANA DOS SANTOS; SEBASTIÃO FORTES OLIVEIRA. CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS: SERVIDOR: TUANY KELLY CORREIA DE ASSIS. CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA: SERVIDOR: WIRLLA-NE NÁDIA LIMA DE CARVALHO. CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS: SERVIDOR: PAULA COSTA DOS SANTOS. CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO: SER-VIDOR: FERNANDA DOS REIS PEREIRA; GEOVANIA KAR-LEI SILVA NUNES; DIOGO ANDRADE NASCIMENTO; YANE FREIRE SABRY; ADRIANA SANTOS COELHO; PROFESSOR DE LIBRAS: SERVIDOR: RENATA SOUSA MA-CHADO; LEILA RAQUEL COSTA CARVALHO. CARGO: PRO-FESSOR NEE: SERVIDOR: YARA RAQUEL MONTE COELHO CORREA; RAIMUNDO MÁRCIO LIMA DA SILVA; ADRIANA COSTA SABRY DE OLIVEIRA. PÓLO I – SÃO RAIMUNDO – MARRECAS: CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSI-CA: SERVIDOR: ANDRESSA DANIELE APARECIDA DA SILVA; CARGO: PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA: SERVI-

DOR: JHON LENNON DE LIMASILVA. CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA: SERVIDOR: FRANCISCO EMERSON RI-BEIRO MACHADO. CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS: SER-VIDOR: FRANCISCO JUNIO DE BARROS CARVALHO. CAR-GO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO: SERVIDOR: MAERCIO SOUSA LIMA. CARGO: PROFESSOR NEE: SERVIDOR: MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES CUNHA. PÓLO II: COQUEIRO – BICUIBA: CARGO: PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA: SERVIDOR: SERGIO DE SOUSA RIBEIRO. CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA: SERVI-DOR: MARCELO DE AGUIAR COSTA. CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS: SERVIDOR: LINDELLANE VIEIRA ARAÚJO. CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO: SERVIDOR: VERÔNICA RODRIGUES DA SILVA; ROSA-NA DOS SANTOS FERRREIRA. PÓLO III: MOMORANA - SÃO BENEDITO: CARGO: PROFESSOR DE LINGUA PORTU-GUESA: SERVIDOR: IVONETE BARROS DE SOUSA. CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: SERVIDOR: JOSÉ DE ARAÚJO NUNES. CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS: SERVI-DOR: JOSE ARIMATÉIA CARVALHO DOS SANTOS. CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO: SER-VIDOR: RONNILSON DA COSTA MENESES; ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA; FRANCISCO COSTA BRAVERES. PÓLO IV: BAIXA GRANDE I, II, III E IV: CARGO: PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA: SERVIDOR: EDUARDO DA COSTA ROCHA. CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA: SERVIDOR: ANDERSON DE ARAÚJO DOS ANJOS. CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS: SERVIDOR: FABRICIO SANTOS ALMEIDA. CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA: SERVI-DOR: MARCOS ANTONIO FONTENELE DA SILVA. CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS: SERVIDOR: JOÃO PAULO LOPES DE CARVALHO. CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO: SERVIDOR: REGIANE SOUSA DE JESUS. PÓLO V: CURRAIS – SANTA MARIA: CARGO: PRO-FESSOR DE LINGUA PORTUGUESA: SERVIDOR: LUCIANA SOUSA COSTA. CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA: SERVIDOR: MAURICIO DE OLIVEIRA LIMA. CARGO: PRO-FESSOR DE INGLÊS: SERVIDOR: REGINALDO CALDAS LIARTE. CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO: SERVIDOR: ROSIANE DA LUZ; AUGUSTO CE-ZAR OLIVEIRA DA SILVA. PÓLO VI: ALTO FORMOSO - SÃO MIGUEL: CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO: SERVIDOR: EDUARDO LIMA PEREIRA; ELI-DA REJANE VASCONCELOS DE AGUIAR; NELSON DE JESUS BARROS SILVA. PÓLO VII: VILA SÃO JOSÉ - NOVA ESPE-RANÇA: CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO: SERVIDOR: IBERLENE MARIA SILVA ARAÚJO; SOLANGE PEREIRA DE SOUSA LOPES. PÓLO VIII: FORMO-SA-PORTO FORMOSO: CARGO: PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA: SERVIDOR: ISABELA CRISTINA CALDAS CASTRO BARROS. CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: SERVIDOR: MARIA IVALDINA TEIXEIRA DE CAS-TRO. CARGO: PROFESSOR DE MATEMATICA: SERVIDOR: DUCILENE NASCIMENTO RIBEIRO. CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO: SERVIDOR: VA-NESSA SIQUEIRA ARAÚJO. PÓLO IX: MORRO DA ANINGA COCAL CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: SERVIDOR: FRANCISCO DANIEL SOUSA CARVALHO. CAR-GO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA: SERVIDOR: KARLLOS ALEXANDRE SOUSA PEREIRA. CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS: SERVIDOR: SEBASTIÃO MAIA DA SILVA. CAR-GO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA: SERVIDOR: TICIA-NA MARIA CHAVES MIRANDA. CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA: SERVIDOR: MARISTELLA MUNIZ RODRIGUES. CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS: SERVIDOR: MARCILIO AGUIAR RODRIGUES. CARGO: PROFESSOR DE EDUCA-ÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO: SERVIDOR: JOÃO DE SOUSA



LIMA FILHO; LUZIANE LIMA DA SILVA. Art. 2º. Ficam desde já convocados os servidores acima nomeados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, a apresentarem-se na Sede da Secretaria Municipal de Educação Ciência Tecnologia e Inovação, para efeito de serem empossados nos respectivos cargos. Art. 3º. O não comparecimento do servidor nomeado para posse e exercício implica, automaticamente, em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perdas dos direitos decorrentes. Art. 4º. Os candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamentos em vigor no Município de São Bernardo/MA, inclusive quanto as atribuições e vencimentos estabelecidos na Lei Municipal nº 727/2017. Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo, aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2019. JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO. PREFEITO MUNICIPAL. RAIMUNDO NONATO CARVALHO. SECRETÁRIO NONATO CARVALHO. SEC. MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS.PORTARIA Nº 11/2017.

DECRETO MUNICIPAL Nº 57, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor aprovado em concurso público – Edital nº 01/2017, convocados através do Edital de Convocação nº 02/2019, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município, e dá outras providências". O PREFEITO MUNICI-PAL DE SÃO BERNARDO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as determinações contidas na Constituição Federal Art. 37, Caput e inciso II, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 727, de 05 de setembro de 2017 e tendo em vista o resultado final do Concurso Público – Edital nº 01/2017, devidamente HOMOLOGADO EM 06/06/2018, através do Decreto Municipal nº 01/2018, publicado em Diário Oficial do Estado do dia 27/06/2018; CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea o pessoal integrante do quadro de pessoal/servidores do Município; DECRETA: Art. 1°. Ficam nomeados os servidores municipais para investidura nos cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do Município, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia: POLO: SEDE: CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO: SERVIDOR(A): GILCIMARA DAIANE COSTA DA SILVA; JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA LIRA; GRECINEIDE CARVALHO SILVA; DÉBORA CRISTIANE PORTO DE GOIS RIBEIRO. FRANCISCO PAIVA TAVARES. CARGO: PROFES-SOR NEE: SERVIDOR(A): JOSEANA VIEIRA PESSOA; CARLA DE FÁTIMA GOMES DE MELO; FABRICIO DE SOUSA MEI-RELES; MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA; CARGO: PROFESSOR DE LIBRAS: SERVIDOR(A): FRANCISCA DAS CHAGAS MENDES DE OLIVEIRA. CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA: SERVIDOR(A): FRANCISCO PIMENTEL DINIZ NETO. PÓLO I-SÃO RAIMUNDO-MARRECAS: CARGO:PRO FESSOR DE CIÊNCIAS: SERVIDOR(A): JOWBERTH JOSÉ

FREITAS AMADOR; BRUNA GESSILA SANTOS MACHADO CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO: SERVIDOR(A): KEVANIO DA SILVA SOUSA; ELONEI-DA MARIA DE CARVALHO SPINDOLA; MARIA JOSÉ ROCHA. CARGO: PROFESSOR NEE: SERVIDOR(A): FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA DA SILVA. PÓLO II: COQUEIRO – BICUI-BA: CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5° ANO: SERVIDOR(A): DEERNANE CAVALCANTE DA SILVA; ABDIAS FERREIRA DA COSTA FILHO; DIEGO GONÇALVES DA SILVA; FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA CARVALHO; MARIA EVANGEANE DE SOUSA DAMASCENO; MARIA DO SOCORRO DE MELO ROCHA. **PÓLO III: MOMORANA - SÃO** BENEDITO: CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFAN-TIL 1º AO 5º ANO: SERVIDOR(A): FRANCINETE SILVA NAS-CIMENTO; FRANCISCA MARIA GOMES NUNES; ANTONIO EVANGELISTA OLIVEIRA DA SILVA; CARGO: PROFESSOR NEE: SERVIDOR(A): ANTONIO CLAYTON ALMEIDA DE ARAÚJO; RAIMUNDO ROMÁRIO CUNHA NONATO. PÓLO IV: BAIXA GRANDE I, II, III E IV: CARGO: PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA: SERVIDOR(A): LEIA MEIRELES PEREIRA; JESSICA JULLY BRAVERES MARQUES; CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS: SERVIDOR(A): GLEISAN LOPES SILVA. CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO: SERVIDOR(A): ADALMIR DE OLIVEIRA BARRO-SO.PÓLO V: CURRAIS – SANTA MARIA:CARGO: PROFES-**SOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO:** SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA RAMOS SOUSA; MAYNNARA FRANÇA VIANA; FRANCISCO FERREIRA VIANA JUNIOR. CARGO: PROFESSOR NEE: SERVIDOR(A): VENERANDA DE ARAÚJO P NETA. PÓLO VI: ALTO FORMOSO – SÃO MIGUEL: CAR-GO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO: SERVIDOR(A): FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA LO-PES; FERNANDA ARAÚJO DOS SANTOS; ELENILSON SILVA DE SOUSA; GILMARA LOPES DE SOUSA GOMES; PÓLO IX: MORRO DA ANINGA - COCAL CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1º AO 5º ANO: SERVIDOR(A): IOLAN-DA DA SILVA CONSTÂNCIO; PEDRO JOSÉ VIEIRA BARBOSA; Art. 2º. Ficam desde já convocados os servidores acima nomeados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, a apresentarem-se na Sede da Secretaria Municipal de Educação Ciência Tecnologia, para efeito de serem empossados nos respectivos cargos. Art. 3º. O não comparecimento do(a) servidor(a) nomeado para posse e exercício implica, automaticamente, em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perdas dos direitos decorrentes. Art. 4º. Os candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamentos em vigor no Município de São Bernardo/ MA, inclusive quanto às atribuições e vencimentos estabelecidos na Lei Municipal nº 727/2017. Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo, aos doze dias do mês de março de 2019. JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO.PREFEITO MUNICIPAL.

EDITAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EDITAL Nº 021/2019-DPGE. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DA ANÁLISE CURRICULAR PÓS RECURSO E INFORMAÇÃO DE DATA E HORÁRIO DAS ENTREVISTAS. O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o I Processo Seletivo Simplificado do Projeto Fortalecimento da Assistência Jurídica e Implantação da Visita Virtual Para Pessoas Privadas de Liberdade do Estado do Maranhão, Convênio nº 880896/2018/Ministério da Segurança Pública/DEPEN, que visa a contratação temporária e por prazo determinado de Assessor Jurídico, Assistente Social e Psicólogo, resolve: Art. 1º- DIVULGAR o resultado parcial da análise curricular pós recurso. Art. 2º - INFORMAR a data e horário das entrevistas para os candidatos selecionados.



RESULTADO PARCIAL PÓS RECURSO-ANÁLISE CURRICULAR

SERVIÇO SOCIAL-Entrevistas: dia 26/03/2019					
N° DE ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO PARCIAL	HORÁRIO DE ENTREVISTA		
1.	MARIA HELENA VEIGA VIERA	30	8:30h às 8:50h		
2.	MARIA LUCIENE BARBOSA CARVALHO	26	8:50h às 9:10h		
3.	MICHELLE KARINE OLIVEIRA SILVA	22	9:10h às 9:30h		
4.	WERLLAYNE AMORIM PINHEIRO DE ALBUQUERQUE	20	9:30h às 9:50h		
5.	MARIANA MARTINS COELHO ALMEIDA NUNES	19	9:50h às 10:10h		
6.	KEILA ZENEIDE SILVA CUTRIM	18	10:10h às 10:30h		
7.	FABRICIA CARVALHO DA SILVA	17	10:30h às 10:50h		
8.	LILIAN DANIELE PANTOJA GONÇALVES	16	10:50h às 11:10h		
9.	MARIA DE LOURDES LIMA DE CARVALHO	16	10:50h às 11:10h		
10.	MAYANA COUTO MAIA	16	11:10h às 11:30h		

PSICÓLOGO-Entrevistas: dia 26/03/2019				
N° DE ORDEM		PONTUAÇÃO PARCIAL	HORÁRIO DE ENTREVISTA	
1.	ÂNGELO AUGUSTO DE MACÊDO SANTOS	10	13:40h às 14:00h	
2.	CAMILA CAMPOS SILVA	08	14:00h às 14:20h	
3.	DENISE LEIDY DA COSTA SAMPAIO	06	14:20h às 14:40h	
4. WALKIRIA CAMPOS RIBEIRO		05	14:40h às 15:00h	
5.	5. ANA CRISTINA CANTANHÊDE BARROS6. PATRÍCIA OLIVEIRA COSTA		15:00h às 15:20h	
6.			15:20h às 15:40h	
7.	ELIZABETH DE OLIVEIRA SERRA	04	15:40h às 16:00h	
8.	JOSIANE UCHOA SAMPAIO	03	16:00h às 16:20h	
9.	MAYHARA FERNANDES BUSSINGUER CASTRO	03	16:20h às 16:40h	
10.	VINICIUS DE AQUINO BRAGA	03	16:40h às 17:00h	

ASSESSOR JÚRIDICO-Entrevistas: dia 27/03/2019				
N° DE ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO PARCIAL	HORÁRIO DE ENTREVISTA	
1.	CICERO CARLOS COSTA BARROS	14	8:30h às 8:50h	
2.	KELLEN DE OLIVEIRA PINHO	10	8:50h às 9:10h	
3.	THALITA MARTILIANA DE SOUSA SIMAS	8	9:10h às 9:30h	
4.	THIAGO DOS SANTOS ROCHA	8	9:30h às 9:50h	
5.	CARLA DANIELLE SILVA XEREZ SIQUEIRA	7	9:50h às 10:10h	
6.	JANAYNA SERRA NUNES	7	10:10h às 10:30h	
7.	VANESSA CRISITNA RAMOS FONSECA DA SILVA	7	10:30h às 10:50h	
8.	ARY ARRUDA GOMES DE SÁ NETO	6	10:50h às 11:10h	
9.	MARIANA ROCHA E SILVA	6	10:50h às 11:10h	
10.	ROBERTA VASCONCELOS SANTOS	6	11:10h às 11:30h	
11.	VIRGINIA SIMÕES DA SILVA	6	11:30h às 11:50h	
12.	WALLACE SERRA CABRAL	6	13:40h às 14:00h	
13.	DANIELE DE OLIVEIRA COSTA FONTENELE	5	14:00h às 14:20h	
14.	HELEONORA CRISTINA SILVA SOARES	5	14:20h às 14:40h	
15.	INACIO HIGO MORAES CASTRO	5	14:40h às 15:00h	
16.	JOÃO MARCOS FIGUEIREDO PENHA	5	15:00h às 15:20h	
17.	JOSÉ AUGUSTO MENDES NUNES	5	15:20h às 15:40h	
18.	KARLA CAROLINA FERREIRA DA CUNHA	5	15:40h às 16:00h	
19.	LAISSA BARBOSA MARTINS	5	16:00h às 16:20h	
20.	PAULO HENRIQUE HILUY RIBEIRO	5	16:20h às 16:40h	
21.	WAGNER LUIS JANSEN CARVALHO	5	16:40h às 17:00h	

Art. 3°-O presente Edital será publicado no Diário Oficial e no site da DPE/MA. São Luís, 21 de março de 2019. **Gabriel Santana Furtado Soares**-Subdefensor Público-Geral do Estado do Maranhão

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

ERRATA Nº 001/2019-CSL/SINFRA REF.: PREGÃO Nº 001/2019-CSL/SINFRA. A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-CSL/SINFRA, através da seu Pregoeira comunica aos interessados que na Licitação em epígrafe, no ANEXO VII

ONDE SE LÊ

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DOS SERVIÇOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I, ANEXO I-A E ANEXO I-B)

QUANTIDADE POSTO	SERVIÇOS	HORÁRIOS	VALOR UNITÁRIO POR POSTO (R\$)	VALOR MENSAL POR POSTO (R\$)	VALOR ANUAL POR POSTO (R\$)
06	Encarregado de Serviços Gerais	44 HORAS			
10	Auxiliar de Serviços Gerais	44 HORAS			
04	Copeira	44 HORAS			
Valor Total (R\$)					



LEIA-SE

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS DOS SERVIÇOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I, ANEXO I-A E ANEXO I-B)

	QUANTIDADE	SERVICOS	HORÁRIOS			VALOR ANUAL POR
ı	POSTO	SERVIÇOS	HOILINGS	POR POSTO (R\$)	POR POSTO (R\$)	POSTO (R\$)
	10	Encarregado de Serviços Gerais	44 HORAS	` '	, ,	` ′
	06	Auxiliar de Serviços Gerais	44 HORAS			
[04	Copeira	44 HORAS			
	Valor Total (R\$)					

Conforme especificado no item 1.2 do Termo de Referência ANEXO I do Edital. São Luís, 25 de abril de 2019. **Edgleyne Macêdo Lopes** Pregoeira da CSL/SINFRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

ERRATA. A Câmara Municipal de Sítio Novo-Ma, comunica que no Aviso de Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019, com objeto para Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de hospedagem, manutenção do site e portal da transparência, sistemas de informação ao cidadão e–SIC e proteção de dados na rede mundial de computadores e integração dos dados e integração de dados em cumprimento da Lei 12.527/11 LC 131/09, veiculada nesse Jornal Publicações de Terceiros edição do dia 19 de Março de 2019, pág. 23, ONDE LÊ-SE "ABERTURA: 01 deabril de 2019", LEIA-SE "ABERTURA: 10 de abril de 2019". Sítio Novo-Ma. Maria Varmizânia dos Santos Araújo – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 O município de Açailândia (MA) através da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, por meio da Comissão Central de Licitação-CCL, tendo em vista a publicação do aviso da licitação Pregão Presencial 019/2019, decide retificar o objeto da referida licitação. ONDE SE LÊ: O Registro de preços para eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de motocicletas (zero quilômetro) de interesse desta administração pública. LEIA-SE: O Registro de preços para eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de motocicletas (zero quilometro), baús bagageiros traseiro e capacetes para motoqueiro de interesse desta administração pública. Comissão Central de Licitação do Município Açailândia, Estado do Maranhão, 22 de março de 2019. Simone Pereira Carvalho dos Santos Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ/MA

ERRATA. AVISO DE LICITAÇÃO. AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO TP Nº 005/2018. ERRATA. Na publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 15/02/2019, no caderno Publicações de Terceiros, Pagina 74: Onde se lê: "Roberto F. Gomes. Pres. CPL" Leia-se "Silvanilde Sousa Martins. Pres. CPL" ARAGUANA (MA), 21 de Março de 2019. Silvanilde Sousa Martins. Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

AVISO ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO. ERRATA. A Publicação da Homologação, referente ao Pregão Presencial nº 10/2019/CPL/SRP, realizada pelo Município de Bacuri/MA, através de suas Secretarias Municipais, sendo publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 14 de Março de 2019. Onde se lê na publicação: "Valor Global: R\$ 415.528,00 (Quatrocentos e quinze mil, quinhentos e vinte e oito reais", Leia-se: Valor Global: R\$ 418.528,00 (Quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e vinte e oito reais", Onde se lê na publicação: "JOSÉ ROSENDO DE SANTANA - Secretário Municipal de Administração e Finanças", Leia-se: "JOSÉ ROSENDO DE SANTANA - Secretário Municipal de Administração e Finanças; ROSINALDO

SILVA CAMPELO - Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura; RUI SILVA GONÇALVES - Secretário Municipal de Saúde; e LARISSA GOMES DA COSTA LOPES - Secretária Municipal de Assistência Social. Bacuri (MA), 21 de Março de 2019. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA - Secretário Municipal de Administração e Finanças; ROSINALDO SILVA CAMPELO - Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura; RUI SILVA GONÇALVES - Secretário Municipal de Saúde; e LARISSA GOMES DA COSTA LOPES - Secretária Municipal de Assistência Social

AVISO ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO. ERRATA. A Publicação da Homologação, referente ao Pregão Presencial nº 09/2019/CPL/PMB, realizada pelo Município de Bacuri/MA, através da Secretaria municipal de Educação, esporte e Cultura, sendo publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 14 de Março de 2019, pagina 71, publicações de terceiros."Onde se lê na publicação: "JOSÉ ROSENDO DE SANTANA - Secretário Municipal de Administração e Finanças; ROSINALDO SILVA CAMPELO - Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura; RUI SILVA GONÇALVES - Secretário Municipal de Saúde; e LARISSA GOMES DA COSTA LOPES - Secretária Municipal de Assistência Social. Passa a ler-se "ROSINALDO SILVA CAMPELO-Secretario Municipal de Educação, Esporte e Cultura. Bacuri – MA, 21 de Março de 2019. ROSINALDO SILVA CAMPELO – Secretario Municipal de Educação, Esporte e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA/MA

AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 019/2019. Objeto: Contratação de Microempreendedor Individual, ME, EPP especializado nos serviços de transporte para as secretarias do Município de BELÁGUA/MA. NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO DOE/MA DO DIA 15 DE MARÇO DE 2019 EDIÇÃO DE Nº 50, NAPAGINA 46, Onde lê-se no dia 28 de março de 2019 às 14h30min (horário de Brasília). Agora leia-se no dia 28 de março de 2019 às 16h30min (horário de Brasília). Permanece inalterado o restante. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Belágua – MA, 20 de março de 2019. Jhonny Frances Silva Marques - Assessor - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA vem divulgar a errata do extrato da Ata de Registro de preços publicado no dia 19/03/2019. Onde se lê PREMIER VIDEO COMUNICAÇÃO LTDA ME", lê-se PREMIER VIDEO COMUNICAÇÃO EIRELI". Grajaú, 22 de março de 2019. Gotardo Tibere Costa. Assessor Jurídico.

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA N°. 001/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA vem divulgar a errata do Aviso de Licitação publicado no dia 21/03/2019. Onde se lê Técnica e preço", lê-se Menor Preço". Grajaú, 22 de março de 2019. Gotardo Tibere Costa. Assessor Jurídico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

ERRATA. A Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, comunica errata na publicação do Extrato do Contrato nº. 058/2019-PMP- REF.: Processo nº 108/2019; Oriundo do Pregão Presencial nº 006/2019/ - PARTES: MUNICIPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PRE-FEITURA MUNICIPAL e a empresa RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA TRANSPORTES-ME, publicado no DOE-MA, do dia 18/03/2019, p. 61. Onde se lê: "R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais)" Agora lê-se: "R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais)". Pinheiro-MA, 21 de março de 2019. TIBÉRIO MARIANO MARTINS FILHO -OAB/MA-10.640-Procurador Geral do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2019A-PP - Processo Administrativo nº. 01.003/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Publicações de Terceiros. Edição nº. 043, Pag. nº. 67 de 07/03/2019. **ONDE SE LÊ**: VALOR DO CONTRATO: R\$ 237.300,85 (Duzentos e trinta e sete mil trezentos reais e oitenta e cinco centavos). LEIA-SE: VALOR DO CONTRATO: R\$ 191.560,85 (Cento e noventa e um mil quinhentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos). Tuntum/MA, 22 de março de 2019, Mauricio Seabra de Carvalho Coêlho, Secretário Municipal de Saúde de Tuntum-MA.

LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO-MA

LEI MUNICIPAL Nº 724, DE 31 DE AGOSTO DE 2017. "DEFI-NE AS OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV'S PERAN-TE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO."O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:Art. 1º. Para efeito do que dispõe os §§ 3º e 4º do art. 100 da Constituição Federal, o art. 78 e 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e as alterações feitas pela Emenda Constitucional nº 62/2009, que manteve autonomia dos entes federativos, deverão ser considerados como pequenos valores perante a Fazenda Pública Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, as obrigações que sejam igual ao valor do maior benefício do regime geral da previdência social à época do pagamento das RPV's.Art. 2°. Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido no artigo anterior, o pagamento far-se-á, sempre, por meio de precatório, sendo facultada à parte exequente a renúncia ao crédito do valor excedente, para que possa optar pelo pagamento do saldo sem o precatório.Art. 3º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação. Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, em 31 de agosto de 2017.JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHOPREFEITO MUNICIPAL.

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

NOTIFICAÇÃO Nº 017/2019- CSL/SES			
EMPRESA NOTIFICADA:	CNPJ N°:		
ELISABETH SANTOS TAVEIRA			
EIRELI - ME	21.588.258/0001-20		
REPRESENTANTE LEGAL:	CPF:		
ELISABETH SANTOS TAVEIRA	235.159.103-87		
ENDEREÇO:	E-MAIL:		
Praça Eloy Coelho, nº 300-A, 3° andar	(99) 3541-0273 / 3241-3783		
Centro, Balsas (MA), CEP: 65.8000-000	elisabeth.taveira@hotmail.com		

De acordo com o art.109 da Lei Federal nº 8.666/93, fica Vossa Senhoria Notificada para:

Finalidade: Tomar conhecimento do julgamento constante no Processo Administrativo nº 23376/2018/SES/MA, cuja cópia segue anexo, instaurado para apuração de responsabilidade, que resultou na aplicação de penalidades para a empresa, podendo ser apresentado Recurso Administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta.

Disposição legal: Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

Sanções imputadas:

- a) Multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso injustificado na execução do objeto no prazo estabelecido no cronograma de atividades, calculado sobre valor da etapa total não cumprida, até o limite de 02 (dois) dias, após o qual, a critério da administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b) Impedimento de licitar e contratar com o Governo do Estado do Maranhão pelo prazo de 02 (dois) anos.

Conhecimento:

- 1. O recorrente poderá aduzir alegações referentes à matéria objeto do processo punitivo;
- 2. Fica autorizada a vista dos respectivos autos na sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação/CSL/SES, situada na Av. Prof. Carlos Cunha, s/n-Calhau, em São Luis /MA.
- 3. O processo terá continuidade independente do oferecimento do Recurso.
- 4. Caso seia apresentado recurso, este deverá ser protocolado na sala desta CSL/SES, cujo endereco consta no item 2.

São Luís (MA), 22 de março de 2019. Ana Nísia Véras Cutrim Ferreira Lima

Presidente da CSL/SES

NOTIFICAÇÃO Nº 023/2019– CSL/SES		
EMPRESA NOTIFICADA:	CNPJ N°:	
CAPELLERRY CONSULTORIA LTDA - EPP	20.194.416/0001-03	
REPRESENTANTE LEGAL:	CPF:	
LAIONES DA SILVA NASCIMENTO	008.693.883-55	
ENDEREÇO:	E-MAIL/TELEFONE:	
Rua dos Azulões, nº 01, Edf. Office Tower,	(98) 3181-0170	
coluna 17, sala 917, Jardim Renascença.	` '	
São Luís (MA). CEP: 65.075-060	capellerry@gmail.com	
Da acondo como o out 100 do Lai Ecdanol	#0 0 666/02 for Veggs	

De acordo com o art.109 da Lei Federal nº 8.666/93, fica Vossa Senhoria Notificada para:

Finalidade:

Tomar conhecimento do julgamento constante no Processo Administrativo nº 267486/2018/SES/MA, cuja cópia segue anexo, instaurado para apuração de responsabilidade, que resultou na aplicação de penalidades para a empresa, podendo ser apresentado Recurso Administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta.

Disposição legal:

Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

Sanções imputadas:

Multa moratória de 1% (um por cento) por dia ou fração de atraso injustificado na execução do objeto contratado, conforme cláusula décima primeira, item 11.2, alínea "a" do Contrato nº 149/2018/ CSL/SES:

Impedimento de licitar e contratar com o Governo do Estado do Maranhão, com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Estado pelo prazo de 02 (dois) anos.

Conhecimento:

- 1. O recorrente poderá aduzir alegações referentes à matéria objeto do processo punitivo;
- 2. Fica autorizada a vista dos respectivos autos na sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação/CSL/SES, situada na Av. Prof. Carlos Cunha, s/n – Calhau, em São Luis /MA.



- 3. O processo terá continuidade independente do oferecimento do Recurso.
- **4.** Caso seja apresentado recurso, este deverá ser protocolado na sala desta CSL/SES, cujo endereço consta no item 2.

São Luís (MA), 25 de março de 2019. Ana Nísia Véras Cutrim Ferreira Lima **Presidente da CSL/SES**

PROJETO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO GRUPO DE TRABALHO DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO INDÍGENA – SUPEIND/SAE/SEDUC. TÍTULO DO PROJETO: PROJETO DE INCENTIVO ACADÊMICO AOS ESTUDANTES DO CURSO DE EDUCAÇÃO INTERCULTURAL INDÍGENA - UFG. VALOR TOTAL: R\$ 887.250,00 (Oitocentos e oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais reais). PERÍODO DE EXECUÇÃO: 24 MESES (ABRIL DE 2019 à MARÇO DE 2021). BASE LEGAL: Portaria SEDUC n°. 292, de 15 de abril de 2016. RESPONSÁVEL: ROSILÉIA DA SILVA SARAIVA SARAIVA MAGALHÃES - SUPERVISORA DE EDUCAÇÃO INDÍGENA – SUPEIND/SAE/SEDUC. PROCESSO N° 51948/2019. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS-SAAJUR/SEDUC

TERMO DE ADESÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 01/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO **DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICIPIO DE** JUNCO DO MARANHÃO, CNPJ nº 01.612.334/0001-89; OBJE-TO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; **DATA DA ASSINATURA**: 25 de março de 2019; SIGNATARIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade n° 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e ANTÓNIO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO, Prefeito Municipal de Junco do Maranhão, Cédula de Identidade nº 61.566.622.017-8 SSP/MA e CPF n° 930.925.43-00. São Luís (MA), 25 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GESTANTE Nº 02/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, CNPJ n° 01.612.337/0001-12; OBJETO: Adesão do Município ao Programa Cheque Ces-

ta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e FRAN-CISCO SILVA FREITAS, Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Cédula de Identidade nº 9.457.793-5 SSP/MA e CPF nº 279.757.203-30. São Luís (MA), 25 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 03/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTA-**DO DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICIPIO** COLINAS/MA, CNPJ nº 06.113.682/0001-25; OBJETO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO, Prefeita Municipal de Colinas/MA, Cédula de Identidade nº 027.313.192.004-8 SSP/MA e CPF nº 265.705.993-72. São Luís (MA), 25 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GESTANTE Nº 04/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o MUNICIPIO COROATÁ/MA, CNPJ nº 06.331.110/0001-12; OBJETO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica – Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de beneficio financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalida-

de de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e LUIS MENDES FERREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Coroatá/MA, Cédula de Identidade nº 022.208.102.002-1 SSP/MA e CPF nº 613.631.993-40. São Luís (MA), 25 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 05/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTA-**DO DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA**, CNPJ nº 06.096.655/0001-91; **OBJETO**: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; **DATA DA ASSINATURA**: 15 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR, Prefeito Municipal de Afonso Cunha, Cédula de Identidade nº 03.670.393-1 SSP/MA e CPF nº 804.572.233-91. São Luís (MA), 25 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 06/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTA-**DO DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICIPIO DE PRIMEIRA CRUZ**, CNPJ nº 06.240.352/0001-09; **OBJETO**: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de beneficio financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 15 de março de

2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade n° 68.312.297-5 SSP/MA e CPF n° 912.886.063-20, e RONILSON ARAÚJO SILVA, Prefeito Municipal de Primeira Cruz, Cédula de Identidade n° 03.758.927.009-2 SSP/MA e CPF n° 460.206.083-87. São Luís (MA), 25 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA -GESTANTE Nº 07/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE **ESTADO DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MU**-NICIPIO SÃO JOÃO DO SÓTER, CNPJ nº 01.612.628/0001-00; OBJETO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica – Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LE-GAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/ MA e CPF nº 912.886.063-20, e JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de São João do Sóter, Cédula de Identidade nº 1.976.997 SSP/PI e CPF nº 629.907.483-34. São Luís (MA), 25 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 01/2019-AS-SJUR/SECID. REF: Processo n.º 25367/2015 - SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID e a Empresa ALC ENGENHA-RIA, CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA - ME. OBJETO: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento do valor devido por esta SECID a empresa ALC ENGENHA-RIA, CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA - ME, referente à execução de Consultoria Ambiental e Programas Básicos Ambientais para Projetos de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários – PAC Rio Anil e Reurbanização da Ponta do São Francisco/PAC São Francisco, que se encontra devidamente atestado nos presentes autos. DO VALOR: 146.335,47 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos), referente ao período dos meses de dezembro de 2014 e janeiro de 2015, conforme Nota Fiscal nº 00000196/2015 devidamente atestada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 120101, AÇÃO: 3236, FUN-ÇÃO: 16, SUB-FUNÇÃO: 482, PROGRAMA 0588, FONTE DE RECURSOS: 0122000000, PI: HAB/URBANA, NATUREZA DE



DESPESA: 3.3.90.92.00, ITEM DE DESPESA: 39000. NOTA DE EMPENHO: 2019NE0008. DA QUITAÇÃO PLENA: Com o recebimento da importância estipulada na cláusula segunda, a empresa ALC ENGENHARIA, CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA - ME dá ao ESTADO DO MARANHÃO, por meio da sua Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, a quitação plena, integral e irrevogável decorrente da despesa objeto do presente Termo, concordando expressamente em nada mais reivindicar, em Juízo ou fora deste, à conta de eventuais juros devidos, atualização monetária, reajustamento de preços, revisões de critérios contratuais e encargos fiscais. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF nº 405.873.393-49, Secretária de Estado das Cidades/ SECID e Andreia Pereira Amorim, CPF: 698.110.323-00. Bruno Costa Loredo-Chefe da Assessoria Jurídica/SECID-OAB/MA n.º 12.929.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 02/2019-AS-SJUR/SECID. REF: Processo n.º 241825/2014 - SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID e a Empresa ALC ENGENHA-RIA, CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA - ME. OBJETO: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento do valor devido por esta SECID a empresa ALC ENGENHA-RIA, CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA - ME, referente à execução de Consultoria Ambiental e Programas Básicos Ambientais para Projetos de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários - PAC Rio Anil e Reurbanização da Ponta do São Francisco/PAC São Francisco, que se encontra devidamente atestado nos presentes autos. DO VALOR: 149.738,77 (cento e quarenta e nove mil setecentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos), referente ao período dos meses de outubro e novembro de 2014, conforme Nota Fiscal nº 00000191/2014 devidamente atestada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 120101, AÇÃO: 3236, FUN-ÇÃO: 16, SUB-FUNÇÃO: 482, PROGRAMA 0588, FONTE DE RECURSOS: 0122000000, PI: HAB/URBANA, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.92.00, ITEM DE DESPESA: 39000. NOTA DE

EMPENHO: 2019NE0009. DA QUITAÇÃO PLENA: Com o recebimento da importância estipulada na cláusula segunda, a empresa ALC ENGENHARIA, CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA - ME dá ao ESTADO DO MARANHÃO, por meio da sua Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, a quitação plena, integral e irrevogável decorrente da despesa objeto do presente Termo, concordando expressamente em nada mais reivindicar, em Juízo ou fora deste, à conta de eventuais juros devidos, atualização monetária, reajustamento de preços, revisões de critérios contratuais e encargos fiscais. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. FORO: Comarca de São Luís/ MA. SIGNATÁRIOS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF nº 405.873.393-49. Secretária de Estado das Cidades/SECID e Andreia Pereira Amorim, CPF: 698.110.323-00. Bruno Costa Loredo - Chefe da Assessoria Jurídica/SECID - OAB/MA n.º 12.929.

TERMO DE COMPROMISSO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 094/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPRO-MISSO Nº 048/2019 - DPE PROCESSO Nº 0201/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Ronaldo da Silva Rocha e como interveniente a Faculdade Pitágoras. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário do curso de Direito. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.10 -Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início em 18/02/2019 e término em 17/02/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares-Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUI-VAMENTO: Pasta de Resenha 2019-TCE. São Luís, 22 de março de 2019. Betânia França Alves de Almeida-Assessoria Jurídica - DPE/MA

A Unidade de Gestão do Diário Oficial

Edita, Imprime e Distribui qualidade ao público

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial Site: www.diariooficial.ma.gov.br E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha

Fone: 3222-5624 - CEP.: 65.030-015

São Luís - Maranhão

São cadernos dedicados aos Poderes Executivo, Judiciário e à publicação de matérias de Terceiros.

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

Governador

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático:
- g) Excluir linhas em branco:
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até
 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do dia	R\$	0,80
Após 30 dias de circI	R\$	1,20
Por exerc. decorridoI	R\$	1,50

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.